



**Parecer Técnico Nº
011/2022**

**Estudo de Verificação de
Sustentabilidade
Econômico-Financeira**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Manhuaçu - MG

JULHO/2022



DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional

EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Analista de Regulação Econômica - Economista

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica - Economista

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização – Engenheira Ambiental

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador ACERTAR - Administrador

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636

www.ariszm.mg.gov.br

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS.....	8
3	O SAAE DE MANHUAÇU.....	8
4	PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DA RECEITA NECESSÁRIA.....	9
5	PERÍODO DE REFERÊNCIA.....	11
6	ANÁLISES.....	11
6.1	Análise Comercial.....	11
6.2	Análise Financeira.....	15
6.2.1	Receitas.....	15
6.2.2	Despesas.....	16
6.2.1	Metas e Necessidades de Investimentos.....	20
6.2.2	Despesas Futuras Necessárias.....	21
6.2.3	Situação Financeira.....	23
7	APURAÇÃO DA RECEITA MENSAL NECESSÁRIA.....	24
7.1	Deduções Regulatórias.....	25
7.2	Superávit Financeiro.....	26
7.3	Atualização dos Custos.....	26
7.4	Receita Mensal Necessária dos Serviços.....	26
7.5	Modicidade Tarifária.....	28
8	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA.....	29
8.1	A Estrutura Tarifária.....	30
8.1.1	Tarifa Fixa.....	30
8.1.2	Tarifa Variável.....	31
8.1.3	Tarifa Social.....	33

8.2	Impacto Tarifário nas Contas.....	36
8.3	Comprometimento da Renda	40
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
10	ANEXO	43

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o déficit do setor de saneamento básico é elevado, trazendo prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e ao bem-estar social. Tanto o abastecimento da população por água tratada, quanto o serviço de coleta e tratamento de esgoto apresentam grandes desafios a serem superados rumo à universalização.

Dada a importância do saneamento para o desenvolvimento global, o saneamento é incorporado ao objetivo 6 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que consiste em assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

A autonomia financeira dos órgãos que atuam no setor de saneamento, como medida de preservação da sustentabilidade econômico-financeira, prevista na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), constitui questão fundamental para a sua modernização e atendimento à população de forma eficiente, sempre em busca da universalização.

A experiência evidencia que o caminho a ser percorrido é a busca da geração de recursos internos, através de estrutura e níveis tarifários adequados, como fonte constante de financiamento, considerando, sobretudo, a situação fiscal do país, que no cenário atual dificulta a obtenção de outras fontes de financiamento.

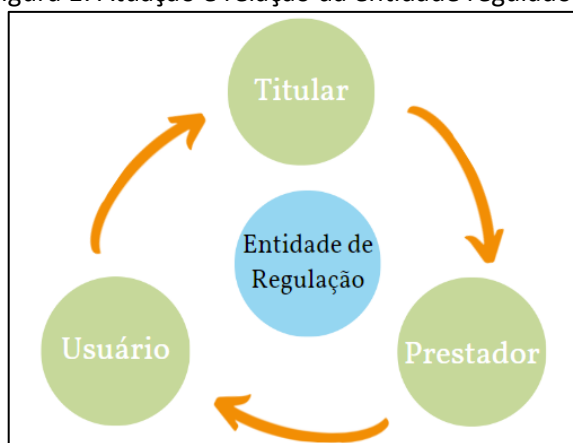
Conforme estabelece o art. 29 da Lei nº 11.445/2007, recentemente alterada pela Lei nº 14.026/2020, *“os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuários”*.

Desse modo, aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é assegurada a geração de receitas para que os serviços sejam prestados de forma adequada. Como instrumento para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação de serviços, a entidade reguladora dos serviços de saneamento básico dispõe dos processos de reajuste de tarifas e de revisão tarifária (periódicas ou extraordinárias), sempre preservando a modicidade tarifária e induzindo o prestador na busca da eficiência e a qualidade dos serviços.

Diante disso, o presente parecer técnico tem como objetivo apresentar os resultados encontrados para o estudo de revisão tarifária do SAAE de Manhuaçu, com o intuito de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira de seus serviços, conforme prevê o artigo 29 da Lei Federal 11.445/2007.

Na busca pela universalização, a regulação econômica dos serviços públicos de saneamento tem como objetivo fazer com que o prestador atue sempre com a máxima eficiência, através de uma remuneração justa e adequada, e que o usuário tenha à disposição serviços de qualidade, pelo menor custo possível. Nesse contexto, a atuação da entidade reguladora envolve pelo menos três atores: o titular do serviço, o prestador de serviços e o usuário. Fica a cargo da entidade reguladora, buscar o equilíbrio de interesses entre as partes envolvidas, atentando-se ao atendimento das demandas da sociedade e garantindo a viabilidade econômica e financeira da prestação da atividade regulada. A figura 1 ilustra a atuação da entidade reguladora.

Figura 1: Atuação e relação da entidade reguladora.



Fonte: Elaboração própria.

Além do fundamento econômico, a Lei 11.445/2007 embasa juridicamente os objetivos da regulação nos serviços de saneamento básico. No artigo 22 da referida Lei estão dispostos os objetivos da regulação: o estabelecimento de padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários; a garantia do cumprimento das condições e metas estabelecidas nos contratos de prestação de serviços e nos planos municipais ou de prestação regionalizadas de saneamento básico; a prevenção e a repressão do abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária.

Para que a entidade reguladora desempenhe seu papel, a Lei federal nº 14.026/2020 estabeleceu a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para instituir normas de referência para a regulação dos serviços de saneamento básico. Tais normas, visam estabelecer os padrões adequados para prestação de serviços para os usuários e

garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas a cada município consorciado, tanto no âmbito da Administração Direta como no da Administração Indireta, conforme dispõe o artigo 8 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Assim, cabe a entidade reguladora observar as normas de referência da ANA, para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico se baseando nos indicadores de avaliação de desempenho da prestação de serviços propostos pela agência supracitada.

A Lei Nacional de Saneamento Básico define ser de responsabilidade do titular dos serviços prestá-los diretamente ou autorizar sua delegação, definindo o ente responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico. Assim sendo, o município de Manhuaçu, através do Legislativo, aprovou a Lei Municipal nº 3.691, de 26 de abril de 2017, delegando as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico à Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências – ARIS ZM, formalizando o processo através do Convênio de Cooperação nº 019/2022.

Essa atividade está em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007, que no inciso II do §1º do art. 12 prevê que a entidade de regulação definirá “*as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos*”.

Logo, o ARIS ZM na competência de entidade reguladora, exerce atividade regulatória sob os municípios consorciados ou conveniados, conforme estabelece sua Resolução nº 007/2016. Dentre as atribuições da regulação, no âmbito econômico, destaca-se que a definição de tarifas e outros preços públicos são definidas pela entidade visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços de saneamento básico, observando sempre a modicidade tarifária. Além disso, todo aumento tarifário está condicionado a aprovação pelo órgão de regulação, eliminando decisões arbitrárias ou políticas e pautando-se em estudos técnicos.

A partir dessas considerações iniciais, a ARIS ZM propôs, a pedido do diretor geral da autarquia do SAAE de Manhuaçu, um estudo para verificar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços prestados, bem como investigar a necessidade de investimentos futuros para que o município alcance as metas de universalização proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU).

2 O OBJETIVO DO ESTUDO DE TARIFAS

Este estudo visa realizar a análise de verificação da sustentabilidade econômico-financeira do SAAE, buscando possibilitar uma remuneração adequada para a manutenção dos serviços de água e esgoto prestados no município de Manhuaçu, atentando-se a modicidade tarifária e as metas de investimentos contidas nos instrumentos de planejamento do prestador.

A justificativa para a realização do estudo apresenta interesse por diversas razões, entre as quais se destacam:

- I. necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários;
- II. necessidade de viabilizar o controle da aplicação dos recursos públicos e a avaliação de eficiência da prestação dos serviços;
- III. permitir o planejamento econômico-financeiro da expansão dos serviços e da reposição dos ativos degradados pelo uso; e
- IV. informar elementos necessários para a definição das tarifas a serem praticadas e dos subsídios respectivos.

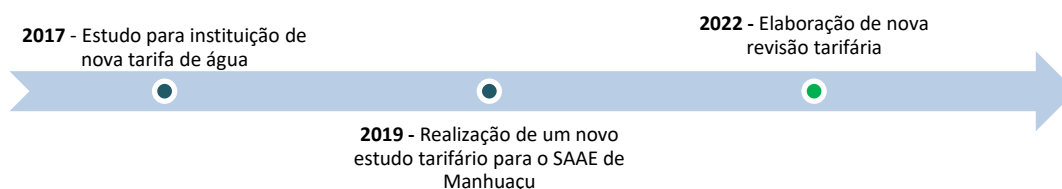
3 O SAAE DE MANHUAÇU

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Manhuaçu é uma autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 1.517 de 28 de janeiro de 1987. Atualmente, como fonte geradora de receitas, o SAAE de Manhuaçu cobra tarifas de 30.635 economias, segundo dados do mês de dezembro de 2021, pela prestação dos serviços de abastecimento de água. Já os serviços de coleta e transporte de esgoto sanitário não são tarifados, devido a um acordo judicial homologado em Ação Civil Pública. O referido acordo tem o entendimento que a cobrança somente será devida depois da efetiva instalação e operação da estação de tratamento de esgoto.

O fato de não haver cobrança dos serviços ofertados de coleta e transporte de esgoto sanitário, compromete os investimentos destinados a esse setor, que passa a depender dos recursos levantados com a tarifa proveniente dos serviços de abastecimento de água

O último estudo de revisão tarifária foi elaborado pelo órgão de regulação do Cisab ZM, sendo homologado por meio da Resolução de Regulação nº 015, de 28 de agosto de 2019, que revisou a estrutura de cobrança e concedeu um reajuste médio de 21% na receita tarifária do

serviço de abastecimento de água. Desde então, não houve nenhuma nova atualização nas tarifas praticadas pelo SAAE, tornando-se inadiável a realização de uma nova avaliação da situação econômico-financeira do prestador frente aos avanços de preços dos insumos utilizados.

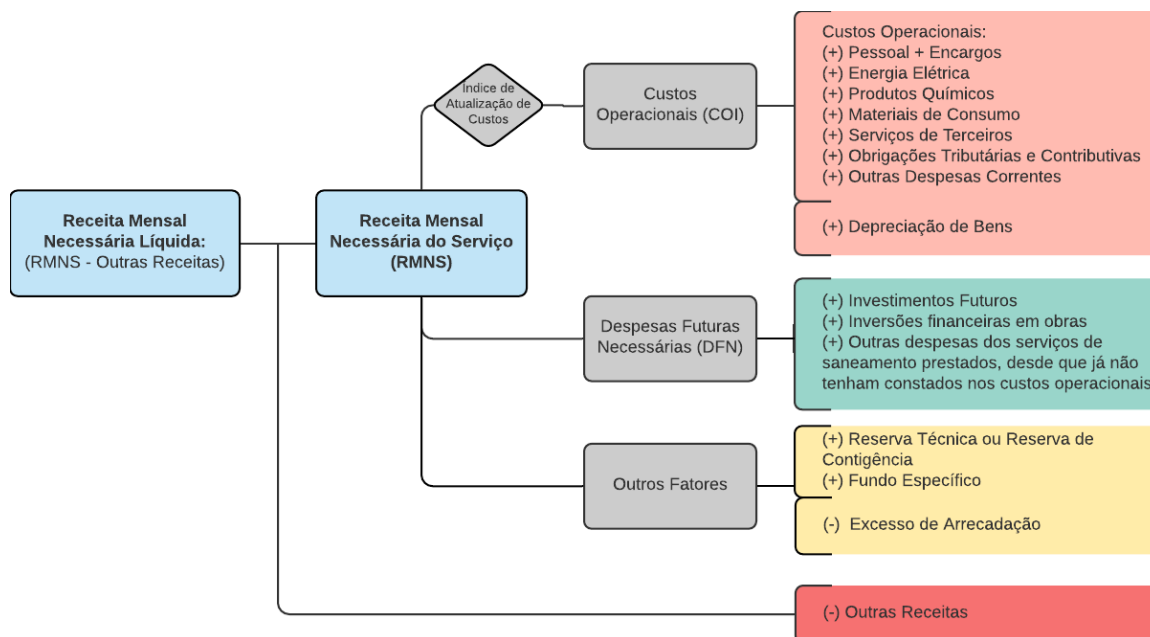


Cientes disso, passamos a fazer o levantamento dos dados para realização da análise financeira que será a base para as sugestões finais desse relatório.

4 PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DA RECEITA NECESSÁRIA

Os procedimentos para apuração da receita tarifária necessária que forneça ao prestador uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários estão previstos na Resolução do CISAB Zona da Mata nº 036, de 18 de dezembro de 2019.

Com base na Resolução nº036/2019, o processo de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira consiste na análise dos custos operacionais incorridos (COI) e das despesas futuras necessárias (DFN), da reserva técnica (RT), do excesso de arrecadação (EA), quando houver, do fundo específico de investimentos (FE) e do índice de atualização de custos (IAC).



$$RMNS = \sum_i^j [COI * (IAC_j) + DFN + RT - EA + FE]$$

O RMNS corresponde a receita mensal necessária dos serviços e será obtida conforme a média dos valores dos componentes informados na equação acima. Os valores apurados para o custos operacionais incorridos (COI) pelo prestador será ainda atualizado por um índice de atualização de custos (IAC).

$$IAC = \sum_i^j (\overline{CA + EM} * IPCA_j) + (\overline{FO} * INPC_j) + (\overline{EE} * IRT_j) + (\overline{CO} * \Delta US\$_j) + (\overline{OI} * INCC_j)$$

Onde,

IAC = Índice de Atualização de Custos

IPCA = Índice de Preços ao Consumidor Amplo

FO = Folha de Pagamento

INPC = Índice Nacional de Preços ao Consumidor

CA = Custo Administrativo

IRT = Índice de Reajuste Tarif. da Energ. elétrica

OI = Obras e Instalações

ΔUS\$ = Variação cambial do Dolar Americano

EM = Equipamentos e Materiais Permanentes

INCC = Índice Nacional de custo da Construção

EE = Energia Elétrica

i = Período inicial

CO = Combustíveis

j = Período final

5 PERÍODO DE REFERÊNCIA

O período de referência definido para a execução das análises e apuração da receita mensal necessária dos serviços foi o de janeiro a dezembro de 2021, englobando todo o exercício financeiro do ano de 2021.

Nesse período, diversos fatores sociais e econômicos ocorreram e que podem, de alguma forma, impactar a prestação dos serviços. Considerando o período de pandemia, o consumo e as necessidades de água aumentaram consideravelmente, obrigando os prestadores a ajustarem os serviços a realidade encontrada. Além disso, variações cambiais, modificação das bandeiras tarifárias de energia elétrica, entre outros fatores, podem influenciar os custos incorridos na prestação de serviços.

Apenas para fins de conjuntura, é possível citar a mudança da bandeira tarifária de energia elétrica que, no início do período (janeiro 2021) estava no patamar vermelho nível 1, foi modificada para vermelho nível 2 em novembro 2021. As mudanças no câmbio também foram significativas. Em janeiro 2021, seu valor estava cotado em R\$ 5,194 e, ao final do período de análise desse estudo, seu valor estava em R\$ 5,610. Com isso, fica claro a importância dos estudos de revisão tarifária para manter a sustentabilidade econômico-financeira dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário.

6 ANÁLISES

As análises que serão desenvolvidas a seguir tem o objetivo de avaliar a situação comercial e financeira da autarquia de forma a definir o nível de receita necessária para a manutenção e expansão dos serviços ofertados, prezando pela sustentabilidade econômico-financeira da mesma e atentando-se a modicidade tarifária.

A ARIS ZM encaminhou pedido de informações contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, tais como balancete das receitas e das despesas liquidadas, plano de investimento do prestador, previsão de despesas futuras, mapa de faturamento, mapas de inclusões e estornos, histogramas por categorias e por consumo real, relatório técnico de contas e consumo, estrutura tarifária atual do SAAE, declaração do excesso de arrecadação ou superávit financeiro, balanço financeiro e balanço patrimonial.

6.1 Análise Comercial

Primeiramente, analisamos os histogramas de consumo para verificar a quantidade média de economia existentes no município de Manhuaçu/MG, bem como o comportamento de consumo dessas economias. Através da Tabela 1 é possível perceber que o número médio

de economias atendidas mensalmente entre janeiro a dezembro de 2021 correspondeu a 30.591 unidades. Já no que se refere à demanda pelo abastecimento de água no Município, verificou-se com base na média de consumo para o período do estudo (jan a dez/2021) um volume de 322.053m³/mês destinados ao abastecimento das unidades usuárias, o que representa uma média de 10,53m³ consumidos mensalmente por economia.

Passando a analisar as economias e o volume consumido por categoria de usuário, podemos averiguar o peso de cada categoria em relação ao total. Assim, observando a Tabela 1, verifica-se a grande representatividade da categoria residencial em relação as demais. Esta categoria tem uma representatividade de 89,95% no número de economias existentes e 88,2% do volume consumido. Já a categoria comercial é a segunda mais numerosa, concentrando em média 8,94% das economias existentes. As demais categorias (social, industrial e pública), somam juntas 1,11% do total de economias existentes e consomem 3,6% do volume total consumido.

Tabela 1: Número de economias com base nos histogramas.

Nº DE ECONOMIAS		
CATEGORIA	Nº Médio 2021	%
Social	8	0,03%
Residencial	27.517	89,95%
Comercial	2.734	8,94%
Industrial	20	0,07%
Pública	311	1,02%
TOTAL	30.591	100%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Tabela 2: Volume médio mensal consumido (m³) por categoria no ano de 2021

CATEGORIA	Volume médio consumido	Consumo médio mensal por economia
Social	41m ³ /mês	5,13m ³ /econ.
Residencial	283.946m ³ /mês	10,32m ³ /econ.
Comercial	26.385m ³ /mês	9,65m ³ /econ.
Industrial	916m ³ /mês	45,42m ³ /econ.
Pública	10.766m ³ /mês	34,64m ³ /econ.
MÉDIA GERAL	322.053m³/mês	10,53m³/econ.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

A partir dos histogramas apresentados pelo prestador de serviço, observamos também a concentração de economias e volume por faixas de consumo, constatando que a maioria das

economias consome entre 0 a 15 m³ de água ao mês, o que representa 82,82% das economias totais e 59,79% do volume de água medido, conforme pode ser verificado na Tabela 3.

Tabela 3: Perfil de consumo (média) das unidades usuárias por faixa, considerando todas as categorias de usuários existentes no município.

GERAL				
CONSUMO (m ³)	Nº ECONOMIAS	%	VOLUME	%
0 a 5	8.630	28,21%	22.937 m ³	7,12%
6 a 10	9.685	31,66%	79.071 m ³	24,55%
11 a 15	7.020	22,95%	90.542 m ³	28,11%
16 a 20	2.995	9,79%	53.219 m ³	16,52%
21 a 25	1.148	3,75%	26.030 m ³	8,08%
26 a 30	482	1,57%	13.364 m ³	4,15%
31 a 35	232	0,76%	7.610 m ³	2,36%
36 a 40	124	0,40%	4.664 m ³	1,45%
41 a 45	78	0,25%	3.334 m ³	1,04%
46 a 50	42	0,14%	1.975 m ³	0,61%
51 a 55	32	0,10%	1.665 m ³	0,52%
56 a 60	21	0,07%	1.197 m ³	0,37%
> 60	105	0,34%	16.444 m ³	5,11%
TOTAL	30.591	100,00%	322.053 m³	100,00%

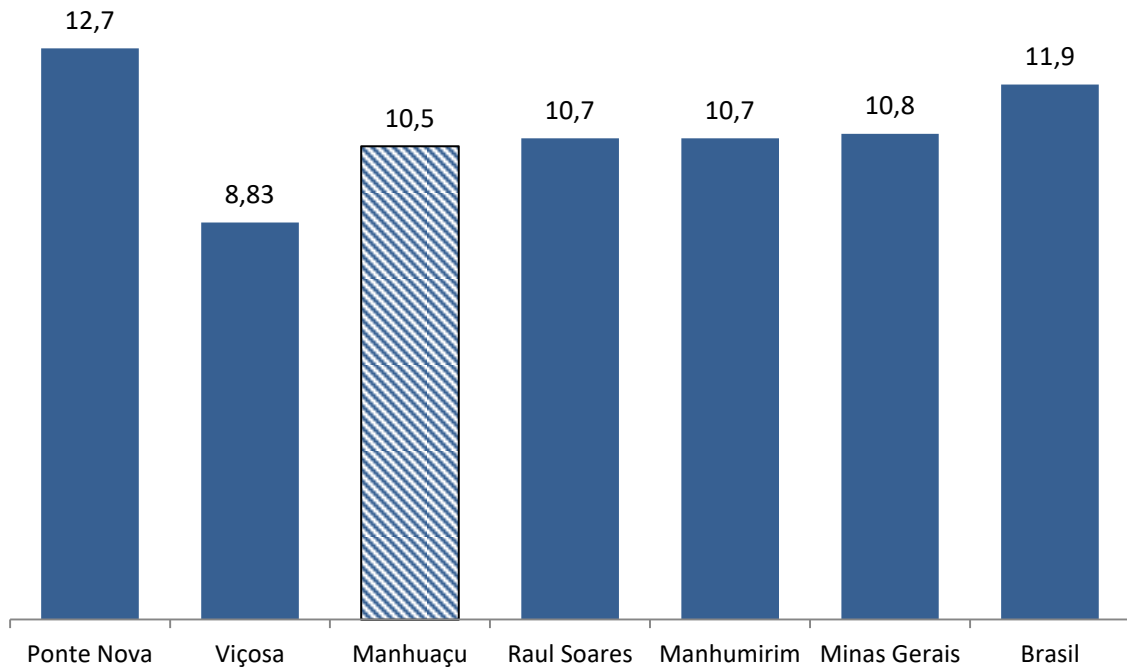
É importante destacar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para o consumo e higiene de um ser humano. Considerando-se o número médio de 4 habitantes/domicílio, estima-se o consumo médio mensal de água, numa residência, para ser suficiente, como sendo o de 13,2m³. Sendo assim, podemos dizer, ressalvados casos específicos, que o consumo acima dos 13,2m³/mês para uma única residência ultrapassa o padrão definido como necessário para a subsistência humana e indica o possível uso da água para fins recreativos ou que a utilização do recurso acontece de forma desregrada, ocasionando desperdícios.

Dessa forma, fica evidente a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo com intuito de desestimular o consumo supérfluo da água, penalizando com valores maiores os usuários que consomem acima do necessário.

Além do indicador mundial da OMS, também é interessante comparar o consumo médio de água de Manhuaçu com a média nacional, estadual e alguns outros municípios regulados pela ARIS ZM. Essa comparação pode contribuir para que seja diagnosticado alguma anormalidade no consumo do município como, por exemplo, uma média muito elevada pode ser sinal de que a estrutura tarifária vigente não está conseguindo desestimular o consumo excessivo da água, causando o desperdício. De forma semelhante, uma média muito aquém

pode revelar um cenário de abastecimento insuficiente, o uso consciente por parte da população ou, ainda, irregularidades no sistema de distribuição. O gráfico 3 apresenta o consumo médio de água de Manhuaçu em relação a média do Brasil, MG e outros municípios regulados pela ARIS ZM com estrutura de saneamento e porte populacional semelhantes.

Gráfico 1: Comparação do consumo médio de água por economia (m³/ economia/mês)



O gráfico 1 revela que o consumo médio de água por economia no município de Manhuaçu se apresenta inferior ao que se observa na média nacional e muito próximo da média estadual, ainda que esteja inferior a essa média. Quando comparado com municípios de porte semelhante, o resultado para localidade de Manhuaçu sugere que não há anormalidades no consumo observado. Mesmo assim é importante que o prestador verifique os possíveis fatores que corroboram com o nível de utilização da água pelas unidades usuárias. Indicadores como redução das perdas na distribuição além de verificar o funcionamento correto dos hidrômetros são fontes de informação que garantem maior confiabilidade para o consumo médio de água por economia, quando analisados conjuntamente.

Cabe considerar também uma importante informação levantada a partir da análise do histograma do SAAE, aproximadamente 5,51% (1.685 unidades) das economias do município estão sem consumo de água registrado. Este é um fator a ser observado na análise de consumo dos usuários, sendo um dado para gerenciamento por parte do setor comercial do prestador, através de procedimentos que visem averiguar as razões pelas quais as leituras estão com

consumo zerado ou ainda leitura não realizada nestas ligações de água.

Desta forma pode-se averiguar, por exemplo, medidores com defeito ou imóvel sem ocupação, o que influenciaria nos indicadores de acompanhamento do consumo de água e volume de água distribuído. Como exemplo, desconsideradas tais economias sem consumo para fins do cálculo do consumo médio por economias, o resultado subiria de 10,5m³ para 11,14m³/economia/mês, importante para a mensuração da necessidade de produção de água.

Outro dado importante nesta conjuntura é que, com tal média apurada de consumo por economias por mês, pode-se subentender que em Manhuaçu a média geral de habitantes por residência seja de 3 (três) pessoas, ao se considerar os dados emitidos pela OMS, já citados acima, sobre o consumo per capita de aproximadamente 3,3m³ de água por mês como fim de subsistência. Esse dado é importante para a análise da necessidade de produção e reservação de água pelo prestador a médio e longo prazo, conforme o crescimento urbano, como garantia da regularidade e continuidade do abastecimento.

6.2 Análise Financeira

Foram analisados, também, alguns indicadores financeiros do prestador, como as receitas e despesas.

6.2.1 Receitas

Considerando o período de referência, apurou-se a média mensal da receita faturada pelo SAAE de Manhuaçu, constatando um valor médio de R\$1.640.639,03/mês. Ao observar a Tabela 4, abaixo, é possível perceber que 91,2% da receita total é gerada pela cobrança de tarifa pelo serviço de abastecimento de água. O restante do valor total corresponde ao faturamento com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e a outras receitas correntes, classificadas como receitas indireta, tais como juros e multas, indenizações ou obtidas pelos outros preços públicos, através de serviços prestados, como ligação de água e esgoto, por exemplo.

Tabela 4: Faturamento líquido médio mensal do SAAE de Manhuaçu no período de janeiro a dezembro de 2021

(=) Faturamento Líquido*	R\$	1.640.639,03/mês	100%
Tarifa de Água	R\$	1.495.900,51	91,2%
Recursos Hídricos	R\$	62.329,40	3,8%
Demais Faturamentos	R\$	82.409,11	5,0%

*descontados os estornos e adicionado às inclusões.

Já em relação as receitas efetivamente arrecadadas pelo SAAE no período de referência,

apurou-se um valor médio de R\$1.556,906,54/mês. Observando a Tabela 5, tem-se que 92,4% da receita total são geradas pela cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água.

Tabela 5: Média mensal dos valores arrecadados pelo SAAE entre janeiro a dezembro de 2021

(=) Receita Arrecadada - SAAE	R\$	1.556.906,54/mês	100,00%
(+) Arrecadação com Tarifa de Água e Esgoto	R\$	1.438.426,12	92,4%
(+) Recursos Hídricos	R\$	66.014,62	4,2%
(+) Demais Receitas	R\$	52.465,80	3,4%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do prestador.

Quando comparamos o valor médio da receita faturada e da receita arrecadada é possível obter a taxa de inadimplência corrente para o prestador de serviço no período analisado, ou seja, aquela apurada a partir da análise das receitas arrecadadas de uma forma geral, inclusive débitos recebidos de exercícios anteriores.

Tabela 6: Valor mensal das receitas arrecadadas e faturadas pelo SAAE no período de janeiro a dezembro de 2021.

Faturamento SAAE	R\$	1.640.639,03
Arrecadação SAAE	R\$	1.556.906,54
Nível Médio de Inadimplência		3,84%

Sendo assim, a partir dos valores apresentados na Tabela 6, percebe-se que o índice de inadimplência médio para o período analisado, janeiro a dezembro de 2021, foi de 3,84%, ou seja, comparando-se o valor faturado com o valor arrecadado no período de referência, o SAAE arrecadou 96,16% do valor faturado. Vale ressaltar que essa é uma análise da inadimplência corrente, aquela que considera valores arrecadados de uma forma geral.

6.2.2 Despesas

A apuração das despesas foi realizada com base na relação analítica das despesas liquidadas do SAAE de Manhuaçu, uma vez que tais despesas demonstram aquilo que já foi reconhecido pelo prestador como serviço prestado ou compra realizada, com direito de recebimento pelo fornecedor. Tais despesas estão demonstradas na tabela abaixo.

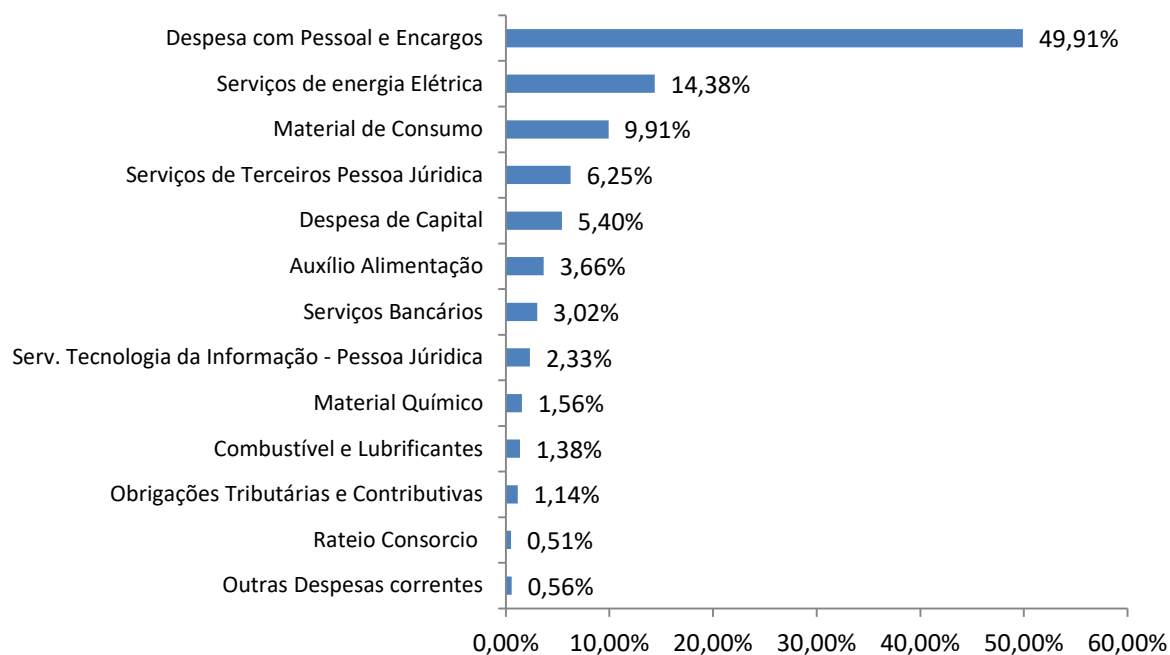
Tabela 7: Resumo das despesas médias mensais do exercício financeiro de 2021

DESPESAS	SETOR ADMINISTRATIVO	SISTEMA DE ÁGUA e ESG	TOTAL
CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS - DESPESAS CORRENTES ÁGUA E ESGOTO (1)	R\$ 473.997,81	R\$ 908.407,89	R\$ 1.382.405,71
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 193.891,08	R\$ 535.435,08	R\$ 729.326,16
Auxílio Alimentação	R\$ 53.455,42	R\$ -	R\$ 53.455,42
Diárias, Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.272,04	R\$ -	R\$ 1.272,04
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 54.476,51	R\$ 36.928,26	R\$ 91.404,78
Serviços de energia Elétrica	R\$ 2.860,84	R\$ 207.212,73	R\$ 210.073,57
Serviços Bancários	R\$ 44.136,76	R\$ -	R\$ 44.136,76
Material de Consumo	R\$ 38.782,25	R\$ 106.088,90	R\$ 144.871,15
Combustível e Lubrificantes	R\$ 20.181,86	R\$ -	R\$ 20.181,86
Material Químico	R\$ -	R\$ 22.742,92	R\$ 22.742,92
Serv. Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica	R\$ 34.001,60	R\$ -	R\$ 34.001,60
Serviços de Consultoria	R\$ 800,00	R\$ -	R\$ 800,00
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.844,62	R\$ -	R\$ 1.844,62
Sentenças Judiciais	R\$ 3.282,87	R\$ -	R\$ 3.282,87
Rateio Consorcio	R\$ 7.393,80	R\$ -	R\$ 7.393,80
Indenizações e Restituições	R\$ 606,13	R\$ -	R\$ 606,13
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 16.684,61	R\$ -	R\$ 16.684,61
Outras Despesas correntes	R\$ 327,43	R\$ -	R\$ 327,43
DESPESAS DE CAPITAL (2)	R\$ 6.619,96	R\$ 72.294,96	R\$ 78.914,92
Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 6.619,96	R\$ 17.702,71	R\$ 24.322,68
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ 39.611,12	R\$ 39.611,12
TOTAL (1)+(2)	R\$ 480.617,78	R\$ 980.702,85	R\$ 1.461.320,63

Apurando os custos incorridos pelo SAAE na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (vide tabela 7), que o é objeto de análise deste estudo, verificou-se um custo operacional médio mensal de R\$1.382.405,71 para a manutenção e operação dos serviços de água e esgoto. Além dos custos de operação, o prestador destinou um valor médio de R\$78.914,92/mês para a realização de investimentos, sendo essas despesas classificadas como Despesa de Capital.

Dentre as principais despesas do prestador estão às despesas com pessoal, que correspondeu a 49,91% da despesa total, serviços de energia elétrica, 14,38%, material de consumo, 9,91%, pagamento de outros serviços de terceiros, 6,25%, e despesa de capital, ligadas a realização de investimento pelo prestador, correspondendo a 5,4% da despesa total incorrida.

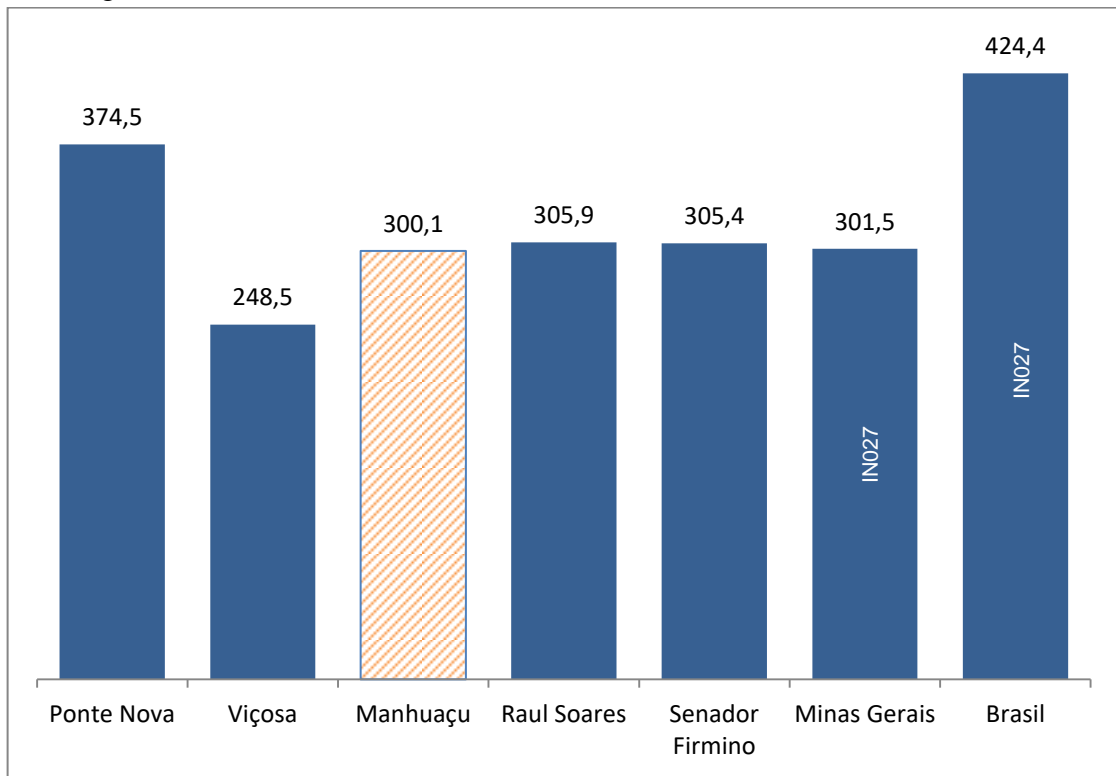
Gráfico 2: Composição das despesas incorridas pelo SAAE de Manhuaçu no exercício financeiro de 2021



O custo de operação dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE é o principal componente da composição de cálculo da receita tarifária necessária, aplicando-se nele a correção monetária através da média dos índices de correção de cada uma das despesas, conforme veremos no capítulo 7 deste estudo.

Para efeito de comparação, avaliou-se a despesa corrente anual em relação ao número de economias de água e esgoto atendidos por alguns municípios regulados. Além disso, utilizou-se dados do SNIS do ano de 2020 para avaliação das médias encontradas para o Brasil e para o Estado de Minas Gerias, segundo o indicador IN027. Os resultados estão ilustrados no gráfico 3.

Gráfico 3: Relação entre a despesa corrente anual por nº economia de água e de esgoto atendida (R\$/economia)



Fonte: Dados próprios dos municípios regulados (2020/2021); e dados do SNIS - 2020

A partir da comparação projetada no Gráfico 3, é possível visualizar que o SAAE de Manhuaçu possui um indicador de despesa corrente anual por economia levemente inferior a média verificada para o Estado de Minas Gerais e também ao indicador observado para o Brasil. Entre os demais municípios comparáveis, apresentados no Gráfico 7, averiguou-se que a média do indicador de Manhuaçu só superou o verificado para Viçosa. A comparação realizada não demonstra nenhuma anormalidade para o indicador de Manhuaçu, sugerindo que o nível da despesa corrente do prestador está dentro da normalidade do setor de saneamento.

6.2.2.1 Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seus artigos 19 e 20 os limites totais das despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida, que não podem exceder a 54% para o Executivo, nos Municípios.

Ao avaliar a despesa média mensal com pessoal do SAAE sobre a receita média corrente líquida arrecadada, apuramos o índice de 46,84%. Verifica-se que tal valor está dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade e, mesmo que o limite legal estabelecido corresponda à despesa consolidada do Executivo Municipal como um todo, que

engloba a administração direta e indireta, o ideal é que a autarquia se mantenha dentro dos parâmetros permitidos pela lei, para não sobrecarregar os demais órgãos da gestão municipal, além de cumprir com os indicadores de eficiência de gestão.

Tabela 8: Peso da despesa com pessoal em relação a receita média arrecadada com a prestação de serviços de água e esgoto

Despesa média com Pessoal		Receita Líquida Arrecadada*		
R\$	729.326,16	R\$	1.556.906,54	46,84%

*incluindo receitas tarifárias e não tarifárias arrecadadas pelo SAAE de Manhuaçu no período de referência

6.2.1 Metas e Necessidades de Investimentos

A equipe técnica de fiscalização direta do órgão de regulação do CISAB Zona da Mata traz nas considerações finais do “Relatório Técnico de Fiscalização nº 003/2021”¹ um panorama geral da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município em relação a infraestrutura atual, a progressão na realização das metas do PMSB e as necessidades de investimentos futuros. Em relação às condições técnicas-operacionais, as principais apontamentos realizados pela equipe de fiscalização do CISAB ZM são:

“A fiscalização de acompanhamento realizada no Município de Manhuaçu permitiu verificar a atual situação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, observando as inconformidades listadas anteriormente e identificando novos pontos de atenção e de destaque.

Em relação ao planejamento do saneamento no município, o plano municipal de saneamento básico encontra-se desatualizado, com diversas ações e metas com prazos vencidos, a capacidade de execução da autarquia em relação ao montante previsto é deficitária, sendo indicado pelo órgão de regulação, que o município realize a revisão e retrate a realidade do município no âmbito social, ambiental e financeiro.

No sistema de abastecimento de água o SAAE já possui uma estrutura consolidada e capaz de atender grande parte da população do município. Ainda assim, o SAAE vem realizando diversos investimentos no setor como a melhoria nas casas de bombas, tornando o sistema mais eficiente, reformas em algumas unidades de tratamento dos distritos e a construção de novo ponto de captação e adutora para o distrito de Vila Nova. Entre os pontos críticos destaca-se a necessidade de uma nova adutora, bem como a finalização da setorização e a ampliação da capacidade de reservação da sede, além disso, o Distrito de Palmeiras precisa de melhorias significativas no tratamento da água. Por outro lado, destaca-se como pontos positivos a implantação do Centro de Controle de Operações (CCO) que é capaz de

¹ Disponível em: <https://www.cisab.com.br/regulacao/relatorios-de-fiscalizacao/>

trazer maior eficiência na gestão da Autarquia, e também, o engajamento e qualificação dos colaboradores.

O sistema de esgotamento sanitário - SES do município carece de investimentos, sendo realizada apenas a coleta e afastamento dos efluentes. Ainda em relação aos efluentes gerados na zona urbana do município, registra-se a existência de uma ETE projetada para o tratamento dos efluentes, no entanto, a unidade enfrenta problemas judiciais e nunca chegou a operar. Destaca-se também a existência de uma ETE no Distrito de Realeza, no entanto, aparentemente, sem condições operacionais.

De forma geral o SAAE tem realizado um montante considerável de investimentos nos sistemas de abastecimento de água, e demonstrando importantes avanços na prestação dos serviços, sendo necessário que a autarquia continue realizando seu planejamento e buscando sempre a sustentabilidade financeira, investindo em capacitação, definição de processos e na comunicação entre os diversos setores da autarquia.” (*Relatório Técnico de Fiscalização N°003/2021*)

Pelos apontamentos da equipe técnica é possível constatar a necessidade de o prestador avançar na realização de alguns investimentos visando a expansão e a melhoria dos serviços prestados. É evidente que muitas das ações apontadas demandam recursos financeiros para sua solução, o que passa conseqüentemente pela remuneração adequada dos serviços prestados pelo SAAE.

6.2.2 Despesas Futuras Necessárias

Seguindo o disposto na Resolução nº 036/2019 do CISAB Zona da Mata, conforme a alínea “b” do inciso I do art. 2º, as despesas futuras necessárias englobam investimentos futuros e inversões financeiras em obras e outras despesas dos serviços de saneamento prestados, desde que já não tenham constado nos custos operacionais incorridos.

Dessa forma, o SAAE de Manhuaçu informou as despesas futuras previstas, que engloba a realização de obras, a compra de equipamentos e material de caráter permanente e a elaboração de projeto, visando à expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município. Conforme o plano de investimento apresentado pelo prestador, exposto na Tabela 9, será necessário um montante total de R\$14.130.000,00 para fazer frente a todas ações programadas. Estando essas previstas para serem executadas em um horizonte de tempo de 48 meses, seria necessário a arrecadação média mensal de R\$294.375,00.

Tabela 9: Plano de Investimentos apresentado pelo prestador (Ciclo de 48 meses)

Plano de Investimento			
Setor	Descrição	Valor estimado	
Administração	Mobiliário em Geral	R\$ 30.000,00	
	Equipamentos de Informática	R\$ 60.000,00	
	Veículos	R\$ 200.000,00	
Sistema de Água	Construção do Setor Quatro: Reservatório de 1.000.000 lts e 500.000 lts e Automação	R\$ 5.000.000,00	
	Contratação de Projetos para uma nova captação de água bruta com construção de ETA em Ponte do Silva para abastecimento de Ponte do Silva, Vila Formosa, Vila Cachoeirinha e parte da cidade de Manhuaçu	R\$ 500.000,00	
	Construção do Sistema de Água de Ponte do Silva a Manhuaçu (ETA, Adutora e Sub-adutoras)	R\$ 4.000.000,00	
	Hidrômetros e Caixas(ligações novas)	R\$ 600.000,00	
	PVC (Ligação de água)	R\$ 150.000,00	
	PVC (ampliação de redes)	R\$ 250.000,00	
	Ferro Fundido e Ferro Galvanizado	R\$ 200.000,00	
	Bombas e Quadros de Comando	R\$ 300.000,00	
	Veiculos(02 picap tipo strada, 02 motos, 02 caminhos tipo 710)	R\$ 800.000,00	
	Reforma da ETA de Manhuaçu (Telhado e Revitalização)	R\$ 160.000,00	
	Ferramentas (Rompedor, Gerador, Compactador)	R\$ 150.000,00	
	Sistema de Esgoto	Projetos para Tratamento de Esgotos	R\$ 800.000,00
		PVC (Ligação de Esgoto)	R\$ 80.000,00
PVC (ampliação de redes)		R\$ 450.000,00	
Veículos (01 Picape tipo Strada, Caminhão basculante)		R\$ 350.000,00	
Ferramentas (Rompedor, Gerador, Compactador)		R\$ 50.000,00	
TOTAL		R\$ 14.130.000,00	
Média Mensal (48 meses)		R\$ 294.375,00	

Além das metas de investimentos apresentadas na Tabela 9, o prestador informou a necessidade de considerar o impacto financeiro nas despesas correntes com a revisão do plano de cargos e salários dos colaboradores do SAAE. A justificativa para a referida revisão, segundo o prestador, se encontra no quadro de desmotivação de alguns colaboradores em função do alto nível de defasagem salarial, chegando a 40%. A última atualização do plano de cargos e salário foi no ano de 2014, tornando sua revisão necessária para contribuir com a valorização dos servidores. Sendo assim, o SAAE apresentou a previsão de despesas com pessoal e encargos após a atualização do plano de cargos e salários, segue:

Tabela 10: Despesas futuras necessárias informadas pelo prestador – Previsão de folha de pagamento após revisão do plano de cargos e salários do SAAE

Descrição	Despesa Prevista
Servidores Efetivos	R\$ 658.482,03
Obrigações Patronais	R\$ 161.934,29
Subtotal Efetivos (A)	R\$ 820.416,32
Servidores Contratados	R\$ 76.931,42
Obrigações Patronais	R\$ 19.956,67
Subtotal Contratados (B)	R\$ 96.888,09
TOTAL (A) + (B)	R\$ 917.304,41
(+) 13º Salário	R\$ 76.442,12
(+) Obrigações Patronais sobre 13º	R\$ 19.874,95
(+) 1/3 de Férias	R\$ 25.480,71
TOTAL MENSAL DA FOLHA	R\$ 1.039.102,19
TOTAL ANUAL DA FOLHA	R\$ 12.469.226,28

Como observado na Tabela 10, a previsão apresentada pelo SAAE de Manhuaçu é que a folha de pagamento atinja o valor médio mensal de R\$1.039.102,00 após a atualização e aplicação do novo plano de cargos e salários. O valor informado é aproximadamente 42,5% superior as despesas com pessoal e encargos incorridas para o prestador no ano de 2021, essas apresentadas na Tabela 7.

Posto isto, tanto o plano de investimentos, como a previsão de elevação da folha de pagamento serão considerados na apuração da receita tarifária requerida para a operação, manutenção e expansão dos serviços em condição de equilíbrio econômico-financeiro, conforme será apresentado no Item 7 deste Parecer.

Vale mencionar, que os incisos III e V do §1º do art. 29 da Lei Federal 11.445/2007 dispõem sobre a sustentabilidade econômico-financeira do prestador de serviço, que deve abranger a recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência, e gerar os recursos necessários para a realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço.

6.2.3 Situação Financeira

Passando a examinar e comparar a receita arrecadada e as despesas liquidadas pelo SAAE no ano de 2021, na manutenção e expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, percebeu que o prestador apresentou um superávit financeiro, com

saldo positivo de R\$1.147.031,02 no acumulado do ano.

Esse saldo positivo representa 6,5% das despesas incorridas, o que sugere que pequenas variações nos custos de operações ou queda de receitas por motivos diversos implicariam em riscos de desequilíbrio financeiro na prestação dos serviços.

Tabela 11: Resultado financeiro do SAAE/Manhuaçu no exercício financeiro de 2021

Descrição	Valor Médio Mensal		Valor Acumulado	
(=) Receitas Arrecadadas (A)	R\$	1.556.906,54	R\$	18.682.878,48
(+) Receita de Tarifa Serv. Água	R\$	1.438.426,12	R\$	17.261.113,44
(+) Recursos Hídricos	R\$	66.014,62	R\$	792.175,44
(+) Outras Receitas correntes	R\$	52.465,80	R\$	629.589,60
(=) Despesas Orçamentárias (B)	R\$	1.461.320,62	R\$	17.535.847,46
(+) Despesas Operacionais	R\$	1.382.405,71	R\$	16.588.868,46
(+) Despesas de Capital	R\$	78.914,92	R\$	946.979,00
(=) Saldo Final (A) - (B)	R\$	95.585,92	R\$	1.147.031,02

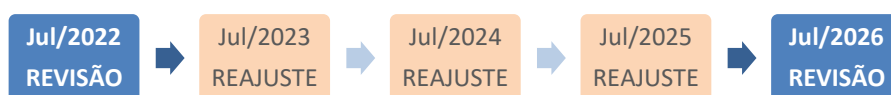
Como mencionado, o cenário verificado demonstra a operação do SAAE com um fluxo de caixa superavitário no ano de 2021, porém, destaca-se que além dos custos de operação, há a necessidade de o prestador avançar na realização de investimentos visando o cumprimento das metas e objetivos do serviço, bem como gerar recursos para cobrir o impacto a ser gerado com a aplicação do reajuste no plano de cargos e salários dos colaboradores da Autarquia.

Logo, as despesas futuras necessárias, apresentadas na Tabela 9 e 10, terão impacto direto no fluxo de caixa futuro do prestador, sendo necessário incluir tais despesas na definição da receita mensal de referência, utilizada na definição das tarifas, com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro e permitir os avanços e melhorias na oferta dos serviços à população.

7 APURAÇÃO DA RECEITA MENSAL NECESSÁRIA

Levantados os dados e feitas as devidas análises, passamos a realizar a seguir a apropriação do custo financeiro com objetivo de verificar o percentual de aumento necessário para equilíbrio das receitas e despesas advindas da prestação dos serviços. A apuração leva em conta os procedimentos previstos na Resolução do CISAB ZM nº036/2019, que estão aqui resumidos no item 5.

Neste estudo de revisão foi estabelecido um ciclo tarifário de 48 meses, conforme demonstrado no esquema a seguir:



Cabe destacar que a revisão ordinária periódica é ferramenta prevista nas Diretrizes Nacionais de Saneamento, arts. 37 e 38 da Lei Federal 11.445/2007, e diferente de uma simples correção monetária cujo objetivo é compatibilizar os valores tarifários em relação a variação dos índices nacionais de preços do mercado, esta visa uma análise mais profunda, avaliando os ganhos de produtividade do prestador, bem como a reavaliação do mercado e metas de investimentos.

Tal revisão poderá ser também extraordinária, quando da ocorrência de alguma intempérie que afete diretamente as condições da prestação dos serviços e obrigue o prestador a rever sua estrutura tarifária na manutenção de sua sustentabilidade econômico-financeira.

Desta forma, o município de Manhuaçu passa por uma revisão ordinária neste ano de 2022, sendo a próxima revisão periódica prevista para o mês de maio de 2026, onde será reavaliada toda composição de custos e necessidades de investimentos futuros do SAAE. Entre uma revisão e outra foi projetado dois reajustes a título de correção monetária das despesas do prestador, conforme a variação dos índices inflacionários.

7.1 Deduções Regulatórias

Há no balancete de despesa do prestador, lançamentos de valores não recorrentes do ponto de vista orçamentário, ou seja, que não possuem caráter permanente. Sendo assim, esses foram neutralizados no cálculo da receita tarifária de referência para o reajuste, evitando inchaços na composição tarifária. Os valores abatidos do valor médio levantado para os Custos Operacionais Incorridos correspondem às despesas de exercícios anteriores e valores de sentenças judiciais.

Tabela 12: Custo Operacional Ajustado

Custos Operacionais Incorridos	R\$ 1.382.405,71/mês
(-) Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 1.844,62/mês
(-) Sentenças Judiciais	R\$ 3.282,87/mês
(=) Custo Operacional Ajustado	R\$ 1.377.278,21/mês

7.2 Superávit Financeiro

A partir da apuração de superávit financeiro realizado pelo SAAE, foi apurado o valor de R\$2.753.412,46 até fechamento do mês de fevereiro de 2022. Esse superávit observado representa um considerável valor, que será considerado no cálculo da receita mensal necessário dos serviços (RMNS) para fins de modicidade tarifária.

DESCRIÇÃO	VALOR APURADO	DILUIÇÃO EM 48 MESES (Ciclo Tarifário)
Superávit Financeiro	R\$2.753.412,46	R\$57.362,76

7.3 Atualização dos Custos

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviço não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos e serviços necessários para a manutenção do sistema de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, a ARIS Zona da Mata realiza, a cada procedimento de verificação de sustentabilidade, a atualização dos custos de serviços, de modo a não onerar o prestador de serviço.

Considerando a atualização do plano de cargos e salários previsto pelo SAAE, que reflete na elevação da folha de pagamento, detalhado na Tabela 10, e considerando também a previsão de atualização dos custos administrativos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme previsto em resolução interna da ARIS ZM, teríamos como referência para o custo operacional esperado o valor médio de R\$1.752.238,22/mês. Tal valor será considerado para cálculo da Receita Mensal Necessária dos Serviços, que será a base para a proposição da cobrança.

Tabela 13: Custos Operacionais Corrigidos

CUSTOS DE SERVIÇOS ATUALIZADOS				
DESPESAS		ANO BASE 2021	PROJEÇÃO	Parâmetro de Atualização
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$	729.326,16	R\$ 1.039.102,19	Plano de cargos e salários
Demais Despesas Correntes	R\$	647.952,05	R\$ 713.136,03	IPCA
TOTAL COI	R\$	1.377.278,21	R\$ 1.752.238,22	27,2%

7.4 Receita Mensal Necessária dos Serviços

Nesse sentido, passamos agora a apurar a receita necessária para que o prestador possa continuar atuando de forma sustentável, equilibrando suas despesas e receitas e garantindo os

investimentos para a melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Manhuaçu.

Com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas, ARIS Zona da Mata estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias, previstos na Resolução nº 036/2019.

Desta forma, a receita média mensal necessária é calculada com base na soma dos custos operacionais corrigidos, dos despesas futuras necessárias previstas, da reserva técnica e do fundo específico (quando existente), descontando-se o excesso de arrecadação (quando existente).

Com base nos valores apurados para os diferentes componentes da RMNS, temos que:

Tabela 14: Cálculo da receita mensal necessária

(=) Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS)	R\$	1.946.842,60/mês
(+) Custos Operacionais Ajustados*	R\$	1.752.238,22
(+) Despesas Futuras Necessárias	R\$	294.375,00
(+) Reserva Técnica	R\$	102.330,66
(-) Excesso de Arrecadação	R\$	57.362,76
(-) Outras Receitas não tarifárias	R\$	144.738,51

* valor corrigido conforme demonstrado no Item 7.3.

Prezando pela modicidade das tarifas, foi deduzida do valor da RMNS a média das receitas não tarifárias faturadas pelo prestador, de forma a não serem revertidas em prol da tarifação. As receitas não tarifárias aqui consideradas incluem valores faturados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, multas, juros, indenizações e outras receitas de serviços não vinculadas à cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água.

O cálculo apresentado indica que o SAAE de Manhuaçu necessita de uma arrecadação mensal com tarifa de água correspondente a R\$1.946.842,60 para fazer frente aos custos operacionais esperados, permitir a realização das ações e investimentos programados em benefício da população.

A partir das análises financeiras executadas, levantamos que a média da receita mensal faturada com a cobrança de tarifas pelos serviços de água equivale a R\$1.495.900,51/mês. Logo, nota-se, pela Tabela 15, que o prestador apresenta um déficit mensal de R\$450.942,09 em relação à receita tarifária necessária calculada.

Tabela 15: Reajuste apontado como necessário

Receita Mensal Necessária (RMNS)	R\$	1.946.842,60
Receita Tarifária Atual dos Serv. (Água e Esgoto)	R\$	1.495.900,51
DEFICIT DA RECEITA	R\$	450.942,09
PERCENTUAL DE REAJUSTE		30,15%

Desse modo, para alcançar a receita necessária, faz-se necessário um aumento de 30,15% no valor médio faturado pelo prestador com a cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água.

7.5 Modicidade Tarifária

O inciso IV do art. 22 da LNSB dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “*definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade*”.

Em atenção a modicidade tarifária e ao incentivo a eficiência na prestação dos serviços por parte do SAAE, a ARIS Zona da Mata optou por reduzir à previsão da reserva técnica (RT) a zero, com objetivo de suavizar o impacto tarifário aos usuários. A formação da reserva técnica poderá ocorrer a partir de medidas que colaborem para o incremento da receita do SAAE, sem a necessidade de impacto direto no aumento das tarifas. Para isso, recomenda-se ao prestador atue frente às seguintes medidas:

- Realizar o recadastramento e enquadramento dos usuários nas respectivas categorias, conforme estabelecido no regulamento de serviço;
- Averiguar a situação das economias sem consumo de água registrado e providenciar, quando necessário, a substituição dos medidores de consumo;

Logo, sem prejuízo para a execução dos investimentos projetados, a necessidade de aumento da receita tarifária faturada com o serviço de abastecimento de água foi reduzido à 23,30%, com a previsão de um faturamento médio mensal de R\$1.844.511,94.

Percentual de reajuste ajustado = 23,30%

Tabela 16: Receita Mensal Necessária dos Serviços Ajustada

(=) Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS)	R\$	1.844.511,94/mês
(+) Custos Operacionais Ajustados	R\$	1.752.238,22
(+) Despesas Futuras Necessárias	R\$	294.375,00
(+) Reserva Técnica	R\$	0,00
(-) Excesso de Arrecadação	R\$	57.362,76
(-) Outras Receitas de Serviços	R\$	144.738,51

Sendo assim, a redução dos recursos destinados à formação de uma reserva de contingência exigirá a atuação eficiente do SAAE frente à gestão de perdas de receita.

8 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTA

Para garantir a autossustentabilidade da autarquia, de forma a manter o equilíbrio financeiro e avançar na realização de investimentos, existe a necessidade de aumento tarifário, de modo que a receita atinja o valor médio apontado como necessário, refletindo em uma elevação de 23,3% na receita faturada com tarifas de água.

Logo, a correção nas tarifas é medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no item anterior. A aplicação da revisão das tarifas permitirá a continuidade da prestação dos serviços e avanços nos investimentos previstos, garantida a qualidade, continuidade e regularidade, diretrizes previstas na legislação federal.

A proposta de revisão tarifária que será apresentada não está adstrita puramente ao critério econômico, mas também leva em consideração outros fatores não-econômicos previstos na LNSB, dentre eles o critério relacionado à reavaliação das condições de mercado, como determinado pelo art. 38, caput, I da LNSB, segundo o qual as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado.

Deve-se considerar também os critérios sociais previstos no art. 29, §1º, I e II, onde deve haver prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública e ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços. E, ainda, do art. 30, incisos I e III, em que as categorias de usuários deverão ser distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo e quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente.

Sendo assim, passamos agora a apresentar a proposta de atualização das tarifas

praticadas pelo SAAE de Manhuaçu como contraprestação dos serviços de água.

8.1 A Estrutura Tarifária

A estrutura tarifária proposta neste estudo mantém o modelo atual praticado pelo prestador, com as categorias usuárias classificadas em residencial, social, comercial, industrial e pública, e uma tarifa composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente à TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real. Esta última é progressiva, elevando-se com o nível maior de consumo do usuário.

8.1.1 Tarifa Fixa

A Tarifa Básica Operacional (TBO) consiste numa tarifa fixa cobrada a todos os usuários conectados à rede pela disponibilidade do serviço, prevista no inciso III do art. 30 da Lei Federal 11.445/2007. Esta se objetiva a garantir, em quantidade e qualidade mínima, a prestação do serviço e a manutenção da infraestrutura em pleno e adequado funcionamento, independentemente do nível de demanda pelo serviço. A disponibilização dos serviços de forma permanente e adequada aos usuários geram custos ao prestador, mesmo que o usuário opte por não o utilizar. É por esse motivo que o estabelecimento de uma Tarifa que cubra ao menos parte desses custos se faz necessária.

Como os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são essenciais e de grande relevância social, cuja demanda tem um comportamento estável, não implicando em grandes riscos de mercado, é desejável que o valor estabelecido para a parcela fixa da tarifa corresponda a uma parcela moderada dos custos da prestação dos serviços, como forma de não onerar excessivamente, principalmente, os usuários de baixo consumo de água. Sendo assim, para a definição de uma tarifa de referência para a tarifa fixa, foi utilizado como previsão da receita a ser gerada pela TBO, um valor de 30% da receita mensal necessária calculada no item 7.5.

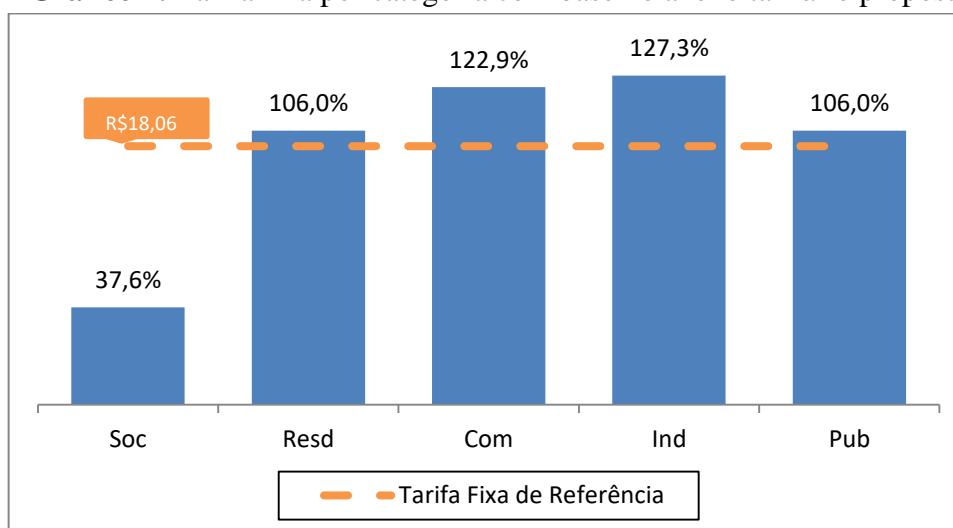
$$\text{Tarifa fixa média} = \frac{30\% * \text{Receita Tarifária Necessária}}{\text{Economias Ativas de Água}}$$

Nº de Economias Ativas – Dez/2021
Água
30.635

Tarifa fixa média de referência	
Água	
R\$	18,06

Obtido o valor de referência para a tarifa fixa, mantiveram-se os subsídios cruzados existentes entre as categorias de usuários, onde as categorias comercial, industrial, residencial e pública financiam parte dos subsídios concedidos aos usuários a serem beneficiados pela tarifa social. As categorias residencial e pública possuem o valor da tarifa fixa definido bem próximo da tarifa média de referência.

Gráfico 4: Tarifa fixa por categoria com base no anexo tarifário proposto



Dessa forma, a parte da receita tarifária a ser financiada via tarifa fixa corresponde a aproximadamente 30% da receita mensal necessária projetada.

8.1.2 Tarifa Variável

A tarifa variável é diferenciada segundo as categorias e faixas de consumo. A sua determinação leva em conta o equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais dos serviços públicos de saneamento básico. Além disso, são progressivas em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por litro do que quem consome menos. Essa política tarifária beneficia a população, promovendo a conscientização para o uso adequado do consumo de água, evitando consumos supérfluos.

Como mencionado, os valores das tarifas serão diferenciados de acordo com a categoria usuária, em que a categoria comercial e industrial terá as tarifas mais elevadas em relação às demais, visto que possuem natureza econômica, tendo a capacidade de diluir o custo na precificação dos produtos ou serviços comercializados. Dessa forma, pretende-se que as

tarifas das categorias comercial e industrial sejam ao menos capaz de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários. A categoria residencial tem o valor definido próximo da tarifa média para as primeiras faixas, visto que, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano. Já em relação a tarifa categoria pública optou-se por igualá-la a tarifa residencial, por se tratar de entes com natureza assistencial.

Vale destacar a alteração da tarifa social, em atendimento à Resolução nº 010 de 2021 do órgão regulador, com o objetivo de ampliar o acesso do benefício às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza. Neste caso, em atendimento ao §2º do art. 29 da LNSB, leva-se em conta na sua determinação à capacidade de pagamento desses usuários, através da avaliação do peso das faturas de água e esgotamento sanitário na renda domiciliar mensal, com amparo nos dados fornecidos pelo Cadastro Único do Governo Federal.

Diante da análise de fatores econômicos e não-econômicos aqui apresentados, o Órgão de Regulação propõe o anexo tarifário que segue:

Tabela 17: Anexo tarifário proposto

Categorias	Faixas	Tarifas (R\$/m³)	Categorias	Faixas	Tarifas (R\$/m³)
		Água			Água
Social	TBO	R\$ 6,80 / fixo	Residencial / Pública	TBO	R\$ 19,15/fixo
	0 a 5m³	R\$ 0,40/m³		0 a 5m³	R\$ 1,48/m³
	6 a 10m³	R\$ 0,75/m³		6 a 10m³	R\$ 2,58/m³
	11 a 15 m³	R\$ 1,65/m³		11 a 15 m³	R\$ 4,25/m³
	16 a 20m³	R\$ 5,80/m³		16 a 20m³	R\$ 7,80/m³
	21 a 25 m³	R\$ 7,34/m³		21 a 25 m³	R\$ 8,15/m³
	26 a 30m³	R\$ 9,93/m³		26 a 30m³	R\$ 9,93/m³
	31 a 35 m³	R\$ 10,27/m³		31 a 35 m³	R\$ 10,27/m³
	36 a 40 m³	R\$ 10,48/m³		36 a 40 m³	R\$ 10,48/m³
	41 a 45m³	R\$ 10,92/m³		41 a 45m³	R\$ 10,92/m³
	46 a 50m³	R\$ 11,19/m³		46 a 50m³	R\$ 11,19/m³
	51 a 60m³	R\$ 11,96/m³		51 a 60m³	R\$ 11,96/m³
	61 a 100m³	R\$ 13,20/m³		61 a 100m³	R\$ 13,20/m³
> 100m³	R\$ 15,99/m³	> 100m³	R\$ 15,99/m³		
Comercial	TBO	R\$ 22,19/fixo	Industrial	TBO	R\$ 23,00/fixo
	0 a 5m³	R\$ 4,60/m³		0 a 5m³	R\$ 4,80/m³
	6 a 10m³	R\$ 4,87/m³		6 a 10m³	R\$ 5,05/m³
	11 a 15 m³	R\$ 7,99/m³		11 a 15 m³	R\$ 8,84/m³
	16 a 20m³	R\$ 9,25/m³		16 a 20m³	R\$ 9,25/m³
	21 a 25 m³	R\$ 9,41/m³		21 a 25 m³	R\$ 9,41/m³
	26 a 30m³	R\$ 9,70/m³		26 a 30m³	R\$ 9,70/m³
	31 a 40 m³	R\$ 9,76/m³		31 a 40 m³	R\$ 9,76/m³
	41 a 50m³	R\$ 9,90/m³		41 a 50m³	R\$ 9,90/m³
	51 a 60m³	R\$ 10,76/m³		51 a 60m³	R\$ 10,76/m³
>60m³	R\$ 14,25/m³	>60m³	R\$ 14,25/m³		

Entre as principais alterações na estrutura tarifária estão:

- a) Alteração no valor da Tarifa Básica Operacional (TBO), tomando como base o valor de referência para a tarifa fixa média calculada e a inserção de subsídios cruzados entre as categorias de usuários;
- b) Manutenção da estrutura tarifária em um modelo crescente em bloco de consumo, de forma que o primeiro bloco possua uma tarifa menor do que o bloco subsequente;
- c) Diferenciação da cobrança realizada para a categoria comercial e para a categoria industrial;
- d) Alteração da categoria social, visando ampliar o atendimento aos usuários em situação de extrema pobreza e pobreza (renda mensal domiciliar de até R\$200 por pessoa), através de concessão de subsídios tarifários.

A ARIS ZM, respeitando o acordo homologado em Ação Civil Pública, não previu a cobrança de tarifa pelos serviços de coleta e transporte do esgoto, prestados pelo SAAE de Manhuaçu.

8.1.3 Tarifa Social

Atualmente a tarifa social aplicada pelo SAAE concede aos usuários que atendem os requisitos do benefício um desconto de 50% em relação à tarifa aplicada a categoria residencial, até um limite de consumo de 10m³. A nova proposta para definição da tarifa social buscou dar um peso maior na análise da capacidade de pagamento dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme prevê o §2º do art. 29 da LNSB e em cumprimento ao disposto pela Resolução de Regulação nº 10/2021. Para isso, foram avaliadas algumas informações, como:

- o número de famílias residente em Manhuaçu com cadastro no CadÚnico;
- o número de moradores por unidade familiar;
- a renda mensal domiciliar das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza e baixa renda.

O número de moradores por domicílio e a renda domiciliar foram obtidos nas bases de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) fornecido pela Secretaria de Assistência Social de Manhuaçu. Posteriormente, foi realizado um filtro nas informações obtidas com objetivo de avaliar somente as localidades atendidas pelo SAAE, permitindo assim o levantamento dos domicílios potenciais a se beneficiarem da tarifa social.

A partir das informações sobre a renda domiciliar das famílias inscritas no CadÚnico,

calculou-se a mediana da renda per capita das famílias, com objetivo de utilizá-la na avaliação da capacidade de pagamento das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza.

Como parâmetro para a definição da capacidade de pagamento dos usuários, foi definido que o comprometimento da renda domiciliar não deverá ultrapassar o limite 5% com os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indo de encontro com literaturas nacionais e internacionais que versam sobre o tema.²

Tabela 18: Definição do valor limite da cobrança dos serviços de água e esgoto para os usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com base nos dados do CadÚnico

INFORMAÇÕES	Extrema Pobreza e Pobreza	Baixa Renda
Nível de renda	Até R\$200/pessoa/mês	De R\$201 a ½ salário mín./pessoa/mês
Nº de unidades familiar	3.052	2.957
Mediana da Renda per Capita Familiar	R\$ 89,00	R\$ 333,00
Mediana do Nº moradores por unidade familiar	4	4
Renda Domiciliar de Referência	R\$ 356,00	R\$ 1.332,00
Despesa Máx. com Serv. Água e Esgoto (5% da renda domiciliar)	R\$ 17,80	R\$ 66,60
Consumo ideal água para consumo e higiene (3,3m ³ per capita)	13 m ³	13m ³

Com as análises executadas, definiu-se que o valor máximo a ser cobrado dos usuários em situação de extrema pobreza e pobreza não deveria ultrapassar o valor de R\$17,80 para o consumo mensal de 13m³. Da mesma maneira foi definido o valor referência para os usuários classificados como baixa renda (com renda mensal per capita até meio salário mínimo), chegando ao limite do valor da cobrança como sendo de R\$66,60 para o consumo de 13m³/mês.

Como o valor limite calculado para os usuários de baixa renda está dentro do valor cobrado dos usuários residenciais para o consumo médio de 13m³ mensal, a nova tarifa social criada será voltada a atender exclusivamente famílias em situação de extrema pobreza e pobreza (renda domiciliar mensal de até R\$200,00 por pessoa), devidamente inscritas no programa do CadÚnico do Município.

² ONU – Organização das Nações Unidas. O direito humano à água. 2010. Disponível em <https://www.un.org/spanish/waterforlifedecade/human_right_to_water.shtml> . Acesso em: 14 de junho de 2021.
ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação. Tarifa social nas companhias estaduais de saneamento básico e o papel da regulação. <<https://abar.org.br/biblioteca/#>> . Acesso em: 14 de junho de 2021.

O benefício da tarifa social trará uma maior justiça social para dentro da estrutura de cobrança, permitindo que a família em condições de vulnerabilidade econômica tenha acesso ao serviço essencial de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sem que para isso tenha que comprometer parte considerável da sua renda familiar. Estima-se, com base nos dados obtidos, que 3.052 famílias poderão se beneficiar da tarifa social.

Sabendo dos desafios para encontrar e relacionar os usuários do CadÚnico junto aos prestadores, a fim de garantir acesso ao benefício, o Órgão Regulador decidiu por definir metas progressivas para o cadastro dos usuários, sendo inicialmente considerado para fins de estruturação tarifária o cadastro de 10% das potenciais unidades usuárias a se beneficiarem da tarifa social no primeiro ciclo da revisão tarifária.

Logo, espera-se que ao menos 305 residências obtenham inicialmente o benefício. Depois de atingida a meta de cadastros para beneficiários da tarifa social, a Entidade Reguladora avaliará novas possibilidades de progressão. É importante frisar que a meta não limita o número de cadastros a ser realizada pelo prestador, ela apenas evita que ocorram inchaços desnecessários nas tarifas dos outros grupos de usuários, uma vez que os subsídios concedidos na tarifa social são financiados pelos usuários das demais categorias.

Fatores como, a ausência de documentação nos registros comerciais dos prestadores de serviços e a dificuldade para comprovar posse ou residência no imóvel em caso de locação informal podem retardar o acesso ao benefício por parte dos usuários, justificando assim a definição da meta inicial de 10%.

Em relação às tarifas propostas para a categoria residencial o desconto fornecido à tarifa social pode ser observado nos quadros a seguir:

Tabela 19: Desconto da tarifa social proposta em relação à cobrança da categoria residencial, por faixa de consumo.

Diferencial tarifário da social nível I	
Faixa de Consumo	Desconto (%)
Tarifa Fixa	-64%
0 a 5m ³	-73%
6 a 10m ³	-71%
11 a 15m ³	-61%
16 a 20m ³	-26%
21 a 25m ³	-10%
> 25m ³	0%

Já no que diz respeito ao valor das faturas a serem geradas para categoria social, essas irão variar conforme o consumo mensal de água da unidade usuária, chegando a uma redução de até 68% em relação ao valor pago pelos usuários da categoria residencial comum. Os descontos fornecidos aos usuários em condição de extrema pobreza e pobreza, por meio da tarifa social, reduzirão o peso do valor da conta de água e esgoto na renda familiar dos beneficiados.

Tabela 20: Diferença de valores cobrados pelos serviços de água e esgoto da categoria social em relação a categoria residencial (com base no anexo tarifário proposto)

Volume m ³	Faturas		Diferença	
	Residencial (Proposta)	Social (Proposta)	R\$	%
0	R\$ 19,15	R\$ 6,80	-R\$ 12,35	-64,5%
1	R\$ 20,63	R\$ 7,20	-R\$ 13,43	-65,1%
2	R\$ 22,11	R\$ 7,60	-R\$ 14,51	-65,6%
3	R\$ 23,59	R\$ 8,00	-R\$ 15,59	-66,1%
4	R\$ 25,07	R\$ 8,40	-R\$ 16,67	-66,5%
5	R\$ 26,55	R\$ 8,80	-R\$ 17,75	-66,9%
6	R\$ 29,13	R\$ 9,55	-R\$ 19,58	-67,2%
7	R\$ 31,71	R\$ 10,30	-R\$ 21,41	-67,5%
8	R\$ 34,29	R\$ 11,05	-R\$ 23,24	-67,8%
9	R\$ 36,87	R\$ 11,80	-R\$ 25,07	-68,0%
10	R\$ 39,45	R\$ 12,55	-R\$ 26,90	-68,2%
11	R\$ 43,70	R\$ 14,20	-R\$ 29,50	-67,5%
12	R\$ 47,95	R\$ 15,85	-R\$ 32,10	-66,9%
13	R\$ 52,20	R\$ 17,50	-R\$ 34,70	-66,5%
14	R\$ 56,45	R\$ 19,15	-R\$ 37,30	-66,1%
15	R\$ 60,70	R\$ 20,80	-R\$ 39,90	-65,7%

O esquema tarifário criado para beneficiar os usuários em situação de pobreza e extrema pobreza visa proporcionar a ampliação do acesso da população mais vulnerável economicamente aos serviços de água e esgoto, criando para isso uma tarifa módica e compatível com a renda familiar do grupo de usuários, de forma a não inibir o uso mínimo desses serviços essenciais.

8.2 Impacto Tarifário nas Contas

Com a finalidade de avaliar o impacto das tarifas propostas na receita do prestador, foram realizadas, juntamente com a empresa de software *MGF Informática*, simulações sobre a base de dados do mês de fevereiro de 2021, mês com o consumo médio por economia próximo da média do período de referência. Essa simulação apresentou um aumento médio da

receita tarifária de aproximadamente 20%, percentual bem próximo do aumento apontado como necessário para atingir a receita necessária calculada (23%). Como o valor simulado é levemente inferior à receita tarifária calculada como necessária no item 7.5, uma atuação mais eficiente por parte do prestador será fundamental para garantir a execução de todos os investimentos programados, além disso, acredita-se que a simulação está dentro de uma margem de erro aceitável e que outros fatores como o crescimento vegetativo do número de unidades usuárias pode impactar positivamente a receita do prestador de forma não prevista na simulação.

A partir das tabelas a seguir podemos avaliar o impacto tarifário aos usuários de cada categoria, com base no novo anexo tarifário proposto.

Tabela 21: Alteração do valor pago pelo serviço de abastecimento água - Categoria Residencial e Categoria Pública

Categoria Residencial					
Volume	Faturas		Diferença		
m ³	Atual	Nova	R\$	%	
0	R\$ 17,15	R\$ 19,15	R\$ 2,00	11,7%	
1	R\$ 18,20	R\$ 20,63	R\$ 2,43	13,4%	
2	R\$ 19,25	R\$ 22,11	R\$ 2,86	14,9%	
3	R\$ 20,30	R\$ 23,59	R\$ 3,29	16,2%	
4	R\$ 21,35	R\$ 25,07	R\$ 3,72	17,4%	
5	R\$ 22,40	R\$ 26,55	R\$ 4,15	18,5%	
6	R\$ 24,38	R\$ 29,13	R\$ 4,75	19,5%	
7	R\$ 26,36	R\$ 31,71	R\$ 5,35	20,3%	
8	R\$ 28,34	R\$ 34,29	R\$ 5,95	21,0%	
9	R\$ 30,32	R\$ 36,87	R\$ 6,55	21,6%	
10	R\$ 32,30	R\$ 39,45	R\$ 7,15	22,1%	
11	R\$ 35,60	R\$ 43,70	R\$ 8,10	22,8%	
12	R\$ 38,90	R\$ 47,95	R\$ 9,05	23,3%	
13	R\$ 42,20	R\$ 52,20	R\$ 10,00	23,7%	
14	R\$ 45,50	R\$ 56,45	R\$ 10,95	24,1%	
15	R\$ 48,80	R\$ 60,70	R\$ 11,90	24,4%	
16	R\$ 55,90	R\$ 68,50	R\$ 12,60	22,5%	
17	R\$ 63,00	R\$ 76,30	R\$ 13,30	21,1%	
18	R\$ 70,10	R\$ 84,10	R\$ 14,00	20,0%	
19	R\$ 77,20	R\$ 91,90	R\$ 14,70	19,0%	
20	R\$ 84,30	R\$ 99,70	R\$ 15,40	18,3%	
25	R\$ 120,60	R\$ 140,45	R\$ 19,85	16,5%	
30	R\$ 158,82	R\$ 190,10	R\$ 31,28	19,7%	
40	R\$ 240,81	R\$ 293,85	R\$ 53,04	22,0%	
60	R\$ 429,70	R\$ 524,00	R\$ 94,30	21,9%	
100	R\$ 876,44	R\$ 1.052,00	R\$ 175,56	20,0%	

Tabela 22: Alteração do valor pago pelo serviço de abastecimento de água - Categoria Comercial

Categoria Comercial				
Volume	Faturas		Diferença	
m ³	Atual	Nova	R\$	%
0	R\$ 18,00	R\$ 22,19	R\$ 4,19	23,3%
1	R\$ 22,20	R\$ 26,79	R\$ 4,59	20,7%
2	R\$ 26,40	R\$ 31,39	R\$ 4,99	18,9%
3	R\$ 30,60	R\$ 35,99	R\$ 5,39	17,6%
4	R\$ 34,80	R\$ 40,59	R\$ 5,79	16,6%
5	R\$ 39,00	R\$ 45,19	R\$ 6,19	15,9%
6	R\$ 43,30	R\$ 50,06	R\$ 6,76	15,6%
7	R\$ 47,60	R\$ 54,93	R\$ 7,33	15,4%
8	R\$ 51,90	R\$ 59,80	R\$ 7,90	15,2%
9	R\$ 56,20	R\$ 64,67	R\$ 8,47	15,1%
10	R\$ 60,50	R\$ 69,54	R\$ 9,04	14,9%
15	R\$ 96,75	R\$ 109,49	R\$ 12,74	13,2%
20	R\$ 134,69	R\$ 155,74	R\$ 21,05	15,6%
25	R\$ 173,26	R\$ 202,79	R\$ 29,53	17,0%
30	R\$ 213,02	R\$ 251,29	R\$ 38,27	18,0%
40	R\$ 293,06	R\$ 348,89	R\$ 55,83	19,1%
60	R\$ 462,51	R\$ 555,49	R\$ 92,99	20,1%
100	R\$ 930,04	R\$ 1.125,49	R\$ 195,45	21,0%

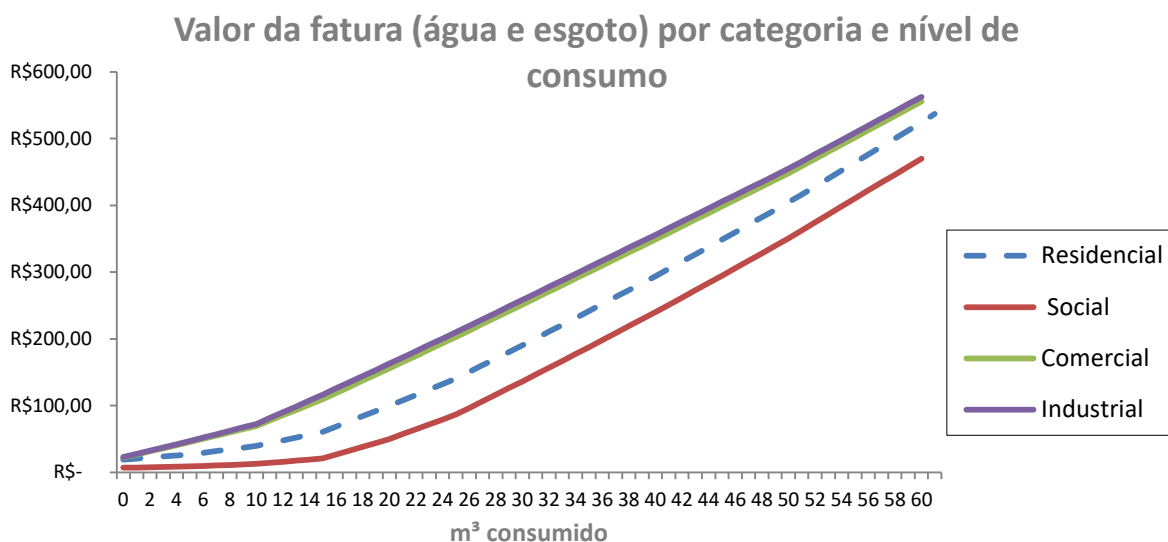
Tabela 23: Alteração do valor pago pelo serviço de abastecimento de água- Categoria Industrial

Categoria Industrial				
Volume	Faturas		Diferença	
m ³	Atual	Nova	R\$	%
0	R\$ 18,00	R\$ 23,00	R\$ 5,00	27,8%
1	R\$ 22,20	R\$ 27,80	R\$ 5,60	25,2%
2	R\$ 26,40	R\$ 32,60	R\$ 6,20	23,5%
3	R\$ 30,60	R\$ 37,40	R\$ 6,80	22,2%
4	R\$ 34,80	R\$ 42,20	R\$ 7,40	21,3%
5	R\$ 39,00	R\$ 47,00	R\$ 8,00	20,5%
6	R\$ 43,30	R\$ 52,05	R\$ 8,75	20,2%
7	R\$ 47,60	R\$ 57,10	R\$ 9,50	20,0%
8	R\$ 51,90	R\$ 62,15	R\$ 10,25	19,7%
9	R\$ 56,20	R\$ 67,20	R\$ 11,00	19,6%
10	R\$ 60,50	R\$ 72,25	R\$ 11,75	19,4%
15	R\$ 96,75	R\$ 116,45	R\$ 19,70	20,4%
20	R\$ 134,69	R\$ 162,70	R\$ 28,01	20,8%
25	R\$ 173,26	R\$ 209,75	R\$ 36,49	21,1%
30	R\$ 213,02	R\$ 258,25	R\$ 45,23	21,2%
40	R\$ 293,06	R\$ 355,85	R\$ 62,79	21,4%
60	R\$ 462,51	R\$ 562,45	R\$ 99,94	21,6%
100	R\$ 930,04	R\$ 1.132,45	R\$ 202,41	21,8%

O impacto médio simulado das tarifas para a categoria residencial/pública será de aproximadamente 20,7% e na comercial 18,9%, se considerarmos o peso do aumento em cada faixa de consumo, através do uso de uma média simples. Além disso, é possível perceber que, mesmo com o reajuste nas tarifas, o valor proposto para o consumo de 10 m³ para a categoria residencial fica abaixo o limite máximo estipulado para os usuários de baixa renda, evidenciando que neste momento ainda não há a necessidade de subsídio tarifário para dois tipos de tarifa social (nível I e II).

É importante de mencionar que os percentuais de atualização refletem o aumento das tarifas em cada categoria em relação à estrutura vigente e, nesse sentido, não compara aumentos entre as categorias. Como exemplo, cita-se o valor pago pelo consumo de 10m³. Na categoria residencial, o aumento foi 22,1% enquanto na categoria comercial foi verificado um aumento de 14,9%. Porém, nota-se que o valor a ser pago pela categoria comercial está cerca de R\$ 30,09 acima da residencial, evidenciando que, mesmo que o aumento percentual seja inferior, ainda sim a tarifa garante que o consumo de água para fins de subsistência humana tenha um valor inferior se comparado o seu uso para fins econômico. Além disso, as novas tarifas estão condizentes com o princípio de modicidade tarifária trazida pela Lei Nacional de Saneamento Básico.

Gráfico 5: Valor da fatura de água por categoria e nível de consumo



O valor pago na fatura de água pelos usuários da categoria residencial é menor que os pagos pela categoria comercial para qualquer nível de consumo, visto que, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano. Dessa forma, pretende-se que as tarifas das

categorias comercial e industrial sejam ao menos capaz de conciliar algum aspecto social junto aos pequenos usuários.

8.3 Comprometimento da Renda

Com objetivo de verificar o peso do valor das tarifas, a serem instituída, na renda média domiciliar dos usuários residente no município de Manhuaçu, MG, foram coletados dados do CENSO de 2010, realizado pelo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A partir da apuração dos dados, verificou a concentração de domicílios por classe de rendimento e o peso da fatura, a ser gerada pela atualização das novas tarifas, no rendimento domiciliar. Presumindo um consumo médio de 10m³/mês como referência para o valor da tarifa cobrada, observou que o comprometimento da renda média dos domicílios com o pagamento das tarifas pelos serviços de abastecimento de água e coleta e transporte de esgoto, verificando que o peso dos pagamentos varia conforme a classe de rendimento, atingindo, entre as informações exposta, uma amplitude de 3,25% a 0,43%. Para a classe de rendimentos inicial (0 a ½ salário mínimo) apresentado na Tabela 26 considerou-se o pagamento da tarifa social.

Tabela 24: Avaliação da capacidade de pagamento das unidades usuárias residenciais

Classe de Rendimento Nominal Mensal Domiciliar	% dos domicílios	Salário Mínimo de Referência	Rendimentos considerado	Renda Domiciliar	Fatura Água e Esgoto - Consumo: 10m ³	Comprometimento da renda
De 0 a 1/2 salário mínimo	4,45%	R\$ 1.212,00	0,5	R\$ 606,00	R\$ 12,55	2,07%
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	18,97%		1	R\$ 1.212,00	R\$ 39,45	3,25%
Mais de 1 a 2 salários mínimos	27,64%		1,5	R\$ 1.818,00		2,17%
			2	R\$ 2.424,00		1,63%
Mais de 2 a 5 salários mínimos	33,80%		2,5	R\$ 3.030,00		1,30%
			3	R\$ 3.636,00		1,08%
			5	R\$ 6.060,00		0,65%
Mais de 5 salários mínimos	15,13%		7,5	R\$ 9.090,00	0,43%	

O peso do valor da tarifa sob a renda domiciliar, indica uma tarifa módica para os domicílios do município de Manhuaçu, visto que, as principais literaturas nacionais e internacionais³ sugerem um percentual entre 3 a 5% do comprometimento da renda familiar com pagamentos dos serviços de água e esgoto, considerando para isso níveis de adequados de consumo.

³ ABAR – Associação Brasileira de Agências de Regulação. Tarifa social nas companhias estaduais de saneamento básico e o papel da regulação. <<https://abar.org.br/biblioteca/#>> . Acesso em: 14 de junho de 2021.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços de água e esgoto é prevista pela legislação federal, sendo considerada renúncia de receita com possibilidade de perda de mandato por improbidade administrativa sobre aqueles gestores que se negarem a execução da cobrança, bem como obstruírem a revisão tarifária com fins da manutenção da sustentabilidade econômico-financeira do prestador dos serviços.

O objetivo do acompanhamento contínuo da saúde financeira do prestador dos serviços está atrelado a manutenção da qualidade, continuidade e regularidade dos serviços, sempre em quantidade, com preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários no sistema, evitando a conhecida precarização dos serviços.

O Órgão de Regulação busca manter a sustentabilidade dos serviços prestados pelo SAAE do Município de Manhuaçu através da revisão tarifária periódica e do acompanhamento do impacto regulatório. Neste parecer, em específico, aponta e propõe o que se segue:

- necessidade de um incremento médio de 23,3% no valor da receita tarifária faturada pelo prestador para que seja possível fazer frente aos custos operacionais previstos e realizar os investimentos programados;
- manutenção do modelo de cobrança, com a tarifa composta por dois componentes básicos: uma parte fixa, correspondente à TBO, referente à disponibilização dos serviços para o usuário, que é cobrada independentemente do consumo registrado, e a outra parte, com valor variável, conforme o consumo registrado e medido, chamado de consumo real;
- manutenção das categorias usuárias existentes: Social, Residencial, Comercial, Industrial e Pública;
- modificação da tarifa social, visando ampliar o acesso das famílias em situação de extrema pobreza e pobreza aos serviços de abastecimento água e esgotamento sanitário, avaliando para isso a capacidade de pagamento desses usuários;

Sabe-se que a dificuldade de manter investimentos continuamente e com valores adequados diante do desafio de universalizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário é fato histórico. Nesse sentido, a implementação de uma estrutura tarifária que possibilite maior viabilidade aos sistemas de água e esgoto, com maior aporte para investimentos, é de extrema importância para expansão e melhorias desses serviços em

benefício da população. Com as tarifas aqui sugeridas, o SAAE manterá a sustentabilidade econômico-financeira na prestação dos serviços relativos a água e esgoto e ainda terá a possibilidade de avançar na realização dos investimentos programados.

No mais, entendemos que a proposta aqui apresentada é adequada e justa, pois atende aos requisitos dispostos nas doutrinas e normas brasileiras que disciplinam a matéria, respeitando a modicidade tarifária, além de incentivar os usuários dos serviços a prática do uso racional da água, “penalizando” aquele que desperdiça e “premiando” aquele que faz o uso adequado. Sendo assim, acreditamos que a atualização tarifária é medida plenamente justificável frente aos fatos apurados. Tendo como objetivo preservar o preceito legal do equilíbrio econômico-financeiro do prestador, observando para isso aspectos técnicos, econômicos e sociais em sua construção.

RECOMENDAÇÕES

- Iniciar programa de recadastramento, visando ampliar o acesso da tarifa social aos usuários que atendam os requisitos do benefício;
- Criar conta bancária especial de investimentos.

Viçosa, 07 de Julho de 2022.

**Rodrigo de Vasconcellos Viana
Medeiros**
Economista
CORECON/MG 8589

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo e
Financeiro
CRA-MG 01-062986/D

Alex Rodrigues Alves
Economista
CORECON/MG:8411

10 ANEXO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 MANHUAÇU-MG
 HISTOGRAMA DE CONSUMO DE ECONOMIAS E VOLUME

CATEGORIA	FAIXA	jan/21		fev/21		mar/21		abr/21		maio/21		jun/21		jul/21		ago/21		set/21		out/21		nov/21		dez/21		TOTAL		MÉDIA		%			
		ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME	ECONOMIAS	VOLUME		
		1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2		
SOCIAL	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	1	0	1	0	2	0	2	0	1	0	14	0	1	0	0,00%	0,00%		
	1	2	2	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8	8	1	1	0,00%	0,00%		
	2	1	2	1	2	2	4	1	2	1	2	1	2	2	4	1	2	2	4	1	2	2	4	11	22	1	2	0,00%	0,00%				
	3	0	0	0	0	1	3	1	3	1	3	1	3																	0,00%	0,00%		
	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	1	5	7	28	1	2	0,00%	0,00%		
	5	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	
	6	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%
	7	0	0	0	0	0	0	0	1	7	1	7	1	7	3	18	1	7	2	14	2	12	3	21	2	14	13	91	1	8	0,00%	0,00%	
	8	0	0	0	0	0	0	0	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	1	8	0,00%	0,00%	
	9	0	0	0	0	0	0	0	0	2	18	1	9																		0,00%	0,00%	
	10	0	0	0	1	10	1	10																							0,00%	0,00%	
	11	0	0	1	11	1	11	1	11																							0,00%	0,00%
	12	0	0	0	0	0	0	1	12																							0,00%	0,00%
	13	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	14	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	15	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	16	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	17	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	18	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	19	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	20	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	21	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	22	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	23	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	24	0	0	0	1	24	0	0	0																							0,00%	0,00%
	25	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	26	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	27	1	27	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	28	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	29	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	30	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	31	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	32	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	33	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	34	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	35	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	36	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	37	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	38	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	39	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	40	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	41	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	42	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	43	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	44	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	45	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	46	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	47	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	48	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	49	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	50	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	51	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	52	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	53	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	54	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	55	0	0	0	0	0	0	0	0																							0,00%	0,00%
	56	0	0	0	0																												

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 MANHUAÇU-MG
 HISTOGRAMA DE CONSUMO DE ECONOMIAS E VOLUME

	0	253	13	265	20	238	20	288	25	253	22	230	15	230	15	223	19	231	25	217	18	225	10	239	20	2.872	222	239	19	0.78%	0.01%	
1	253	296	225	254	249	239	292	258	236	210	239	238	286	236	277	247	299	260	321	235	279	254	310	219	252	2.886	3.400	241	283	0.79%	0.00%	
2	271	588	250	535	238	516	275	608	218	465	213	443	179	371	243	525	328	786	348	620	383	874	289	587	3.191	7.009	236	592	0.87%	0.01%		
3	198	645	179	566	174	559	159	508	182	587	225	547	181	514	182	575	188	596	139	644	185	621	526	621	2.216	7.034	135	591	0.86%	0.01%		
4	125	516	325	686	168	686	173	737	151	610	154	803	180	749	334	1.417	207	859	176	735	114	728	124	520	3.237	9.234	136	775	0.85%	0.01%		
5	148	775	118	613	155	612	234	1.461	145	754	157	814	164	860	191	998	176	924	188	734	162	844	325	1.604	2.213	11.812	194	959	0.82%	0.30%		
6	144	885	275	1.698	278	1.736	178	1.107	274	1.736	135	831	149	914	153	939	141	872	142	887	186	1.145	154	941	2.209	13.671	184	1.139	0.80%	0.30%		
7	260	1.926	121	947	125	906	115	831	128	1.922	255	2.101	119	870	139	1.008	138	1.008	105	752	126	807	1.026	1.105	1.062	14.106	161	1.176	0.52%	0.37%		
8	139	1.133	134	1.088	130	1.052	119	966	161	1.318	137	1.124	151	1.232	113	919	157	1.201	111	903	116	946	136	1.109	1.604	13.081	134	1.000	0.44%	0.34%		
9	110	1.021	130	1.195	130	1.244	88	807	105	972	136	1.279	142	1.314	131	1.213	120	1.106	105	973	116	1.072	117	1.084	1.433	13.280	119	1.107	0.39%	0.34%		
10	90	917	79	799	102	1.034	107	1.083	136	1.406	113	1.158	89	909	118	1.196	115	1.170	117	1.187	101	1.023	107	1.087	1.274	12.969	106	1.081	0.30%	0.34%		
11	65	730	119	1.356	107	1.206	131	1.479	124	1.396	99	1.116	110	1.239	103	1.173	85	952	77	866	75	846	115	1.144	1.210	13.671	101	1.139	0.33%	0.34%		
12	89	1.082	75	859	95	1.167	84	1.024	74	895	103	1.270	55	877	60	725	79	884	99	1.198	105	1.298	72	875	992	12.085	83	1.007	0.27%	0.31%		
13	57	755	65	851	67	894	57	757	67	887	46	826	79	846	48	628	45	598	67	690	70	762	59	785	719	9.539	60	795	0.20%	0.25%		
14	79	1.116	50	705	68	958	57	800	67	944	77	1.080	59	824	45	635	47	661	57	824	83	752	83	889	732	10.177	80	840	0.20%	0.28%		
15	58	885	68	1.038	39	597	40	604	44	666	39	595	40	613	62	946	44	668	40	611	34	513	41	619	549	5.355	46	636	0.15%	0.22%		
16	38	612	38	614	33	531	30	482	41	659	42	677	37	597	38	616	25	402	41	657	40	645	30	481	631	4.968	36	581	0.12%	0.16%		
17	52	908	31	635	31	531	24	411	41	709	25	395	32	553	23	392	34	582	30	521	30	518	34	668	385	5.643	30	554	0.10%	0.17%		
18	27	494	20	362	25	452	25	450	22	400	22	382	27	486	26	469	24	432	42	759	32	576	20	360	322	5.822	27	485	0.09%	0.15%		
19	23	440	23	440	18	346	25	485	18	348	21	403	22	421	31	593	33	637	20	385	20	384	16	304	270	4.196	23	432	0.07%	0.13%		
20	23	462	14	282	26	525	21	422	28	584	21	423	29	381	21	421	15	302	13	261	18	362	15	304	234	4.708	20	392	0.06%	0.12%		
21	14	295	17	360	22	465	19	404	15	317	23	487	10	211	16	337	31	660	25	529	12	252	27	371	231	4.888	19	407	0.06%	0.11%		
22	8	132	17	276	19	419	18	352	18	398	25	391	16	255	13	288	12	295	17	378	17	374	16	355	192	4.239	16	353	0.05%	0.11%		
23	17	303	22	359	20	463	16	416	26	602	16	233	13	299	12	279	6	187	9	208	16	417	16	370	168	4.076	136	395	0.05%	0.11%		
24	13	314	9	216	21	305	10	341	13	314	17	408	8	194	13	313	15	361	16	387	31	506	16	384	172	4.143	14	342	0.05%	0.11%		
25	17	428	17	425	5	125	7	175	13	258	7	175	10	250	7	175	9	228	17	427	8	200	10	250	127	3.185	11	245	0.05%	0.11%		
26	18	470	9	234	11	289	13	339	9	235	5	130	7	182	12	312	13	338	8	210	9	235	11	288	125	3.362	10	272	0.03%	0.06%		
27	5	135	9	245	6	162	12	325	8	243	13	352	20	462	12	324	15	406	12	325	12	327	10	270	136	3.656	11	305	0.04%	0.09%		
28	4	112	7	186	6	168	11	309	12	337	9	253	7	186	8	224	8	224	11	308	8	225	13	366	104	2.918	9	243	0.03%	0.08%		
29	6	176	7	205	10	291	6	175	6	175	5	145	16	466	6	175	7	204	17	496	8	232	6	175	100	2.915	8	243	0.03%	0.08%		
30	11	330	5	150	4	120	3	90	3	90	10	301	9	270	6	182	10	300	7	210	10	300	6	180	84	2.523	7	210	0.02%	0.07%		
31	12	374	6	187	9	279	8	250	7	217	7	217	7	216	7	217	7	217	7	217	2	63	5	155	9	279	86	2.673	7	223	0.02%	0.07%
32	8	256	10	322	7	224	5	160	10	320	8	257	5	160	3	136	2	64	6	192	5	160	9	288	78	2.499	7	298	0.02%	0.06%		
33	5	166	5	166	3	99	11	364	3	101	2	66	5	166	14	463	3	100	4	133	7	231	6	199	68	2.251	6	188	0.02%	0.06%		
34	1	34	9	308	7	239	10	340	2	68	2	68	6	204	4	136	4	136	5	170	4	136	4	136	4	136	58	1.973	5	164	0.02%	0.05%
35	5	175	2	70	4	140	7	245	8	281	3	105	5	175	9	280	3	105	9	281	2	70	5	176	60	2.103	5	175	0.02%	0.05%		
36	4	145	1	36	3	108	1	36	5	180	4	144	6	217	5	180	4	144	3	108	6	216	4	144	46	1.658	4	138	0.01%	0.04%		
37	5	185	5	185	6	222	8	296	5	185	4	149	3	111	5	185	5	185	4	148	5	185	4	148	59	2.184	5	182	0.02%	0.06%		
38	8	305	5	190	6	228	1	38	9	343	3	114	4	152	3	114	5	190	10	382	4	152	2	76	60	2.284	5	190	0.02%	0.06%		
39	3	117	5	195	1	39	4	156	5	195	3	117	5	195	2	78	3	117	3	118	3	118	2	78	39	1.523	3	127	0.01%	0.04%		
40	4	160	3	120	4	160	4	160	3	120	2	80	3	120	6	240	5	200	5	200	5	200	9	363	53	2.123	4	177	0.01%	0.05%		
41	1	41	1	41	3	123	3	123	2	82	5	205	8	328	5	205	4	164	7	287	1	41	41	160	4	1.640	3	137	0.01%	0.04%		
42	7	236	5	210	6	252	2	64	3	120	2	84	7	234	2	84	5	210	5	210	5	210	5	210	52	2.196	4	192	0.01%	0.04%		
43	2	86	1	42	4	172	5	215	1	42	2	86	2	86	1	42	0	0	3	129	3	129	37	1.161	2	87	1	46	0.01%	0.03%		
44	2	88	7	308	2	88	4	176	1	44	1	44	2	88	1	44	5	264	4	176	2	88	3	132	35	1.540	3	128	0.01%	0.04%		
45	0	0	0	3	136	4	180	2	90	5	225	2	90	1	45	1	45	5	225	4	180	2	90	29	1.306	2	109	0.01%	0.03%			
46	0	0	0	2	82	3	138	1	46	4	185	1	46	4	184	4	184	3	138	2	92	3	138	2	92	29	1.335	2	111	0.01%	0.03%	
47	2	94	1	47	0	0	2	94	1	47	2	94	1	47	2	94	2	94	2	94	0	0	1	47	1	47	14	658	1	55	0.00%	0.02%
48	2	96	1	48	0	0	1	58	1	58	1	58	2	96	1	48	2	96	1	48	2	96	2	96	10	480	1	40	0.00%	0.01%		
49	4	196	0	0	5	246	2	99	4	196	3	147	2	98	5	245	2	98	1	49	3	147	31	1.521	3	127	0.01%					

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MANHUAÇU - MG
RELATÓRIO DE NÚMERO DE ECONOMIAS E VOLUME MICROMEDIDO

MÊS/ANO	SOCIAL		RESIDENCIAL		COMERCIAL		INDUSTRIAL		PUBLICA		NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME TOTAL
	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME	NÚMERO DE ECONOMIAS	VOLUME		
jan/21	8	61	27.234	303.452	2.738	26.758	19	982	314	10.837	30.313	342.090
fev/21	8	61	27.291	288.181	2.750	25.933	19	1.076	314	10.315	30.382	325.566
mar/21	8	39	27.339	283.434	2.749	27.365	19	1.010	312	9.191	30.427	321.039
abr/21	8	40	27.432	289.809	2.757	25.433	19	974	311	10.814	30.527	327.070
mai/21	8	47	27.521	305.752	2.750	28.942	19	1.046	312	10.908	30.610	346.695
jun/21	8	34	27.591	275.000	2.745	26.908	20	874	315	10.398	30.679	313.214
jul/21	8	31	27.551	275.087	2.726	26.920	20	847	314	9.625	30.619	312.510
ago/21	8	41	27.564	270.798	2.720	25.584	20	849	310	10.796	30.622	308.068
set/21	8	38	27.642	273.572	2.724	25.144	21	660	308	10.081	30.703	309.495
out/21	8	35	27.665	285.901	2.715	26.178	22	609	306	12.074	30.716	324.797
nov/21	8	33	27.675	278.983	2.717	25.370	22	1.067	307	11.976	30.729	317.429
dez/21	8	32	27.704	277.382	2.722	26.084	22	997	306	12.171	30.762	316.666
TOTAL	96	492	330.209	3.407.351	32.813	316.619	242	10.991	3.729	129.186	367.089	3.864.639
MÉDIA	8	41	27.517	283.946	2.734	26.385	20	916	311	10.766	30.591	322.053
%	0,03%	0,01%	89,95%	88,17%	8,94%	8,19%	0,07%	0,28%	1,02%	3,34%	100%	100%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 MANHUAÇU - MG
 DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL	MÉDIA
RECEITA CORRENTE TOTAL	R\$ 1.354.595,14	R\$ 1.364.631,23	R\$ 1.678.638,50	R\$ 1.524.018,61	R\$ 1.536.846,93	R\$ 1.794.290,82	R\$ 1.699.346,48	R\$ 1.564.915,66	R\$ 1.632.332,88	R\$ 1.492.268,28	R\$ 1.531.250,65	R\$ 1.622.198,40	R\$ 18.795.333,58	R\$ 1.566.277,80
Receita Patrimonial	R\$ 447,72	R\$ 475,82	R\$ 1.721,26	R\$ 3.060,71	R\$ 5.582,79	R\$ 7.861,44	R\$ 9.639,62	R\$ 13.638,99	R\$ 15.040,22	R\$ 17.080,03	R\$ 20.784,28	R\$ 26.764,40	R\$ 122.097,28	R\$ 10.174,77
Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 447,72	R\$ 475,82	R\$ 1.721,26	R\$ 3.060,71	R\$ 5.582,79	R\$ 7.861,44	R\$ 9.639,62	R\$ 13.638,99	R\$ 15.040,22	R\$ 17.080,03	R\$ 20.784,28	R\$ 26.764,40	R\$ 122.097,28	R\$ 10.174,77
Receitas De Serviços	R\$ 1.285.534,98	R\$ 1.300.051,64	R\$ 1.597.189,11	R\$ 1.455.132,49	R\$ 1.469.305,76	R\$ 1.716.878,76	R\$ 1.622.273,89	R\$ 1.489.208,94	R\$ 1.552.042,40	R\$ 1.415.507,05	R\$ 1.450.101,76	R\$ 1.531.815,89	R\$ 17.885.042,67	R\$ 1.490.420,22
TBO - Água	R\$ 477.317,48	R\$ 445.659,21	R\$ 564.586,16	R\$ 526.636,87	R\$ 514.530,22	R\$ 579.980,45	R\$ 568.050,76	R\$ 529.526,20	R\$ 558.420,88	R\$ 511.987,61	R\$ 518.785,54	R\$ 546.591,54	R\$ 6.342.081,92	R\$ 528.506,83
Tarifa Água	R\$ 767.993,60	R\$ 823.253,17	R\$ 990.686,63	R\$ 891.788,72	R\$ 911.576,98	R\$ 1.093.107,88	R\$ 1.002.370,75	R\$ 911.348,78	R\$ 942.660,36	R\$ 859.418,61	R\$ 885.504,93	R\$ 941.222,07	R\$ 11.020.941,48	R\$ 918.411,79
TBO - Esgoto	R\$ 22,11	R\$ 0,47		R\$ 53,61	R\$ 0,29			R\$ 2,42		R\$ 1,33			R\$ 80,23	R\$ 6,69
Tarifa Esgoto													R\$ -	R\$ -
Religação Água													R\$ -	R\$ -
Serviços Administrativos													R\$ -	R\$ -
Ligação Água e Esgoto	R\$ 40.201,79	R\$ 31.138,79	R\$ 41.903,52	R\$ 36.653,29	R\$ 43.198,27	R\$ 43.790,43	R\$ 51.834,38	R\$ 48.331,54	R\$ 50.961,16	R\$ 44.099,50	R\$ 45.811,29	R\$ 44.002,28	R\$ 521.926,24	R\$ 43.493,85
Outros Serviços			R\$ 12,80										R\$ 12,80	R\$ 1,07
Outras Receitas Correntes	R\$ 68.612,44	R\$ 64.103,77	R\$ 79.728,13	R\$ 65.825,41	R\$ 61.958,38	R\$ 69.550,62	R\$ 67.432,97	R\$ 62.067,73	R\$ 65.250,26	R\$ 59.681,20	R\$ 60.364,61	R\$ 63.618,11	R\$ 788.193,63	R\$ 65.682,80
Multas e Juros de Mora													R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições	R\$ 68.612,44	R\$ 64.103,77	R\$ 79.728,13	R\$ 65.825,41	R\$ 61.958,38	R\$ 69.550,62	R\$ 67.432,97	R\$ 62.067,73	R\$ 65.250,26	R\$ 59.681,20	R\$ 60.364,61	R\$ 63.618,11	R\$ 788.193,63	R\$ 65.682,80
Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	R\$ 68.612,44	R\$ 64.103,77	R\$ 79.728,13	R\$ 65.825,41	R\$ 61.958,38	R\$ 69.550,62	R\$ 67.432,97	R\$ 62.067,73	R\$ 65.250,26	R\$ 59.681,20	R\$ 60.364,61	R\$ 63.618,11	R\$ 788.193,63	R\$ 65.682,80
Outras Indenizações e Restituições													R\$ -	R\$ -
Recalca da Dívida Ativa													R\$ -	R\$ -
RECEITA DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação De Bens													R\$ -	R\$ -
Transferências de Capital													R\$ -	R\$ -
Deduções	-R\$ 5.416,02	-R\$ 5.763,65	-R\$ 6.840,66	-R\$ 6.299,11	-R\$ 8.252,27	-R\$ 11.032,62	-R\$ 12.367,74	-R\$ 10.553,91	-R\$ 11.309,30	-R\$ 11.316,57	-R\$ 11.975,73	-R\$ 11.527,47	-R\$ 112.455,05	-R\$ 9.371,25
TBO - Água	-R\$ 1.750,53	-R\$ 2.065,09	-R\$ 2.095,12	-R\$ 2.245,30	-R\$ 2.480,90	-R\$ 2.859,57	-R\$ 2.939,51	-R\$ 2.670,17	-R\$ 3.129,15	-R\$ 2.834,40	-R\$ 3.084,67	-R\$ 2.794,86	-R\$ 30.949,27	-R\$ 2.579,11
Tarifa Água	-R\$ 2.873,93	-R\$ 2.746,99	-R\$ 3.719,32	-R\$ 3.268,13	-R\$ 5.182,96	-R\$ 7.235,18	-R\$ 8.154,68	-R\$ 7.086,80	-R\$ 7.183,14	-R\$ 7.787,56	-R\$ 7.867,97	-R\$ 7.854,04	-R\$ 70.960,68	-R\$ 5.913,39
Tarifa de Esgoto			R\$ 64,88										-R\$ 64,88	-R\$ 5,41
Análise Físico Química	-R\$ 72,85	-R\$ 58,67	-R\$ 35,92	-R\$ 89,58	-R\$ 18,50								-R\$ 275,52	-R\$ 22,96
Padronização do Esgoto		-R\$ 20,32			-R\$ 20,32								-R\$ 40,64	-R\$ 3,39
Ligação de Água e Esgoto	-R\$ 450,75	-R\$ 572,34	-R\$ 449,76	-R\$ 392,50	-R\$ 196,65	-R\$ 563,95	-R\$ 888,57	-R\$ 475,80	-R\$ 623,28	-R\$ 350,75	-R\$ 660,18	-R\$ 557,71	-R\$ 6.182,24	-R\$ 515,19
Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	-R\$ 267,96	-R\$ 300,24	-R\$ 275,66	-R\$ 303,60	-R\$ 352,94	-R\$ 373,92	-R\$ 385,00	-R\$ 321,14	-R\$ 373,73	-R\$ 343,86	-R\$ 362,91	-R\$ 320,86	-R\$ 3.981,82	-R\$ 331,82
TOTAL DA RECEITA APURADA	R\$ 1.349.179,12	R\$ 1.358.867,58	R\$ 1.671.997,84	R\$ 1.517.719,50	R\$ 1.528.594,66	R\$ 1.783.258,20	R\$ 1.686.978,74	R\$ 1.554.361,75	R\$ 1.621.023,58	R\$ 1.480.951,71	R\$ 1.519.274,92	R\$ 1.610.670,93	R\$ 18.682.878,53	R\$ 1.556.906,54

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MANHUAÇU - MG
COMPARATIVO RECEITA FATURA E RECEITA ARRECADADA

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA ARRECADADA	%
	Total					
	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO	TOTAL	
jan/21	R\$ 1.768.461,57	R\$ 9.491,35	R\$ 27.997,75	R\$ 1.749.955,17	R\$ 1.349.179,12	77,10%
fev/21	R\$ 1.666.599,89	R\$ 9.059,02	R\$ 35.464,17	R\$ 1.640.194,74	R\$ 1.358.867,58	82,85%
mar/21	R\$ 1.641.541,65	R\$ 20.984,30	R\$ 89.578,15	R\$ 1.572.947,80	R\$ 1.671.997,84	106,30%
abr/21	R\$ 1.699.981,08	R\$ 24.730,32	R\$ 98.487,48	R\$ 1.626.223,92	R\$ 1.517.719,50	93,33%
mai/21	R\$ 1.797.247,01	R\$ 21.560,66	R\$ 141.002,03	R\$ 1.677.805,64	R\$ 1.528.594,66	91,11%
jun/21	R\$ 1.666.164,31	R\$ 24.610,00	R\$ 122.425,11	R\$ 1.568.349,20	R\$ 1.783.258,20	113,70%
jul/21	R\$ 1.652.377,36	R\$ 33.210,34	R\$ 96.381,84	R\$ 1.589.205,86	R\$ 1.686.978,74	106,15%
ago/21	R\$ 1.657.737,71	R\$ 26.831,66	R\$ 77.987,90	R\$ 1.606.581,47	R\$ 1.554.361,75	96,75%
set/21	R\$ 1.699.981,08	R\$ 5.351,24	R\$ 43.594,23	R\$ 1.661.738,09	R\$ 1.621.023,58	97,55%
out/21	R\$ 1.719.651,14	R\$ 8.636,04	R\$ 29.525,84	R\$ 1.698.761,34	R\$ 1.480.951,71	87,18%
nov/21	R\$ 1.689.975,40	R\$ 7.945,98	R\$ 39.156,51	R\$ 1.658.764,87	R\$ 1.519.274,92	91,59%
dez/21	R\$ 1.660.003,53	R\$ 8.394,83	R\$ 31.258,13	R\$ 1.637.140,23	R\$ 1.610.670,93	98,38%
TOTAL	R\$ 20.319.721,73	R\$ 200.805,74	R\$ 832.859,14	R\$ 19.687.668,33	R\$ 18.682.878,53	94,90%
MÉDIA	R\$ 1.693.310,14	R\$ 16.733,81	R\$ 69.404,93	R\$ 1.640.639,03	R\$ 1.556.906,54	94,90%

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA ARRECADADA	%
	ÁGUA + ESGOTO					
	FATURAMENTO	INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	FATURAMENTO LÍQUIDO	TOTAL	
jan/21	R\$ 1.620.983,87	R\$ 6.843,25	R\$ 23.425,33	R\$ 1.604.401,79	R\$ 1.240.686,62	77,33%
fev/21	R\$ 1.532.152,52	R\$ 7.829,01	R\$ 31.540,18	R\$ 1.508.441,35	R\$ 1.264.100,30	83,80%
mar/21	R\$ 1.505.855,59	R\$ 17.557,21	R\$ 80.014,65	R\$ 1.443.398,15	R\$ 1.549.458,35	107,35%
abr/21	R\$ 1.562.360,42	R\$ 22.101,20	R\$ 90.482,42	R\$ 1.493.979,20	R\$ 1.412.912,16	94,57%
mai/21	R\$ 1.657.516,53	R\$ 18.596,32	R\$ 126.830,11	R\$ 1.549.282,74	R\$ 1.418.443,34	91,55%
jun/21	R\$ 1.502.674,31	R\$ 23.000,66	R\$ 111.271,72	R\$ 1.414.403,25	R\$ 1.662.993,58	117,58%
jul/21	R\$ 1.484.273,64	R\$ 30.499,78	R\$ 85.491,44	R\$ 1.429.281,98	R\$ 1.559.345,34	109,10%
ago/21	R\$ 1.495.267,93	R\$ 19.554,66	R\$ 65.339,90	R\$ 1.449.482,69	R\$ 1.431.118,01	98,73%
set/21	R\$ 1.562.360,42	R\$ 5.203,71	R\$ 39.021,77	R\$ 1.528.542,36	R\$ 1.490.768,95	97,53%
out/21	R\$ 1.549.018,12	R\$ 6.849,35	R\$ 25.632,08	R\$ 1.530.235,39	R\$ 1.360.784,26	88,93%
nov/21	R\$ 1.537.910,18	R\$ 6.701,90	R\$ 32.783,07	R\$ 1.511.829,01	R\$ 1.393.337,83	92,16%
dez/21	R\$ 1.506.255,93	R\$ 7.892,97	R\$ 26.620,65	R\$ 1.487.528,25	R\$ 1.477.164,71	99,30%
TOTAL	R\$ 18.516.629,46	R\$ 172.630,02	R\$ 738.453,32	R\$ 17.950.806,16	R\$ 17.261.113,45	96,16%
MÉDIA	R\$ 1.543.052,46	R\$ 14.385,84	R\$ 61.537,78	R\$ 1.495.900,51	R\$ 1.438.426,12	96,16%

MÊS / ANO	RECEITA FATURADA				RECEITA ARRECADADA	%
	RECURSOS HÍDRICOS LEI 9433/97					
		INCLUSÕES (+)	ESTORNOS (-)	TOTAL	TOTAL	
2021						
jan/21	R\$ 75.062,16	R\$ 82,38	R\$ 502,59	R\$ 74.641,95	R\$ 68.612,44	91,92%
fev/21	R\$ 75.463,92	R\$ 79,72	R\$ 858,21	R\$ 74.685,43	R\$ 64.103,77	85,83%
mar/21	R\$ 60.689,03	R\$ 414,84	R\$ 2.187,69	R\$ 58.916,18	R\$ 79.728,13	135,32%
abr/21	R\$ 60.899,97	R\$ 331,37	R\$ 1.980,20	R\$ 59.251,14	R\$ 65.825,41	111,10%
mai/21	R\$ 61.061,16	R\$ 601,79	R\$ 4.388,57	R\$ 57.274,38	R\$ 61.958,38	108,18%
jun/21	R\$ 61.063,15	R\$ 268,15	R\$ 2.152,77	R\$ 59.178,53	R\$ 69.550,62	117,53%
jul/21	R\$ 61.041,26	R\$ 378,12	R\$ 1.793,71	R\$ 59.625,67	R\$ 67.432,97	113,09%
ago/21	R\$ 61.035,29	R\$ 138,96	R\$ 817,56	R\$ 60.356,69	R\$ 62.067,73	102,83%
set/21	R\$ 61.234,29	R\$ 13,58	R\$ 422,85	R\$ 60.825,02	R\$ 65.250,26	107,28%
out/21	R\$ 61.236,28	R\$ 20,27	R\$ 149,28	R\$ 61.107,27	R\$ 59.681,20	97,67%
nov/21	R\$ 61.268,12	R\$ 52,79	R\$ 265,85	R\$ 61.055,06	R\$ 60.364,61	98,87%
dez/21	R\$ 61.309,91	R\$ 103,75	R\$ 378,17	R\$ 61.035,49	R\$ 63.618,11	104,23%
TOTAL	R\$ 761.364,54	R\$ 2.485,72	R\$ 15.897,45	R\$ 747.952,81	R\$ 788.193,63	105,38%
MÉDIA	R\$ 63.447,05	R\$ 207,14	R\$ 1.324,79	R\$ 62.329,40	R\$ 65.682,80	105,38%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MANHUAÇU - MG
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS

DESCRIÇÃO / ANO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL	MÉDIA
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA	R\$ 108.007,27	R\$ 128.133,51	R\$ 130.533,89	R\$ 117.662,61	R\$ 122.615,89	R\$ 112.790,91	R\$ 96.403,01	R\$ 89.600,16	R\$ 91.013,19	R\$ 90.765,10	R\$ 88.081,35	R\$ 176.131,68	R\$ 1.351.738,57	R\$ 112.644,88
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 108.007,27	R\$ 124.841,31	R\$ 126.592,89	R\$ 117.662,61	R\$ 122.615,89	R\$ 112.790,91	R\$ 96.403,01	R\$ 89.600,16	R\$ 91.013,19	R\$ 90.765,10	R\$ 88.081,35	R\$ 176.131,68	R\$ 1.344.505,37	R\$ 112.042,11
Material de consumo		R\$ 3.292,20	R\$ 3.941,00										R\$ 7.233,20	R\$ 602,77
SETOR DE MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS	R\$ 59.622,86	R\$ 57.977,23	R\$ 61.443,29	R\$ 59.112,66	R\$ 61.849,91	R\$ 82.489,45	R\$ 60.528,52	R\$ 60.549,16	R\$ 65.018,52	R\$ 58.169,73	R\$ 61.735,35	R\$ 103.153,88	R\$ 791.650,56	R\$ 65.970,88
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 59.622,86	R\$ 57.977,23	R\$ 61.443,29	R\$ 59.112,66	R\$ 61.849,91	R\$ 82.489,45	R\$ 60.528,52	R\$ 60.549,16	R\$ 65.018,52	R\$ 58.169,73	R\$ 61.735,35	R\$ 103.153,88	R\$ 791.650,56	R\$ 65.970,88
Material de Consumo													R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações													R\$ -	R\$ -
MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO	R\$ 9.095,76	R\$ 3.964,43	R\$ 5.522,77	R\$ 5.493,36	R\$ 8.614,79	R\$ 26.026,72	R\$ 25.684,82	R\$ 28.608,80	R\$ 28.675,55	R\$ 25.932,71	R\$ 23.871,28	R\$ 43.104,07	R\$ 234.595,06	R\$ 19.549,59
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 9.095,76	R\$ 3.964,43	R\$ 5.522,77	R\$ 5.493,36	R\$ 8.614,79	R\$ 26.026,72	R\$ 25.684,82	R\$ 28.608,80	R\$ 28.675,55	R\$ 25.932,71	R\$ 23.871,28	R\$ 43.104,07	R\$ 234.595,06	R\$ 19.549,59
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO SAAE	R\$ 8.706,64	R\$ 15.729,50	R\$ 23.331,18	R\$ 17.011,60	R\$ 17.011,60	R\$ 23.447,09	R\$ 17.226,10	R\$ 18.155,60	R\$ 17.143,60	R\$ 17.011,60	R\$ 17.011,60	R\$ 17.011,60	R\$ 26.982,25	R\$ 218.768,36
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 8.706,64	R\$ 15.729,50	R\$ 23.331,18	R\$ 17.011,60	R\$ 17.011,60	R\$ 23.447,09	R\$ 17.226,10	R\$ 18.155,60	R\$ 17.143,60	R\$ 17.011,60	R\$ 17.011,60	R\$ 17.011,60	R\$ 26.982,25	R\$ 218.768,36
Diárias													R\$ 132,00	R\$ -
MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	R\$ 121.831,86	R\$ 238.872,13	R\$ 241.245,77	R\$ 257.825,09	R\$ 286.870,40	R\$ 247.210,67	R\$ 278.515,48	R\$ 169.114,84	R\$ 300.546,94	R\$ 245.748,09	R\$ 233.073,64	R\$ 355.809,46	R\$ 2.976.664,37	R\$ 248.055,36
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 20.069,94	R\$ 20.069,96	R\$ 26.012,95	R\$ 21.196,77	R\$ 21.154,66	R\$ 29.031,82	R\$ 21.250,89	R\$ 23.815,40	R\$ 21.301,62	R\$ 24.136,64	R\$ 21.679,69	R\$ 37.697,50	R\$ 287.417,84	R\$ 23.951,49
Contribuições							R\$ 3.797,10						R\$ 3.797,10	R\$ 316,43
Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$ 14.787,60	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 7.393,80	R\$ 88.725,60	R\$ 7.393,80
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 7.761,77	R\$ 15.523,54	R\$ 7.761,77	R\$ 7.761,77	R\$ 7.761,77	R\$ 7.761,77	R\$ 7.761,77	R\$ 7.761,77	R\$ 7.761,77	R\$ 7.761,77	R\$ 7.761,77	R\$ 93.141,24	R\$ 7.761,77
Diárias		R\$ 6.531,25	R\$ 1.375,00				R\$ 3.927,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00	R\$ 132,00		R\$ 1.834,25	R\$ 14.063,50	R\$ 1.171,96
Material de Consumo	R\$ 360,00	R\$ 5.611,80	R\$ 717,05	R\$ 862,40	R\$ 4.801,30	R\$ 8.025,57	R\$ 6.409,54	R\$ 450,00	R\$ 12.333,11	R\$ 782,10	R\$ 754,00	R\$ 31.696,07	R\$ 72.802,94	R\$ 6.066,91
Passagens e Despesas com Locomoção			R\$ 861,60			R\$ 339,38							R\$ 1.200,98	R\$ 100,08
Serviços de Consultoria	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00		R\$ 1.600,00	R\$ 800,00		R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00	R\$ 800,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.037,58	R\$ 89.677,55	R\$ 85.680,38	R\$ 89.616,09	R\$ 76.962,37	R\$ 82.523,59	R\$ 87.901,45	R\$ 85.549,83	R\$ 87.062,14	R\$ 82.303,36	R\$ 80.068,59	R\$ 127.092,47	R\$ 1.014.475,40	R\$ 84.539,62
Locação de Imóveis		#####	#####	R\$ 20.048,10	R\$ 20.048,10	R\$ 20.048,10	R\$ 20.048,10	R\$ 20.048,10	R\$ 20.048,10	R\$ 20.048,10	R\$ 20.048,10	R\$ 20.048,10	R\$ 250.549,12	R\$ 20.879,09
Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos							R\$ 980,00						R\$ 980,00	R\$ 81,67
Multas Indedutíveis		R\$ 1.529,95											R\$ 1.529,95	R\$ 127,50
Serviços de Energia Elétrica		R\$ 4.248,21	R\$ 4.491,72	R\$ 4.814,47	R\$ 3.848,68	R\$ 2.322,61	R\$ 2.333,47	R\$ 2.228,67	R\$ 2.318,07		R\$ 3.805,84	R\$ 3.918,37	R\$ 34.330,11	R\$ 2.860,84
Serviços Médico-Hospitalar, Odont. E Laboratorial			R\$ 2.180,00						R\$ 552,70				R\$ 2.732,70	R\$ 227,73
Serviços de Seleção e Treinamentos					R\$ 1.380,00					R\$ 720,00			R\$ 2.100,00	R\$ 175,00
Serviços de Telecomunicações	R\$ 988,18	R\$ 2.495,43	R\$ 1.444,44	R\$ 3.601,75	R\$ 1.475,70	R\$ 3.702,48	R\$ 2.530,26	R\$ 2.577,56	R\$ 2.427,06	R\$ 2.680,09	R\$ 2.502,36	R\$ 3.745,32	R\$ 30.170,63	R\$ 2.514,22
Serviços Gráficos					R\$ 6.234,35								R\$ 6.234,35	R\$ 519,53
Vale Transporte	R\$ 705,00	R\$ 8.274,58	R\$ 6.474,07	R\$ 11.735,52	R\$ 136,00	R\$ 6.002,88	R\$ 9.712,96	R\$ 7.302,26	R\$ 8.660,28	R\$ 5.983,48	R\$ 4.257,52	R\$ 11.401,72	R\$ 80.646,27	R\$ 6.720,52
Vigilância Ostensiva		R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00			R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 136,00	R\$ 1.496,00	R\$ 124,67
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos										R\$ 1.850,00			R\$ 1.850,00	R\$ 154,17
Serviços de Apoio Adminis. Técnico e Operacional													R\$ 1.706,00	R\$ 142,17
Serviços Técnicos e Profissionais												R\$ 3.767,10	R\$ 3.767,10	R\$ 313,93
Serviços Bancários	R\$ 35.119,65	R\$ 38.651,42	R\$ 46.963,85	R\$ 44.755,85	R\$ 42.129,94	R\$ 46.325,42	R\$ 47.624,06	R\$ 44.809,80	R\$ 47.139,03	R\$ 44.791,91	R\$ 44.164,39	R\$ 47.165,82	R\$ 529.641,14	R\$ 44.136,76
Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 3.056,00	R\$ 6.188,40	R\$ 3.285,20	R\$ 2.750,40	R\$ 1.069,60			R\$ 8.022,00	R\$ 5.730,00	R\$ 3.820,00	R\$ 4.889,60	R\$ 5.042,40	R\$ 43.853,60	R\$ 3.654,47
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 168,75	R\$ 8.105,46	R\$ 657,00	R\$ 68,00	R\$ 640,00	R\$ 3.006,10	R\$ 5.516,60	R\$ 425,44	R\$ 50,90	R\$ 2.273,78	R\$ 264,78	R\$ 1.711,62	R\$ 22.888,43	R\$ 1.907,37
Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação Pessoa Jurídica	R\$ 9.766,34	R\$ 22.984,84	R\$ 32.509,84	R\$ 34.062,86	R\$ 54.996,38	R\$ 31.299,34	R\$ 34.142,86	R\$ 24.961,85	R\$ 37.385,88	R\$ 31.185,88	R\$ 36.741,69	R\$ 57.981,39	R\$ 408.019,15	R\$ 34.001,60
Auxílio Alimentação	R\$ 50.798,00	R\$ 51.304,00	R\$ 51.843,00	R\$ 51.953,00	R\$ 51.645,00	R\$ 54.164,00	R\$ 55.803,00	R\$ 55.164,00	R\$ 110.033,00	R\$ 55.187,00	R\$ 54.648,00	R\$ 54.087,00	R\$ 641.465,00	R\$ 53.455,42
Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 13.491,79	R\$ 13.588,68	R\$ 16.719,98	R\$ 15.177,19	R\$ 20.789,37	R\$ 17.832,58	R\$ 18.250,19	R\$ 15.543,62	R\$ 16.210,24	R\$ 14.809,52	R\$ 31.299,46	R\$ 193.712,62	R\$ 16.142,72
Sentenças Judiciais		R\$ 2.890,00	R\$ 4.939,93	R\$ 7.690,22	R\$ 16.136,93	R\$ 1.155,03					R\$ 6.582,33		R\$ 39.394,44	R\$ 3.282,87
Despesas de Exercícios Anteriores							R\$ 22.135,48						R\$ 22.135,48	R\$ 1.844,62
Indenizações e Restituições				R\$ 192,20			R\$ 6.189,01			R\$ 892,30			R\$ 7.273,51	R\$ 606,13
Equipamento e Material Permanente		R\$ 2.961,57		R\$ 20.376,00	R\$ 29.241,00		R\$ 7.766,00			R\$ 19.095,00			R\$ 79.439,57	R\$ 6.619,96
AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPAR. DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.238,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.025,00	R\$ 15.475,00	R\$ 81.758,95	R\$ 234.934,01	R\$ 41.300,00	R\$ 96.129,02	R\$ 593.860,54	R\$ 49.488,38
Obras e Instalações							R\$ 57.000,00	R\$ 15.475,00	R\$ 48.558,95	R\$ 173.155,01	R\$ 41.300,00	R\$ 96.129,02	R\$ 431.617,98	R\$ 35.968,17
Equipamento e Material Permanente				13238,56			R\$ 54.025,00		R\$ 33.200,00	R\$ 61.779,00			R\$ 162.242,56	R\$ 13.520,21
AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPAR. DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 179.773,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 179.773,39	R\$ 14.981,12
Obras e Instalações										R\$ 179.773,39			R\$ 179.773,39	R\$ 14.981,12
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$ 17.320,98	R\$ 37.190,92	R\$ 33.818,51	R\$ 33.839,51	R\$ 69.508,45	R\$ 25.250,55	R\$ 22.440,94	R\$ 22.961,70	R\$ 106.106,37	R\$ 57.791,34	R\$ 39.091,57	R\$ 51.996,36	R\$ 517.317,20	R\$ 43.109,77
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 17.320,98	R\$ 16.621,00	R\$ 19.244,58	R\$ 22.697,01	R\$ 19.941,88	R\$ 22.577,21	R\$ 18.087,06	R\$ 17.438,98	R\$ 16.917,77	R\$ 16.042,66	R\$ 15.998,30	R\$ 25.251,30	R\$ 228.038,63	R\$ 19.003,22
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 20.569,92	R\$ 14.573,93	R\$ 11.142,50	R\$ 49.566,57	R\$ 2.673,34	R\$ 4.353,88	R\$ 5.522,82	R\$ 89.188,60	R\$ 41.748,68	R\$ 23.193,27	R\$ 26.745,06	R\$ 289.278,57	R\$ 24.106,55
Gas Engarrafado					R\$ 936,00								R\$ 936,00	R\$ 78,00
Generos de Alimentação			R\$ 171,60	R\$ 610,00	R\$ 7.652,50	R\$ 2.450,84	R\$ 3.241,38	R\$ 4.378,20	R\$ 197,00	R\$ 9.241,97	R\$ 3.788,60	R\$ 9.911,55	R\$ 41.643,64	R\$ 3.470,30
Material de Expediente		R\$ 7.289,92	R\$ 1.213,00										R\$ 8.502,92	R\$ 708,58
Material de Processamento de Dados				R\$ 10.532,50									R\$ 10.532,50	R\$ 21.065,00
Material de Copa e Cozinha			R\$ 1.874,65		R\$ 667,50	R\$ 222,50	R\$ 222,50	R\$ 667,50	R\$ 1.283,60	R\$ 1.683,97	R\$ 2.007,19	R\$ 3.123,75	R\$ 11.753,16	R\$ 979,43
Material de Limpeza e Prod. Higienização			R\$ 11.314,68		R\$ 397,60			R\$ 477,12	R\$ 7.410,80	R\$ 556,64	R\$ 8.159,38	R\$ 1.053,64	R\$ 29.369,86	R\$ 2.447,49
Material Elétrico Eletrônico										R\$ 2.493,00			R\$ 2.493,00	R\$ 207,75
Uniformes, Tecidos e Aviamentos					R\$ 15.197,97								R\$ 15.197,97	R\$ 1.266,50
Ferramentas									R\$ 80.297,20	R\$ 27.773,10	R\$ 8.968,10		R\$ 117.038,40	R\$ 9.753,20
Material de Proteção e Segurança		R\$ 13.280,00			R\$ 24.715,00							R\$ 910,80	R\$ 38.905,80	R\$ 3.242,15
Outros Materiais de Consumo														

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MANHUAÇU - MG
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS LIQUIDADAS

Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 11.185,14	R\$ 11.185,13	R\$ 12.701,79	R\$ 11.690,68	R\$ 11.690,68	R\$ 17.050,08	R\$ 11.690,68	R\$ 18.043,79	R\$ 11.690,68	R\$ 11.690,68	R\$ 11.690,68	R\$ 19.756,47	R\$ 160.066,48	R\$ 13.338,87
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMERCIAL	R\$ 57.506,16	R\$ 55.542,22	R\$ 65.672,83	R\$ 57.968,54	R\$ 60.778,71	R\$ 84.395,17	R\$ 66.232,70	R\$ 63.582,18	R\$ 62.746,30	R\$ 62.040,76	R\$ 66.171,89	R\$ 101.356,15	R\$ 803.993,61	R\$ 66.999,47
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 57.506,16	R\$ 55.542,22	R\$ 65.672,83	R\$ 57.968,54	R\$ 60.778,71	R\$ 84.395,17	R\$ 66.232,70	R\$ 63.582,18	R\$ 62.746,30	R\$ 62.040,76	R\$ 66.171,89	R\$ 101.356,15	R\$ 803.993,61	R\$ 66.999,47
SEÇÃO DE TESOUREARIA	R\$ 8.135,81	R\$ 8.135,79	R\$ 9.239,21	R\$ 8.503,61	R\$ 8.503,60	R\$ 12.473,00	R\$ 8.873,02	R\$ 8.873,01	R\$ 8.873,01	R\$ 12.921,97	R\$ 7.834,51	R\$ 12.992,16	R\$ 115.358,70	R\$ 9.613,23
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 8.135,81	R\$ 8.135,79	R\$ 9.239,21	R\$ 8.503,61	R\$ 8.503,60	R\$ 12.473,00	R\$ 8.873,02	R\$ 8.873,01	R\$ 8.873,01	R\$ 12.921,97	R\$ 7.834,51	R\$ 12.992,16	R\$ 115.358,70	R\$ 9.613,23
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	R\$ 30.742,30	R\$ 56.579,13	R\$ 47.842,39	R\$ 52.206,89	R\$ 38.443,76	R\$ 43.803,37	R\$ 56.179,33	R\$ 55.998,93	R\$ 53.932,98	R\$ 102.694,14	R\$ 61.100,33	R\$ 65.315,19	R\$ 664.838,74	R\$ 55.403,23
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 14.123,14	R\$ 24.444,96	R\$ 16.921,47	R\$ 15.721,52	R\$ 15.249,89	R\$ 17.130,34	R\$ 15.060,52	R\$ 14.721,18	R\$ 14.747,76	R\$ 16.422,66	R\$ 14.749,65	R\$ 23.482,40	R\$ 202.775,49	R\$ 16.897,96
Material de Consumo	R\$ 10.778,45	R\$ 26.387,37	R\$ 25.945,94	R\$ 27.279,15	R\$ 20.286,51	R\$ 21.787,63	R\$ 36.753,44	R\$ 31.502,72	R\$ 32.931,64	R\$ 32.807,05	R\$ 43.493,65	R\$ 35.534,27	R\$ 345.487,82	R\$ 28.790,65
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 9.069,22	R\$ 15.339,05	R\$ 17.083,28	R\$ 21.612,99	R\$ 17.367,28	R\$ 16.891,62	R\$ 27.032,16	R\$ 18.518,29	R\$ 27.326,11	R\$ 29.651,57	R\$ 9.730,78	R\$ 32.559,99	R\$ 242.182,34	R\$ 20.181,86
Material de Proteção e Segurança										R\$ 1.608,00			R\$ 1.608,00	R\$ 134,00
Material de Manutenção de Veículos	R\$ 1.709,23	R\$ 11.048,32	R\$ 8.862,66	R\$ 5.666,16	R\$ 2.919,23	R\$ 4.896,01	R\$ 5.513,28	R\$ 12.984,43	R\$ 3.997,53	R\$ 3.155,48	R\$ 33.762,87	R\$ 2.974,28	R\$ 97.489,48	R\$ 8.124,12
Outros Materiais de Consumo							R\$ 4.208,00						R\$ 4.208,00	R\$ 350,67
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.136,46	R\$ 5.746,80	R\$ 3.176,58	R\$ 9.206,22	R\$ 2.907,36	R\$ 4.885,40	R\$ 4.365,37	R\$ 9.775,03	R\$ 6.253,58	R\$ 53.464,43	R\$ 2.857,03	R\$ 6.298,52	R\$ 110.072,78	R\$ 9.172,73
Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos		R\$ 3.040,58	R\$ 797,58	R\$ 250,00	R\$ 1.595,16	R\$ 682,03		R\$ 1.912,00	R\$ 570,00		R\$ 422,00		R\$ 9.269,35	R\$ 772,45
Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 1.046,46	R\$ 2.706,22	R\$ 1.719,00	R\$ 4.240,43	R\$ 1.312,20	R\$ 4.203,37	R\$ 3.589,18	R\$ 6.563,03	R\$ 2.387,58	R\$ 7.667,14	R\$ 2.435,03	R\$ 6.298,52	R\$ 44.168,16	R\$ 3.680,68
Manutenção e Conservação de bens Móveis de outras Naturezas				4050									R\$ 4.050,00	R\$ 337,50
Seguros em Geral	R\$ 90,00			R\$ 150,00				R\$ 620,00	R\$ 1.300,00		R\$ 45.797,29		R\$ 47.957,29	R\$ 3.996,44
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			R\$ 660,00	R\$ 515,79			R\$ 156,19		R\$ 3.296,00				R\$ 4.627,98	R\$ 385,67
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 4.704,25		R\$ 1.798,40										R\$ 6.502,65	R\$ 541,89
MANUTENÇÃO DO SETOR DE OPERAÇÃO E EXPANSÃO	R\$ 8.513,32	R\$ 264.491,16	R\$ 424.025,24	R\$ 282.599,49	R\$ 279.431,73	R\$ 283.743,07	R\$ 249.138,72	R\$ 358.878,90	R\$ 392.923,26	R\$ 708.635,42	R\$ 321.573,61	R\$ 569.280,70	R\$ 4.143.234,62	R\$ 345.269,55
Material de Consumo	R\$ 4.435,46	R\$ 18.613,94	R\$ 201.578,65	R\$ 53.768,33	R\$ 82.525,16	R\$ 23.579,00	R\$ 50.847,15	R\$ 20.791,50	R\$ 195.848,75	R\$ 391.443,20	R\$ 46.499,50	R\$ 140.571,20	R\$ 1.230.501,84	R\$ 102.541,82
Generos de Alimentação		R\$ 930,00	R\$ 1.455,00	R\$ 1.035,00	R\$ 1.005,00	R\$ 990,00	R\$ 825,00	R\$ 1.155,00	R\$ 1.695,00	R\$ 1.980,00	R\$ 2.145,00	R\$ 3.180,00	R\$ 16.395,00	R\$ 1.366,25
Uniformes, Tecidos e aviamentos												R\$ 65.115,20	R\$ 5.426,27	
Material para Manutenção de Bens Moveis					R\$ 48.884,66								R\$ 48.884,66	R\$ 4.073,72
Material Elétrico e Elettronico			R\$ 20.025,50	R\$ 17.419,75	R\$ 10.269,50								R\$ 47.714,75	R\$ 3.976,23
Material para Manutenção de Veículos													R\$ -	R\$ -
Ferramentas													R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.435,46	R\$ 17.683,94	R\$ 180.098,15	R\$ 35.313,58	R\$ 22.366,00	R\$ 22.589,00	R\$ 50.022,15	R\$ 19.636,50	R\$ 194.153,75	R\$ 389.463,20	R\$ 44.354,50	R\$ 72.276,00	R\$ 1.052.392,23	R\$ 87.699,35
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.077,86	R\$ 245.877,22	R\$ 215.046,59	R\$ 228.831,16	R\$ 196.906,57	R\$ 260.164,07	R\$ 198.291,57	R\$ 326.287,40	R\$ 197.074,51	R\$ 317.192,22	R\$ 275.074,11	R\$ 428.709,50	R\$ 2.893.532,78	R\$ 241.127,73
Serviços Técnicos e Profissionais			R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.850,00	R\$ 600,00	R\$ 2.330,00	R\$ 950,00	R\$ 300,00	R\$ 1.296,14	R\$ 10.326,14	R\$ 860,51
Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	R\$ 4.077,86	R\$ 2.805,41	R\$ 9.690,82	R\$ 8.897,34	R\$ 6.759,73	R\$ 4.127,00	R\$ 9.750,64	R\$ 9.895,28	R\$ 771,80	R\$ 10.969,04	R\$ 4.657,72	R\$ 6.046,69	R\$ 78.449,33	R\$ 6.537,44
Locação de Maquinas e Equipamentos		R\$ 32.291,46	R\$ 21.266,46	R\$ 23.838,96	R\$ 28.287,30	R\$ 21.266,46	R\$ 21.266,46	R\$ 24.605,46	R\$ 22.998,96	R\$ 22.604,40	R\$ 25.845,46	R\$ 27.771,63	R\$ 272.043,01	R\$ 22.670,25
Serviços de Energia Elétrica		R\$ 208.481,80	R\$ 177.209,31	R\$ 195.494,86	R\$ 161.259,54	R\$ 234.170,61	R\$ 165.424,47	R\$ 291.186,66	R\$ 169.093,75	R\$ 247.239,79	R\$ 243.396,93	R\$ 393.595,04	R\$ 2.486.552,76	R\$ 207.212,73
Serviço de Seleção e Treinamento			2000							R\$ 300,00			R\$ 2.300,00	R\$ 191,67
Locação de Veículos para Transporte de Cargas		1780											R\$ 3.560,00	R\$ 296,67
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ 518,55	R\$ 1.900,00						R\$ 1.880,00	R\$ 35.128,99	R\$ 874,00		R\$ 40.301,54	R\$ 3.358,46
Equipamentos e Material Permanente			R\$ 7.400,00				R\$ 11.800,00						R\$ 19.200,00	R\$ 1.600,00
MANUT. DO SETOR DE TRAT. E CONT. QUAL. DE AGUA E ESGOTO	R\$ 53.717,99	R\$ 76.549,74	R\$ 98.563,36	R\$ 50.263,49	R\$ 53.565,31	R\$ 128.163,85	R\$ 55.516,72	R\$ 71.738,39	R\$ 61.908,51	R\$ 129.874,71	R\$ 75.454,63	R\$ 185.656,15	R\$ 1.040.972,85	R\$ 86.747,74
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 53.717,99	R\$ 54.238,11	R\$ 57.563,36	R\$ 50.263,49	R\$ 53.565,31	R\$ 65.053,85	R\$ 55.516,72	R\$ 53.738,39	R\$ 53.508,51	R\$ 55.419,71	R\$ 56.265,13	R\$ 93.936,15	R\$ 702.786,72	R\$ 58.565,56
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 21.325,00	R\$ 41.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.110,00	R\$ -	R\$ 18.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 74.455,00	R\$ 19.189,50	R\$ 60.730,00	R\$ 306.209,50	R\$ 25.517,46
Material Químico		R\$ 21.325,00	R\$ 41.000,00			R\$ 63.110,00		R\$ 18.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 43.820,00	R\$ 18.900,00	R\$ 58.360,00	R\$ 272.915,00	R\$ 22.742,92
Material para Manutenção de Bens Moveis										R\$ 30.395,00			R\$ 30.395,00	R\$ 2.532,92
Material Laboratorial												R\$ 2.370,00	R\$ 2.370,00	R\$ 197,50
Outros Materiais de Consumo											R\$ 240,00	R\$ 289,50	R\$ 529,50	R\$ 44,13
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 986,63											R\$ 986,63	R\$ 82,22
Equipamentos e Material Permanente												R\$ 30.990,00	R\$ 30.990,00	R\$ 2.582,50
MANUT. DO SETOR DE REDES E RAM. E ELEVAT. ÁGUA E ESGOTO	R\$ 85.021,42	R\$ 103.955,64	R\$ 112.128,44	R\$ 95.182,59	R\$ 98.684,65	R\$ 129.840,18	R\$ 109.807,28	R\$ 117.870,83	R\$ 114.878,41	R\$ 114.513,54	R\$ 117.048,28	R\$ 179.812,32	R\$ 1.378.743,58	R\$ 114.895,30
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 85.021,42	R\$ 103.955,64	R\$ 112.128,44	R\$ 95.182,59	R\$ 98.684,65	R\$ 129.840,18	R\$ 109.807,28	R\$ 117.870,83	R\$ 114.878,41	R\$ 114.513,54	R\$ 117.048,28	R\$ 179.812,32	R\$ 1.378.743,58	R\$ 114.895,30
MANUTENÇÃO DO SEÇÃO DE EXPANSÃO	R\$ 22.570,51	R\$ 27.200,82	R\$ 21.361,50	R\$ 19.152,18	R\$ 19.627,60	R\$ 34.902,62	R\$ 28.669,77	R\$ 22.957,77	R\$ 27.964,10	R\$ 27.303,93	R\$ 27.542,89	R\$ 34.460,95	R\$ 313.714,64	R\$ 26.142,89
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 22.570,51	R\$ 27.200,82	R\$ 21.361,50	R\$ 19.152,18	R\$ 19.627,60	R\$ 34.902,62	R\$ 28.669,77	R\$ 22.957,77	R\$ 27.964,10	R\$ 27.303,93	R\$ 27.542,89	R\$ 34.460,95	R\$ 313.714,64	R\$ 26.142,89
Obras e Instalações														
MANUT. DA SEÇÃO DE LIGAÇÃO E CONTROLE DE PERDAS	R\$ 24.203,28	R\$ 23.779,00	R\$ 57.735,96	R\$ 50.720,37	R\$ 39.887,18	R\$ 39.551,56	R\$ 29.647,30	R\$ 26.604,14	R\$ 28.945,13	R\$ 30.057,50	R\$ 29.941,24	R\$ 46.731,62	R\$ 427.804,28	R\$ 35.650,36
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 24.203,28	R\$ 23.779,00	R\$ 29.295,96	R\$ 25.947,87	R\$ 30.037,18	R\$ 39.551,56	R\$ 29.647,30	R\$ 25.004,14	R\$ 24.977,13	R\$ 26.562,71	R\$ 25.541,24	R\$ 42.331,62	R\$ 346.878,99	R\$ 28.908,58
Material de Consumo					R\$ 730,00					R\$ 1.307,29			R\$ 2.037,29	R\$ 169,77
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				R\$ 24.772,50				R\$ 1.600,00			R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 35.172,50	R\$ 2.931,04
Obras e Instalações			R\$ 28.440,00		R\$ 9.120,00				R\$ 3.968,00	R\$ 2.187,50			R\$ 43.715,50	R\$ 3.642,96
MANUT. DA SEÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA E EFLUE. DOS DISTRITOS	R\$ 98.641,80	R\$ 95.268,36	R\$ 105.422,04	R\$ 105.173,61	R\$ 101.129,80	R\$ 119.409,63	R\$ 101.613,04	R\$ 97.658,87	R\$ 100.208,93	R\$ 97.800,41	R\$ 103.487,64	R\$ 186.531,92	R\$ 1.312.346,05	R\$ 109.362,17
Despesa com Pessoal e Encargos	R\$ 98.641,80	R\$ 95.268,36	R\$ 105.422,04	R\$ 105.173,61	R\$ 101.129,80	R\$ 119.409,63	R\$ 101.613,04	R\$ 97.658,87	R\$ 100.208,93	R\$ 97.800,41	R\$ 103.487,64	R\$ 186.531,92	R\$ 1.312.346,05	R\$ 109.362,17
TOTAL	R\$ 746.462,17	R\$ 1.226.112,96	R\$ 1.476.602,96	R\$ 1.261.951,90	R\$ 1.305.491,25	R\$ 1.449.618,35	R\$ 1.351.780,53	R\$ 1.269.263,33	R\$ 1.576.684,50	R\$ 2.231.225,33	R\$ 1.349.498,47	R\$ 2.291.155,71	R\$ 17.535.847,46	R\$ 1.461.320,62
TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS INCORRIDOS	R\$ 746.462,17	R\$ 1.223.151,39	R\$ 1.440.762,96	R\$ 1.228.337,34	R\$ 1.267.130,25	R\$ 1.449.618,35	R\$ 1.232.989,53	R\$ 1.241.988,						

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MANHUAÇU - MG
PERCENTUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA NECESSÁRIA**

$$\text{PRTP} = (\text{RMNS} - \text{RMAS}) * 100/\text{RMAS}$$

Na fórmula, as siglas representam:

- a) **PRTP**: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
- b) **RMAS**: Receita Mensal Atual dos Serviços;
"COI * (IAC) + DFN + RT – EA + FE";
- b) **RMNS**: Receita Mensal Necessária dos Serviços;
- d) **COI**: Custos Operacionais Incorridos;
- e) **DFN**: Despesas Futuras Necessárias;
- f) **RT**: Reserva Técnica;
- g) **EA**: Excesso de Arrecadação.
- h) **FE**: Fundo Específico.

RMNS =	R\$	1.844.511,94
RMAS =	R\$	1.495.900,51
COI *(IAC) =	R\$	1.752.238,22
DFN =	R\$	294.375,00
RT =		
EA =	R\$	57.362,76
(-) OUTRAS RECEITAS	R\$	144.738,51
PRTP =		23,30445281

ANEXO TARIFÁRIO PROPOSTO

ANEXO TARIFÁRIO

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³				TARIFA COMERCIAL R\$/M³				TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³				TARIFA PÚBLICA R\$/M³			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
	6,80	-	6,80		19,15	0,00	19,15		22,19	0,00	22,19		23,00	0,00	23,00		19,15	0,00	19,15
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³			FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³		
0 - 5	0,4000			0 - 5	1,4800			0 - 5	4,6000			0 - 5	4,8000			0 - 5	1,4800		
6 - 10	0,7500			6 - 10	2,5800			6 - 10	4,8700			6 - 10	5,0500			6 - 10	2,5800		
11 - 15	1,6500			11 - 15	4,2500			11 - 15	7,9900			11 - 15	8,8400			11 - 15	4,2500		
16 - 20	5,8000			16 - 20	7,8000			16 - 20	9,2500			16 - 20	9,2500			16 - 20	7,8000		
21 - 25	7,3350			21 - 25	8,1500			21 - 25	9,4100			21 - 25	9,4100			21 - 25	8,1500		
26 - 30	9,9300			26 - 30	9,9300			26 - 30	9,7000			26 - 30	9,7000			26 - 30	9,9300		
31 - 35	10,2700			31 - 35	10,2700			31 - 40	9,7600			31 - 40	9,7600			31 - 35	10,2700		
36 - 40	10,4800			36 - 40	10,4800			41 - 50	9,9000			41 - 50	9,9000			36 - 40	10,4800		
41 - 45	10,9200			41 - 45	10,9200			51 - 60	10,7600			51 - 60	10,7600			41 - 45	10,9200		
46 - 50	11,1900			46 - 50	11,1900			> 60	14,2500			> 60	14,2500			46 - 50	11,1900		
51 - 60	11,9600			51 - 60	11,9600											51 - 60	11,9600		
61 - 100	13,2000			61 - 100	13,2000											61 - 100	13,2000		
> 100	15,9900			> 100	15,9900											> 100	15,9900		

OBS: A TARIFA DE ESGOTO REPRESENTA 0% SOBRE O CONSUMO DE ÁGUA PARA TODAS AS CATEGORIAS.

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS																
TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL																
FAIXAS DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL						FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO						DIFERANÇA	PORCENTAGEM	
	TBO		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO		TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO			VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO
	ÁGUA	ESGOTO						ÁGUA	ESGOTO							
M³	ÁGUA	ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	M³	ÁGUA	ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
0	R\$ 8,58					R\$ 8,58	0	R\$ 6,80					R\$ 6,80	R\$ 1,78	-20,70%	
1	R\$ 8,58		0,5100	R\$ 0,51		R\$ 9,09	1	R\$ 6,80		R\$ 0,4000	R\$ 0,40	R\$ 0,40	R\$ 7,20	R\$ 1,89	-20,75%	
2	R\$ 8,58		0,5100	R\$ 1,02		R\$ 9,60	2	R\$ 6,80		R\$ 0,4000	R\$ 0,80	R\$ 0,80	R\$ 7,60	R\$ 2,00	-20,79%	
3	R\$ 8,58		0,5100	R\$ 1,53		R\$ 10,11	3	R\$ 6,80		R\$ 0,4000	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 8,00	R\$ 2,11	-20,83%	
4	R\$ 8,58		0,5100	R\$ 2,04		R\$ 10,62	4	R\$ 6,80		R\$ 0,4000	R\$ 1,60	R\$ 1,60	R\$ 8,40	R\$ 2,22	-20,87%	
5	R\$ 8,58		0,5100	R\$ 2,55		R\$ 11,13	5	R\$ 6,80		R\$ 0,4000	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 8,80	R\$ 2,33	-20,90%	
6	R\$ 8,58		0,9900	R\$ 3,54		R\$ 12,12	6	R\$ 6,80		R\$ 0,7500	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 9,55	R\$ 2,57	-21,17%	
7	R\$ 8,58		0,9900	R\$ 4,53		R\$ 13,11	7	R\$ 6,80		R\$ 0,7500	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 10,30	R\$ 2,81	-21,40%	
8	R\$ 8,58		0,9900	R\$ 5,52		R\$ 14,10	8	R\$ 6,80		R\$ 0,7500	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 11,05	R\$ 3,05	-21,60%	
9	R\$ 8,58		0,9900	R\$ 6,51		R\$ 15,09	9	R\$ 6,80		R\$ 0,7500	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 11,80	R\$ 3,29	-21,78%	
10	R\$ 8,58		0,9900	R\$ 7,50		R\$ 16,08	10	R\$ 6,80		R\$ 0,7500	R\$ 5,75	R\$ 5,75	R\$ 12,55	R\$ 3,53	-21,93%	
11	R\$ 8,58		3,3000	R\$ 10,80		R\$ 19,38	11	R\$ 6,80		R\$ 1,6500	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 14,20	R\$ 5,18	-26,71%	
12	R\$ 8,58		3,3000	R\$ 14,10		R\$ 22,68	12	R\$ 6,80		R\$ 1,6500	R\$ 9,05	R\$ 9,05	R\$ 15,85	R\$ 6,83	-30,10%	
13	R\$ 8,58		3,3000	R\$ 17,40		R\$ 25,98	13	R\$ 6,80		R\$ 1,6500	R\$ 10,70	R\$ 10,70	R\$ 17,50	R\$ 8,48	-32,63%	
14	R\$ 8,58		3,3000	R\$ 20,70		R\$ 29,28	14	R\$ 6,80		R\$ 1,6500	R\$ 12,35	R\$ 12,35	R\$ 19,15	R\$ 10,13	-34,59%	
15	R\$ 8,58		3,3000	R\$ 24,00		R\$ 32,58	15	R\$ 6,80		R\$ 1,6500	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 20,80	R\$ 11,78	-36,15%	
16	R\$ 8,58		7,1000	R\$ 31,10		R\$ 39,68	16	R\$ 6,80		R\$ 5,8000	R\$ 19,80	R\$ 19,80	R\$ 26,60	R\$ 13,08	-32,96%	
17	R\$ 8,58		7,1000	R\$ 38,20		R\$ 46,78	17	R\$ 6,80		R\$ 5,8000	R\$ 25,60	R\$ 25,60	R\$ 32,40	R\$ 14,38	-30,73%	
18	R\$ 8,58		7,1000	R\$ 45,30		R\$ 53,88	18	R\$ 6,80		R\$ 5,8000	R\$ 31,40	R\$ 31,40	R\$ 38,20	R\$ 15,68	-29,10%	
19	R\$ 8,58		7,1000	R\$ 52,40		R\$ 60,98	19	R\$ 6,80		R\$ 5,8000	R\$ 37,20	R\$ 37,20	R\$ 44,00	R\$ 16,98	-27,84%	
20	R\$ 8,58		7,1000	R\$ 59,50		R\$ 68,08	20	R\$ 6,80		R\$ 5,8000	R\$ 43,00	R\$ 43,00	R\$ 49,80	R\$ 18,28	-26,85%	
21	R\$ 8,58		7,2600	R\$ 66,76		R\$ 75,34	21	R\$ 6,80		R\$ 7,3350	R\$ 50,34	R\$ 50,34	R\$ 57,14	R\$ 18,20	-24,16%	
22	R\$ 8,58		7,2600	R\$ 74,02		R\$ 82,60	22	R\$ 6,80		R\$ 7,3350	R\$ 57,67	R\$ 57,67	R\$ 64,47	R\$ 18,13	-21,94%	
23	R\$ 8,58		7,2600	R\$ 81,28		R\$ 89,86	23	R\$ 6,80		R\$ 7,3350	R\$ 65,01	R\$ 65,01	R\$ 71,81	R\$ 18,05	-20,09%	
24	R\$ 8,58		7,2600	R\$ 88,54		R\$ 97,12	24	R\$ 6,80		R\$ 7,3350	R\$ 72,34	R\$ 72,34	R\$ 79,14	R\$ 17,98	-18,51%	
25	R\$ 8,58		7,2600	R\$ 95,80		R\$ 104,38	25	R\$ 6,80		R\$ 7,3350	R\$ 79,68	R\$ 79,68	R\$ 86,48	R\$ 17,90	-17,15%	
26	R\$ 8,58		7,6440	R\$ 103,44		R\$ 112,02	26	R\$ 6,80		R\$ 9,9300	R\$ 89,61	R\$ 89,61	R\$ 96,41	R\$ 15,61	-13,94%	
27	R\$ 8,58		7,6440	R\$ 111,09		R\$ 119,66	27	R\$ 6,80		R\$ 9,9300	R\$ 99,54	R\$ 99,54	R\$ 106,34	R\$ 13,33	-11,14%	
28	R\$ 8,58		7,6440	R\$ 118,73		R\$ 127,31	28	R\$ 6,80		R\$ 9,9300	R\$ 109,47	R\$ 109,47	R\$ 116,27	R\$ 11,04	-8,67%	
29	R\$ 8,58		7,6440	R\$ 126,38		R\$ 134,95	29	R\$ 6,80		R\$ 9,9300	R\$ 119,40	R\$ 119,40	R\$ 126,20	R\$ 8,76	-6,49%	
30	R\$ 8,58		7,6440	R\$ 134,02		R\$ 142,60	30	R\$ 6,80		R\$ 9,9300	R\$ 129,33	R\$ 129,33	R\$ 136,13	R\$ 6,47	-4,54%	
31	R\$ 8,58		7,9000	R\$ 141,92		R\$ 150,50	31	R\$ 6,80		R\$ 10,2700	R\$ 139,60	R\$ 139,60	R\$ 146,40	R\$ 4,10	-2,72%	
32	R\$ 8,58		7,9000	R\$ 149,82		R\$ 158,40	32	R\$ 6,80		R\$ 10,2700	R\$ 149,87	R\$ 149,87	R\$ 156,67	R\$ 1,73	-1,09%	
33	R\$ 8,58		7,9000	R\$ 157,72		R\$ 166,30	33	R\$ 6,80		R\$ 10,2700	R\$ 160,14	R\$ 160,14	R\$ 166,94	R\$ 0,64	0,38%	
34	R\$ 8,58		7,9000	R\$ 165,62		R\$ 174,20	34	R\$ 6,80		R\$ 10,2700	R\$ 170,41	R\$ 170,41	R\$ 177,21	R\$ 3,01	1,73%	
35	R\$ 8,58		7,9000	R\$ 173,52		R\$ 182,10	35	R\$ 6,80		R\$ 10,2700	R\$ 180,68	R\$ 180,68	R\$ 187,48	R\$ 5,38	2,95%	
36	R\$ 8,58		8,4974	R\$ 182,02		R\$ 190,59	36	R\$ 6,80		R\$ 10,4800	R\$ 191,16	R\$ 191,16	R\$ 197,96	R\$ 7,36	3,86%	
37	R\$ 8,58		8,4974	R\$ 190,51		R\$ 199,09	37	R\$ 6,80		R\$ 10,4800	R\$ 201,64	R\$ 201,64	R\$ 208,44	R\$ 9,35	4,69%	
38	R\$ 8,58		8,4974	R\$ 199,01		R\$ 207,59	38	R\$ 6,80		R\$ 10,4800	R\$ 212,12	R\$ 212,12	R\$ 218,92	R\$ 11,33	5,46%	
39	R\$ 8,58		8,4974	R\$ 207,51		R\$ 216,08	39	R\$ 6,80		R\$ 10,4800	R\$ 222,60	R\$ 222,60	R\$ 229,40	R\$ 13,31	6,16%	
40	R\$ 8,58		8,4974	R\$ 216,01		R\$ 224,58	40	R\$ 6,80		R\$ 10,4800	R\$ 233,08	R\$ 233,08	R\$ 239,88	R\$ 15,29	6,81%	
41	R\$ 8,58		8,8570	R\$ 224,86		R\$ 233,44	41	R\$ 6,80		R\$ 10,9200	R\$ 244,00	R\$ 244,00	R\$ 250,80	R\$ 17,36	7,43%	
42	R\$ 8,58		8,8570	R\$ 233,72		R\$ 242,30	42	R\$ 6,80		R\$ 10,9200	R\$ 254,92	R\$ 254,92	R\$ 261,72	R\$ 19,42	8,01%	
43	R\$ 8,58		8,8570	R\$ 242,58		R\$ 251,15	43	R\$ 6,80		R\$ 10,9200	R\$ 265,84	R\$ 265,84	R\$ 272,64	R\$ 21,48	8,55%	
44	R\$ 8,58		8,8570	R\$ 251,44		R\$ 260,01	44	R\$ 6,80		R\$ 10,9200	R\$ 276,76	R\$ 276,76	R\$ 283,56	R\$ 23,54	9,06%	
45	R\$ 8,58		8,8570	R\$ 260,29		R\$ 268,87	45	R\$ 6,80		R\$ 10,9200	R\$ 287,68	R\$ 287,68	R\$ 294,48	R\$ 25,61	9,52%	
46	R\$ 8,58		9,0737	R\$ 269,37		R\$ 277,94	46	R\$ 6,80		R\$ 11,1900	R\$ 298,87	R\$ 298,87	R\$ 305,67	R\$ 27,72	9,97%	
47	R\$ 8,58		9,0737	R\$ 278,44		R\$ 287,01	47	R\$ 6,80		R\$ 11,1900	R\$ 310,06	R\$ 310,06	R\$ 316,86	R\$ 29,84	10,40%	
48	R\$ 8,58		9,0737	R\$ 287,51		R\$ 296,09	48	R\$ 6,80		R\$ 11,1900	R\$ 321,25	R\$ 321,25	R\$ 328,05	R\$ 31,96	10,79%	
49	R\$ 8,58		9,0737	R\$ 296,59		R\$ 305,16	49	R\$ 6,80		R\$ 11,1900	R\$ 332,44	R\$ 332,44	R\$ 339,24	R\$ 34,07	11,17%	
50	R\$ 8,58		9,0737	R\$ 305,66		R\$ 314,24	50	R\$ 6,80		R\$ 11,1900	R\$ 343,63	R\$ 343,63	R\$ 350,43	R\$ 36,19	11,52%	
51	R\$ 8,58		9,6988	R\$ 315,36		R\$ 323,93	51	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 355,59	R\$ 355,59	R\$ 362,39	R\$ 38,45	11,87%	
52	R\$ 8,58		9,6988	R\$ 325,06		R\$ 333,63	52	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 367,55	R\$ 367,55	R\$ 374,35	R\$ 40,71	12,20%	
53	R\$ 8,58		9,6988	R\$ 334,76		R\$ 343,33	53	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 379,51	R\$ 379,51	R\$ 386,31	R\$ 42,97	12,52%	
54	R\$ 8,58		9,6988	R\$ 344,46		R\$ 353,03	54	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 391,47	R\$ 391,47	R\$ 398,27	R\$ 45,23	12,81%	
55	R\$ 8,58		9,6988	R\$ 354,15		R\$ 362,73	55	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 403,43	R\$ 403,43	R\$ 410,23	R\$ 47,50	13,09%	
56	R\$ 8,58		10,1500	R\$ 364,30		R\$ 372,88	56	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 415,39	R\$ 415,39	R\$ 422,19	R\$ 49,31	13,22%	
57	R\$ 8,58		10,1500	R\$ 374,45		R\$ 383,03	57	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 427,35	R\$ 427,35	R\$ 434,15	R\$ 51,12	13,35%	
58	R\$ 8,58		10,1500	R\$ 384,60		R\$ 393,18	58	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 439,31	R\$ 439,31	R\$ 446,11	R\$ 52,93	13,46%	
59	R\$ 8,58		10,1500	R\$ 394,75		R\$ 403,33	59	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 451,27	R\$ 451,27	R\$ 458,07	R\$ 54,74	13,57%	
60	R\$ 8,58		10,1500	R\$ 404,90		R\$ 413,48	60	R\$ 6,80		R\$ 11,9600	R\$ 463,23	R\$ 463,23	R\$ 470,03	R\$ 56,55	13,68%	

TARIFA RESIDENCIAL																
FAIXAS DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO ATUAL						FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO						DIFERANÇA	PORCENTAGEM	
	TARIFA MÍNIMA		PREÇO ATUAL - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO		TBO		PREÇO PROPOSTO - R\$/M³	VALOR ÁGUA	VALOR ESGOTO	VALOR ÁGUA + ESGOTO			VALOR ÁGUA + ESGOTO + TBO
	ÁGUA	ESGOTO						ÁGUA	ESGOTO							
M³	ÁGUA	ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	M³	ÁGUA	ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
0	R\$ 17,15					R\$ 17,15	0	R\$ 19,15					R\$ 19,15	R\$ 2,00	11,66%	
1	R\$ 17,15		R\$ 1,050	R\$ 1,05		R\$ 18,20	1	R\$ 19,15		R\$ 1,4800	R\$ 1,48	R\$ 1,48	R\$ 20,63	R\$ 2,43	13,35%	
2	R\$ 17,15		R\$ 1,050	R\$ 2,10		R\$ 19,25	2	R\$ 19,15		R\$ 1,4800	R\$ 2,96	R\$ 2,96	R\$ 22,11	R\$ 2,86	14,86%	
3	R\$ 17,15		R\$ 1,050	R\$ 3,15		R\$ 20,30	3	R\$ 19,15		R\$ 1,4800	R\$ 4,44	R\$ 4,44	R\$ 23,59	R\$ 3,29	16,21%	
4	R\$ 17,15		R\$ 1,050	R\$ 4,20		R\$ 21,35	4	R\$ 19,15		R\$ 1,4800	R\$ 5,92	R\$ 5,92	R\$ 25,07	R\$ 3,72	17,42%	
5	R\$ 17,15		R\$ 1,050	R\$ 5,25		R\$ 22,40	5	R\$ 19,15		R\$ 1,4800	R\$ 7,40	R\$ 7,40	R\$ 26,55	R\$ 4,15	18,53%	
6	R\$ 17,15		R\$ 1,980	R\$ 7,23		R\$ 24,38	6	R\$ 19,15		R\$ 2,5800	R\$ 9,98	R\$ 9,98	R\$ 29,13	R\$ 4,75	19,48%	
7	R\$ 17,15		R\$ 1,980	R\$ 9,21		R\$ 26,36	7	R\$ 19,15		R\$ 2,5800	R\$ 12,56	R\$ 12,56	R\$ 31,71	R\$ 5,35	20,30%	
8	R\$ 17,15		R\$ 1,980	R\$ 11,19		R\$ 28,34	8	R\$ 19,15		R\$ 2,5800	R\$ 15,14	R\$ 15,14	R\$ 34,29	R\$ 5,95	21,00%	
9	R\$ 17,15		R\$ 1,980	R\$ 13,17		R\$ 30,32	9	R\$ 19,15		R\$ 2,5800	R\$ 17,72	R\$ 17,72	R\$ 36,87	R\$ 6,55	21,80%	

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

31	RS	17,15		RS 7.900	RS 149,57		RS 149,57	RS 166,72	31	RS	19,15		RS 10,2700	RS 181,22		RS 181,22	RS 200,37	RS 33,65	20,18%
32	RS	17,15		RS 7.900	RS 157,47		RS 157,47	RS 174,62	32	RS	19,15		RS 10,2700	RS 191,49		RS 191,49	RS 210,64	RS 36,02	20,63%
33	RS	17,15		RS 7.900	RS 165,37		RS 165,37	RS 182,52	33	RS	19,15		RS 10,2700	RS 201,76		RS 201,76	RS 220,91	RS 38,39	21,03%
34	RS	17,15		RS 7.900	RS 173,27		RS 173,27	RS 190,42	34	RS	19,15		RS 10,2700	RS 212,03		RS 212,03	RS 231,16	RS 40,76	21,41%
35	RS	17,15		RS 7.900	RS 181,17		RS 181,17	RS 198,32	35	RS	19,15		RS 10,2700	RS 222,30		RS 222,30	RS 241,45	RS 43,13	21,75%
36	RS	17,15		RS 8.497	RS 189,67		RS 189,67	RS 206,82	36	RS	19,15		RS 10,4800	RS 232,78		RS 232,78	RS 251,93	RS 45,11	21,81%
37	RS	17,15		RS 8.497	RS 198,16		RS 198,16	RS 215,31	37	RS	19,15		RS 10,4800	RS 243,26		RS 243,26	RS 262,41	RS 47,10	21,87%
38	RS	17,15		RS 8.497	RS 206,66		RS 206,66	RS 223,81	38	RS	19,15		RS 10,4800	RS 253,74		RS 253,74	RS 271,89	RS 49,08	21,93%
39	RS	17,15		RS 8.497	RS 215,16		RS 215,16	RS 232,31	39	RS	19,15		RS 10,4800	RS 264,22		RS 264,22	RS 283,37	RS 51,06	21,98%
40	RS	17,15		RS 8.497	RS 223,66		RS 223,66	RS 240,81	40	RS	19,15		RS 10,4800	RS 274,70		RS 274,70	RS 293,85	RS 53,04	22,03%
41	RS	17,15		RS 8.857	RS 232,15		RS 232,15	RS 249,66	41	RS	19,15		RS 10,9200	RS 285,62		RS 285,62	RS 304,77	RS 55,11	22,07%
42	RS	17,15		RS 8.857	RS 241,37		RS 241,37	RS 258,52	42	RS	19,15		RS 10,9200	RS 296,54		RS 296,54	RS 315,69	RS 57,17	22,11%
43	RS	17,15		RS 8.857	RS 250,23		RS 250,23	RS 267,38	43	RS	19,15		RS 10,9200	RS 307,46		RS 307,46	RS 326,61	RS 59,23	22,15%
44	RS	17,15		RS 8.857	RS 259,09		RS 259,09	RS 276,24	44	RS	19,15		RS 10,9200	RS 318,38		RS 318,38	RS 337,53	RS 61,29	22,19%
45	RS	17,15		RS 8.857	RS 267,94		RS 267,94	RS 285,09	45	RS	19,15		RS 10,9200	RS 329,30		RS 329,30	RS 348,45	RS 63,36	22,22%
46	RS	17,15		RS 9,074	RS 277,02		RS 277,02	RS 294,17	46	RS	19,15		RS 11,1900	RS 340,49		RS 340,49	RS 359,64	RS 65,47	22,26%
47	RS	17,15		RS 9,074	RS 286,09		RS 286,09	RS 303,24	47	RS	19,15		RS 11,1900	RS 351,68		RS 351,68	RS 370,83	RS 67,59	22,29%
48	RS	17,15		RS 9,074	RS 295,16		RS 295,16	RS 312,31	48	RS	19,15		RS 11,1900	RS 362,87		RS 362,87	RS 382,02	RS 69,71	22,32%
49	RS	17,15		RS 9,074	RS 304,24		RS 304,24	RS 321,39	49	RS	19,15		RS 11,1900	RS 374,06		RS 374,06	RS 393,21	RS 71,82	22,35%
50	RS	17,15		RS 9,074	RS 313,31		RS 313,31	RS 330,46	50	RS	19,15		RS 11,1900	RS 385,25		RS 385,25	RS 404,40	RS 73,94	22,37%
51	RS	17,15		RS 9,699	RS 323,01		RS 323,01	RS 340,16	51	RS	19,15		RS 11,9600	RS 397,21		RS 397,21	RS 416,36	RS 76,20	22,40%
52	RS	17,15		RS 9,699	RS 332,71		RS 332,71	RS 349,86	52	RS	19,15		RS 11,9600	RS 409,17		RS 409,17	RS 428,32	RS 78,46	22,43%
53	RS	17,15		RS 9,699	RS 342,41		RS 342,41	RS 359,56	53	RS	19,15		RS 11,9600	RS 421,13		RS 421,13	RS 440,28	RS 80,72	22,45%
54	RS	17,15		RS 9,699	RS 352,11		RS 352,11	RS 369,26	54	RS	19,15		RS 11,9600	RS 433,09		RS 433,09	RS 452,24	RS 82,98	22,47%
55	RS	17,15		RS 9,699	RS 361,80		RS 361,80	RS 378,95	55	RS	19,15		RS 11,9600	RS 445,05		RS 445,05	RS 464,20	RS 85,25	22,50%
56	RS	17,15		RS 10,150	RS 371,95		RS 371,95	RS 389,10	56	RS	19,15		RS 11,9600	RS 457,01		RS 457,01	RS 476,16	RS 87,06	22,57%
57	RS	17,15		RS 10,150	RS 382,10		RS 382,10	RS 399,25	57	RS	19,15		RS 11,9600	RS 468,97		RS 468,97	RS 488,12	RS 88,87	22,62%
58	RS	17,15		RS 10,150	RS 392,25		RS 392,25	RS 409,40	58	RS	19,15		RS 11,9600	RS 480,93		RS 480,93	RS 500,08	RS 90,68	22,75%
59	RS	17,15		RS 10,150	RS 402,40		RS 402,40	RS 419,55	59	RS	19,15		RS 11,9600	RS 492,89		RS 492,89	RS 512,04	RS 92,49	22,84%
60	RS	17,15		RS 10,150	RS 412,55		RS 412,55	RS 429,70	60	RS	19,15		RS 11,9600	RS 504,85		RS 504,85	RS 524,00	RS 94,30	21,94%
61	RS	17,15		RS 10,700	RS 423,25		RS 423,25	RS 440,40	61	RS	19,15		RS 13,2000	RS 518,05		RS 518,05	RS 537,20	RS 96,80	21,98%
62	RS	17,15		RS 10,700	RS 433,96		RS 433,96	RS 451,11	62	RS	19,15		RS 13,2000	RS 531,25		RS 531,25	RS 550,40	RS 99,29	22,01%
63	RS	17,15		RS 10,700	RS 444,66		RS 444,66	RS 461,81	63	RS	19,15		RS 13,2000	RS 544,45		RS 544,45	RS 563,60	RS 101,79	22,04%
64	RS	17,15		RS 10,700	RS 455,36		RS 455,36	RS 472,51	64	RS	19,15		RS 13,2000	RS 557,65		RS 557,65	RS 576,80	RS 104,29	22,07%
65	RS	17,15		RS 10,700	RS 466,06		RS 466,06	RS 483,21	65	RS	19,15		RS 13,2000	RS 570,85		RS 570,85	RS 590,00	RS 106,79	22,10%
66	RS	17,15		RS 11,097	RS 477,15		RS 477,15	RS 494,30	66	RS	19,15		RS 13,2000	RS 584,05		RS 584,05	RS 603,20	RS 108,90	22,03%
67	RS	17,15		RS 11,097	RS 488,25		RS 488,25	RS 505,40	67	RS	19,15		RS 13,2000	RS 597,25		RS 597,25	RS 616,40	RS 111,00	21,96%
68	RS	17,15		RS 11,097	RS 499,35		RS 499,35	RS 516,50	68	RS	19,15		RS 13,2000	RS 610,45		RS 610,45	RS 629,60	RS 113,10	21,90%
69	RS	17,15		RS 11,097	RS 510,44		RS 510,44	RS 527,59	69	RS	19,15		RS 13,2000	RS 623,65		RS 623,65	RS 642,80	RS 115,21	21,84%
70	RS	17,15		RS 11,097	RS 521,54		RS 521,54	RS 538,69	70	RS	19,15		RS 13,2000	RS 636,85		RS 636,85	RS 656,00	RS 117,31	21,78%
71	RS	17,15		RS 11,258	RS 532,80		RS 532,80	RS 549,95	71	RS	19,15		RS 13,2000	RS 650,05		RS 650,05	RS 669,20	RS 119,25	21,68%
72	RS	17,15		RS 11,258	RS 544,06		RS 544,06	RS 561,21	72	RS	19,15		RS 13,2000	RS 663,25		RS 663,25	RS 682,40	RS 121,19	21,59%
73	RS	17,15		RS 11,258	RS 555,32		RS 555,32	RS 572,47	73	RS	19,15		RS 13,2000	RS 676,45		RS 676,45	RS 695,60	RS 123,13	21,51%
74	RS	17,15		RS 11,258	RS 566,57		RS 566,57	RS 583,72	74	RS	19,15		RS 13,2000	RS 689,65		RS 689,65	RS 708,80	RS 125,08	21,43%
75	RS	17,15		RS 11,258	RS 577,83		RS 577,83	RS 594,98	75	RS	19,15		RS 13,2000	RS 702,85		RS 702,85	RS 722,00	RS 127,02	21,35%
76	RS	17,15		RS 11,258	RS 589,09		RS 589,09	RS 606,24	76	RS	19,15		RS 13,2000	RS 716,05		RS 716,05	RS 735,20	RS 128,96	21,27%
77	RS	17,15		RS 11,258	RS 600,35		RS 600,35	RS 617,50	77	RS	19,15		RS 13,2000	RS 729,25		RS 729,25	RS 748,40	RS 130,90	21,20%
78	RS	17,15		RS 11,258	RS 611,61		RS 611,61	RS 628,76	78	RS	19,15		RS 13,2000	RS 742,45		RS 742,45	RS 761,60	RS 132,84	21,13%
79	RS	17,15		RS 11,258	RS 622,87		RS 622,87	RS 640,02	79	RS	19,15		RS 13,2000	RS 755,65		RS 755,65	RS 774,80	RS 134,78	21,06%
80	RS	17,15		RS 11,258	RS 634,12		RS 634,12	RS 651,27	80	RS	19,15		RS 13,2000	RS 768,85		RS 768,85	RS 788,00	RS 136,73	20,99%
81	RS	17,15		RS 11,258	RS 645,38		RS 645,38	RS 662,53	81	RS	19,15		RS 13,2000	RS 782,05		RS 782,05	RS 801,20	RS 138,67	20,93%
82	RS	17,15		RS 11,258	RS 656,64		RS 656,64	RS 673,79	82	RS	19,15		RS 13,2000	RS 795,25		RS 795,25	RS 814,40	RS 140,61	20,87%
83	RS	17,15		RS 11,258	RS 667,90		RS 667,90	RS 685,05	83	RS	19,15		RS 13,2000	RS 808,45		RS 808,45	RS 827,60	RS 142,55	20,81%
84	RS	17,15		RS 11,258	RS 679,16		RS 679,16	RS 696,31	84	RS	19,15		RS 13,2000	RS 821,65		RS 821,65	RS 840,80	RS 144,49	20,75%
85	RS	17,15		RS 11,258	RS 690,41		RS 690,41	RS 707,56	85	RS	19,15		RS 13,2000	RS 834,85		RS 834,85	RS 854,00	RS 146,44	20,70%
86	RS	17,15		RS 11,258	RS 701,67		RS 701,67	RS 718,82	86	RS	19,15		RS 13,2000	RS 848,05		RS 848,05	RS 867,20	RS 148,38	20,64%
87	RS	17,15		RS 11,258	RS 712,93		RS 712,93	RS 730,08	87	RS	19,15		RS 13,2000	RS 861,25		RS 861,25	RS 880,40	RS 150,32	20,59%
88	RS	17,15		RS 11,258	RS 724,19		RS 724,19	RS 741,34	88	RS	19,15		RS 13,2000	RS 874,45		RS 874,45	RS 893,60	RS 152,26	20,54%
89	RS	17,15		RS 11,258	RS 735,45		RS 735,45	RS 752,60	89	RS	19,15		RS 13,2000	RS 887,65		RS 887,65	RS 906,80	RS 154,20	20,49%
90	RS	17,15		RS 11,258	RS 746,71		RS 746,71	RS 763,86	90	RS	19,15		RS 13,2000	RS 900,85		RS 900,85	RS 920,00	RS 156,14	20,44%
91	RS	17,15		RS 11,258	RS 757,96		RS 757,96	RS 775,11	91	RS	19,15		RS 13,2000	RS 914,05		RS 914,05	RS 933,20	RS 158,09	20,40%
92	RS	17,15		RS 11,258	RS 769,22		RS 769,22	RS 786,37	92	RS	19,15		RS 13,2000	RS 927,25		RS 927,25	RS 946,40	RS 160,03	20,35%
93	RS	17,15		RS 11,258	RS 780,48		RS 780,48	RS 797,63	93	RS	19,15		RS 13,2000	RS 940,45		RS 940,45	RS 959,60	RS 161,97	20,31%
94	RS	17,15		RS 11,258	RS 791,74		RS 791,												

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

31	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 203,03	R\$ 203,03	R\$ 221,03	31	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 238,86	R\$ 238,86	R\$ 261,05	R\$ 40,03	18,11%
32	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 211,03	R\$ 211,03	R\$ 229,03	32	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 248,82	R\$ 248,82	R\$ 270,81	R\$ 41,78	18,24%
33	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 219,04	R\$ 219,04	R\$ 237,04	33	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 258,38	R\$ 258,38	R\$ 280,57	R\$ 43,54	18,37%
34	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 227,04	R\$ 227,04	R\$ 245,04	34	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 268,14	R\$ 268,14	R\$ 290,33	R\$ 45,29	18,48%
35	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 235,04	R\$ 235,04	R\$ 253,04	35	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 277,90	R\$ 277,90	R\$ 300,09	R\$ 47,05	18,59%
36	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 243,05	R\$ 243,05	R\$ 261,05	36	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 287,66	R\$ 287,66	R\$ 309,85	R\$ 48,81	18,70%
37	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 251,05	R\$ 251,05	R\$ 269,05	37	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 297,42	R\$ 297,42	R\$ 319,61	R\$ 50,56	18,79%
38	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 259,06	R\$ 259,06	R\$ 277,06	38	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 307,18	R\$ 307,18	R\$ 329,37	R\$ 52,32	18,88%
39	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 267,06	R\$ 267,06	R\$ 285,06	39	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 316,94	R\$ 316,94	R\$ 339,13	R\$ 54,07	18,97%
40	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 275,06	R\$ 275,06	R\$ 293,06	40	R\$ 22,19	R\$ 9,760	R\$ 326,70	R\$ 326,70	R\$ 348,89	R\$ 55,83	19,05%
41	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 283,18	R\$ 283,18	R\$ 301,18	41	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 336,60	R\$ 336,60	R\$ 358,79	R\$ 57,61	19,13%
42	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 291,30	R\$ 291,30	R\$ 309,30	42	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 346,50	R\$ 346,50	R\$ 368,69	R\$ 59,39	19,20%
43	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 299,42	R\$ 299,42	R\$ 317,42	43	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 356,40	R\$ 356,40	R\$ 378,59	R\$ 61,17	19,27%
44	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 307,54	R\$ 307,54	R\$ 325,54	44	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 366,30	R\$ 366,30	R\$ 388,49	R\$ 62,95	19,34%
45	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 315,66	R\$ 315,66	R\$ 333,66	45	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 376,20	R\$ 376,20	R\$ 398,39	R\$ 64,73	19,40%
46	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 323,78	R\$ 323,78	R\$ 341,78	46	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 386,10	R\$ 386,10	R\$ 408,29	R\$ 66,51	19,46%
47	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 331,90	R\$ 331,90	R\$ 349,90	47	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 396,00	R\$ 396,00	R\$ 418,19	R\$ 68,29	19,52%
48	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 340,02	R\$ 340,02	R\$ 358,02	48	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 405,90	R\$ 405,90	R\$ 428,09	R\$ 70,07	19,57%
49	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 348,14	R\$ 348,14	R\$ 366,14	49	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 415,80	R\$ 415,80	R\$ 437,99	R\$ 71,85	19,62%
50	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 356,26	R\$ 356,26	R\$ 374,26	50	R\$ 22,19	R\$ 9,900	R\$ 425,70	R\$ 425,70	R\$ 447,89	R\$ 73,63	19,67%
51	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 365,09	R\$ 365,09	R\$ 383,09	51	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 436,46	R\$ 436,46	R\$ 458,65	R\$ 75,57	19,73%
52	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 373,91	R\$ 373,91	R\$ 391,91	52	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 447,22	R\$ 447,22	R\$ 469,41	R\$ 77,50	19,78%
53	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 382,74	R\$ 382,74	R\$ 400,74	53	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 457,98	R\$ 457,98	R\$ 480,17	R\$ 79,44	19,82%
54	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 391,56	R\$ 391,56	R\$ 409,56	54	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 468,74	R\$ 468,74	R\$ 490,93	R\$ 81,37	19,87%
55	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 400,39	R\$ 400,39	R\$ 418,39	55	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 479,50	R\$ 479,50	R\$ 501,69	R\$ 83,31	19,91%
56	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 409,21	R\$ 409,21	R\$ 427,21	56	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 490,26	R\$ 490,26	R\$ 512,45	R\$ 85,24	19,95%
57	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 418,03	R\$ 418,03	R\$ 436,03	57	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 501,02	R\$ 501,02	R\$ 523,21	R\$ 87,18	19,99%
58	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 426,86	R\$ 426,86	R\$ 444,86	58	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 511,78	R\$ 511,78	R\$ 533,97	R\$ 89,12	20,03%
59	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 435,68	R\$ 435,68	R\$ 453,68	59	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 522,54	R\$ 522,54	R\$ 544,73	R\$ 91,05	20,07%
60	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 444,51	R\$ 444,51	R\$ 462,51	60	R\$ 22,19	R\$ 10,760	R\$ 533,30	R\$ 533,30	R\$ 555,49	R\$ 92,99	20,10%
61	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 456,20	R\$ 456,20	R\$ 474,20	61	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 547,55	R\$ 547,55	R\$ 569,74	R\$ 95,55	20,15%
62	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 467,88	R\$ 467,88	R\$ 485,88	62	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 561,80	R\$ 561,80	R\$ 583,99	R\$ 98,11	20,19%
63	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 479,57	R\$ 479,57	R\$ 497,57	63	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 576,05	R\$ 576,05	R\$ 598,24	R\$ 100,67	20,23%
64	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 491,26	R\$ 491,26	R\$ 509,26	64	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 590,30	R\$ 590,30	R\$ 612,49	R\$ 103,23	20,27%
65	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 502,95	R\$ 502,95	R\$ 520,95	65	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 604,55	R\$ 604,55	R\$ 626,74	R\$ 105,79	20,31%
66	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 514,64	R\$ 514,64	R\$ 532,64	66	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 618,80	R\$ 618,80	R\$ 640,99	R\$ 108,36	20,34%
67	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 526,33	R\$ 526,33	R\$ 544,33	67	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 633,05	R\$ 633,05	R\$ 655,24	R\$ 110,92	20,38%
68	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 538,01	R\$ 538,01	R\$ 556,01	68	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 647,30	R\$ 647,30	R\$ 669,49	R\$ 113,48	20,41%
69	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 549,70	R\$ 549,70	R\$ 567,70	69	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 661,55	R\$ 661,55	R\$ 683,74	R\$ 116,04	20,44%
70	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 561,39	R\$ 561,39	R\$ 579,39	70	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 675,80	R\$ 675,80	R\$ 697,99	R\$ 118,60	20,47%
71	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 573,08	R\$ 573,08	R\$ 591,08	71	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 690,05	R\$ 690,05	R\$ 712,24	R\$ 121,16	20,50%
72	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 584,77	R\$ 584,77	R\$ 602,77	72	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 704,30	R\$ 704,30	R\$ 726,49	R\$ 123,73	20,53%
73	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 596,46	R\$ 596,46	R\$ 614,46	73	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 718,55	R\$ 718,55	R\$ 740,74	R\$ 126,29	20,55%
74	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 608,14	R\$ 608,14	R\$ 626,14	74	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 732,80	R\$ 732,80	R\$ 754,99	R\$ 128,85	20,58%
75	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 619,83	R\$ 619,83	R\$ 637,83	75	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 747,05	R\$ 747,05	R\$ 769,24	R\$ 131,41	20,60%
76	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 631,52	R\$ 631,52	R\$ 649,52	76	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 761,30	R\$ 761,30	R\$ 783,49	R\$ 133,97	20,63%
77	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 643,21	R\$ 643,21	R\$ 661,21	77	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 775,55	R\$ 775,55	R\$ 797,74	R\$ 136,53	20,65%
78	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 654,90	R\$ 654,90	R\$ 672,90	78	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 789,80	R\$ 789,80	R\$ 811,99	R\$ 139,10	20,67%
79	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 666,59	R\$ 666,59	R\$ 684,59	79	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 804,05	R\$ 804,05	R\$ 826,24	R\$ 141,66	20,69%
80	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 678,28	R\$ 678,28	R\$ 696,28	80	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 818,30	R\$ 818,30	R\$ 840,49	R\$ 144,22	20,71%
81	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 689,97	R\$ 689,97	R\$ 707,97	81	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 832,55	R\$ 832,55	R\$ 854,74	R\$ 146,78	20,73%
82	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 701,66	R\$ 701,66	R\$ 719,66	82	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 846,80	R\$ 846,80	R\$ 868,99	R\$ 149,34	20,75%
83	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 713,35	R\$ 713,34	R\$ 731,34	83	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 861,05	R\$ 861,05	R\$ 883,24	R\$ 151,90	20,77%
84	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 725,04	R\$ 725,03	R\$ 743,03	84	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 875,30	R\$ 875,30	R\$ 897,49	R\$ 154,47	20,79%
85	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 736,73	R\$ 736,72	R\$ 754,72	85	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 889,55	R\$ 889,55	R\$ 911,74	R\$ 157,03	20,81%
86	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 748,42	R\$ 748,41	R\$ 766,41	86	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 903,80	R\$ 903,80	R\$ 925,99	R\$ 159,59	20,82%
87	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 760,11	R\$ 760,09	R\$ 778,09	87	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 918,05	R\$ 918,05	R\$ 940,24	R\$ 162,15	20,84%
88	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 771,80	R\$ 771,78	R\$ 789,78	88	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 932,30	R\$ 932,30	R\$ 954,49	R\$ 164,71	20,86%
89	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 783,49	R\$ 783,47	R\$ 801,47	89	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 946,55	R\$ 946,55	R\$ 968,74	R\$ 167,27	20,87%
90	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 795,18	R\$ 795,16	R\$ 813,16	90	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 960,80	R\$ 960,80	R\$ 982,99	R\$ 169,83	20,89%
91	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 806,87	R\$ 806,85	R\$ 824,85	91	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 975,05	R\$ 975,05	R\$ 997,24	R\$ 172,40	20,90%
92	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 818,56	R\$ 818,54	R\$ 836,54	92	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 989,30	R\$ 989,30	R\$ 1,011,49	R\$ 174,96	20,91%
93	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 830,25	R\$ 830,22	R\$ 848,22	93	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,003,55	R\$ 1,003,55	R\$ 1,025,74	R\$ 177,52	20,93%
94	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 841,94	R\$ 841,91	R\$ 859,91	94	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,017,80	R\$ 1,017,80	R\$ 1,039,99	R\$ 180,08	20,94%
95	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 853,63	R\$ 853,60	R\$ 871,60	95	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,032,05	R\$ 1,032,05	R\$ 1,054,24	R\$ 182,64	20,95%
96	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 865,32	R\$ 865,29	R\$ 883,29	96	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,046,30	R\$ 1,046,30	R\$ 1,068,49	R\$ 185,20	20,97%
97	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 877,01	R\$ 876,98	R\$ 894,98	97	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,060,55	R\$ 1,060,55	R\$ 1,082,74	R\$ 187,77	20,98%
98	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 888,70	R\$ 888,67	R\$ 906,67	98	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,074,80	R\$ 1,074,80	R\$ 1,096,99	R\$ 190,33	20,99%
99	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 900,39	R\$ 900,35	R\$ 918,35	99	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,089,05	R\$ 1,089,05	R\$ 1,111,24	R\$ 192,89	21,00%
100	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 912,08	R\$ 912,04	R\$ 930,04	100	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,103,30	R\$ 1,103,30	R\$ 1,125,49	R\$ 195,45	21,02%
>100	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 923,77	R\$ 923,73	R\$ 941,73	>100 -200	R\$ 22,19	R\$ 14,250	R\$ 1,117,55	R\$ 1,117,55	R\$ 1,139,74	R\$ 198,01	21,03%
						> 200							#DIV/0!

CATEGORIA INDUSTRIAL

FAIXAS DE CONSUMO	PREÇO ATUAL - R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	TABELA DE TARIFAS - PREÇO PROPOSTO					DIFERENÇA
-------------------	----------------------	--	--	--	------------------	------------------------------------	--	--	--	--	-----------

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

30	R\$ 18,00	R\$ 7,952	R\$ 195,02	R\$ 195,02	R\$ 213,02	30	R\$ 23,00	R\$ 9,700	R\$ 235,25	R\$ 235,25	R\$ 258,25	R\$ 45,23	21,23%
31	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 203,03	R\$ 203,03	R\$ 221,03	31	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 245,01	R\$ 245,01	R\$ 268,01	R\$ 46,98	21,26%
32	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 211,03	R\$ 211,03	R\$ 229,03	32	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 254,77	R\$ 254,77	R\$ 277,77	R\$ 48,74	21,28%
33	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 219,04	R\$ 219,04	R\$ 237,04	33	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 264,53	R\$ 264,53	R\$ 287,53	R\$ 50,49	21,30%
34	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 227,04	R\$ 227,04	R\$ 245,04	34	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 274,29	R\$ 274,29	R\$ 297,29	R\$ 52,25	21,32%
35	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 235,04	R\$ 235,04	R\$ 253,04	35	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 284,05	R\$ 284,05	R\$ 307,05	R\$ 54,01	21,34%
36	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 243,05	R\$ 243,05	R\$ 261,05	36	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 293,81	R\$ 293,81	R\$ 316,81	R\$ 55,76	21,36%
37	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 251,05	R\$ 251,05	R\$ 269,05	37	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 303,57	R\$ 303,57	R\$ 326,57	R\$ 57,52	21,38%
38	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 259,06	R\$ 259,06	R\$ 277,06	38	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 313,33	R\$ 313,33	R\$ 336,33	R\$ 59,27	21,39%
39	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 267,06	R\$ 267,06	R\$ 285,06	39	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 323,09	R\$ 323,09	R\$ 346,09	R\$ 61,03	21,41%
40	R\$ 18,00	R\$ 8,004	R\$ 275,06	R\$ 275,06	R\$ 293,06	40	R\$ 23,00	R\$ 9,760	R\$ 332,85	R\$ 332,85	R\$ 356,85	R\$ 62,79	21,42%
41	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 283,18	R\$ 283,18	R\$ 301,18	41	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 342,75	R\$ 342,75	R\$ 367,75	R\$ 64,57	21,44%
42	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 291,30	R\$ 291,30	R\$ 309,30	42	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 352,65	R\$ 352,65	R\$ 378,65	R\$ 66,35	21,45%
43	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 299,42	R\$ 299,42	R\$ 317,42	43	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 362,55	R\$ 362,55	R\$ 389,55	R\$ 68,13	21,46%
44	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 307,54	R\$ 307,54	R\$ 325,54	44	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 372,45	R\$ 372,45	R\$ 399,45	R\$ 69,91	21,47%
45	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 315,66	R\$ 315,66	R\$ 333,66	45	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 382,35	R\$ 382,35	R\$ 409,35	R\$ 71,69	21,48%
46	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 323,78	R\$ 323,78	R\$ 341,78	46	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 392,25	R\$ 392,25	R\$ 419,25	R\$ 73,47	21,49%
47	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 331,90	R\$ 331,90	R\$ 349,90	47	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 402,15	R\$ 402,15	R\$ 429,15	R\$ 75,25	21,50%
48	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 340,02	R\$ 340,02	R\$ 358,02	48	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 412,05	R\$ 412,05	R\$ 439,05	R\$ 77,03	21,51%
49	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 348,14	R\$ 348,14	R\$ 366,14	49	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 421,95	R\$ 421,95	R\$ 449,95	R\$ 78,81	21,52%
50	R\$ 18,00	R\$ 8,120	R\$ 356,26	R\$ 356,26	R\$ 374,26	50	R\$ 23,00	R\$ 9,900	R\$ 431,85	R\$ 431,85	R\$ 459,85	R\$ 80,59	21,53%
51	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 365,09	R\$ 365,09	R\$ 383,09	51	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 442,61	R\$ 442,61	R\$ 469,61	R\$ 82,52	21,54%
52	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 373,91	R\$ 373,91	R\$ 391,91	52	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 453,37	R\$ 453,37	R\$ 479,37	R\$ 84,46	21,55%
53	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 382,74	R\$ 382,74	R\$ 400,74	53	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 464,13	R\$ 464,13	R\$ 489,13	R\$ 86,39	21,56%
54	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 391,56	R\$ 391,56	R\$ 409,56	54	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 474,89	R\$ 474,89	R\$ 499,89	R\$ 88,33	21,57%
55	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 400,39	R\$ 400,39	R\$ 418,39	55	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 485,65	R\$ 485,65	R\$ 509,65	R\$ 90,26	21,57%
56	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 409,21	R\$ 409,21	R\$ 427,21	56	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 496,41	R\$ 496,41	R\$ 519,41	R\$ 92,20	21,58%
57	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 418,03	R\$ 418,03	R\$ 436,03	57	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 507,17	R\$ 507,17	R\$ 529,17	R\$ 94,14	21,59%
58	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 426,86	R\$ 426,86	R\$ 444,86	58	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 517,93	R\$ 517,93	R\$ 539,93	R\$ 96,07	21,60%
59	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 435,68	R\$ 435,68	R\$ 453,68	59	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 528,69	R\$ 528,69	R\$ 549,69	R\$ 98,01	21,60%
60	R\$ 18,00	R\$ 8,824	R\$ 444,51	R\$ 444,51	R\$ 462,51	60	R\$ 23,00	R\$ 10,760	R\$ 539,45	R\$ 539,45	R\$ 559,45	R\$ 99,94	21,61%
61	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 456,20	R\$ 456,20	R\$ 474,20	61	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 553,70	R\$ 553,70	R\$ 576,70	R\$ 102,50	21,62%
62	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 467,88	R\$ 467,88	R\$ 486,88	62	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 567,95	R\$ 567,95	R\$ 590,95	R\$ 105,07	21,62%
63	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 479,57	R\$ 479,57	R\$ 497,57	63	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 582,20	R\$ 582,20	R\$ 605,20	R\$ 107,63	21,63%
64	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 491,26	R\$ 491,26	R\$ 509,26	64	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 596,45	R\$ 596,45	R\$ 619,45	R\$ 110,19	21,64%
65	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 502,95	R\$ 502,95	R\$ 520,95	65	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 610,70	R\$ 610,70	R\$ 633,70	R\$ 112,75	21,64%
66	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 514,64	R\$ 514,64	R\$ 532,64	66	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 624,95	R\$ 624,95	R\$ 647,95	R\$ 115,31	21,65%
67	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 526,33	R\$ 526,33	R\$ 544,33	67	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 639,20	R\$ 639,20	R\$ 662,20	R\$ 117,87	21,66%
68	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 538,01	R\$ 538,01	R\$ 556,01	68	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 653,45	R\$ 653,45	R\$ 676,45	R\$ 120,44	21,66%
69	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 549,70	R\$ 549,70	R\$ 567,70	69	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 667,70	R\$ 667,70	R\$ 690,70	R\$ 123,00	21,67%
70	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 561,39	R\$ 561,39	R\$ 579,39	70	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 681,95	R\$ 681,95	R\$ 704,95	R\$ 125,56	21,67%
71	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 573,08	R\$ 573,08	R\$ 591,08	71	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 696,20	R\$ 696,20	R\$ 719,20	R\$ 128,12	21,68%
72	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 584,77	R\$ 584,77	R\$ 602,77	72	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 710,45	R\$ 710,45	R\$ 733,45	R\$ 130,68	21,68%
73	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 596,46	R\$ 596,46	R\$ 614,46	73	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 724,70	R\$ 724,70	R\$ 747,70	R\$ 133,24	21,68%
74	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 608,14	R\$ 608,14	R\$ 626,14	74	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 738,95	R\$ 738,95	R\$ 761,95	R\$ 135,81	21,69%
75	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 619,83	R\$ 619,83	R\$ 637,83	75	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 753,20	R\$ 753,20	R\$ 776,20	R\$ 138,37	21,69%
76	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 631,52	R\$ 631,52	R\$ 649,52	76	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 767,45	R\$ 767,45	R\$ 790,45	R\$ 140,93	21,70%
77	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 643,21	R\$ 643,21	R\$ 661,21	77	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 781,70	R\$ 781,70	R\$ 804,70	R\$ 143,49	21,70%
78	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 654,90	R\$ 654,90	R\$ 672,90	78	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 795,95	R\$ 795,95	R\$ 818,95	R\$ 146,05	21,71%
79	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 666,59	R\$ 666,59	R\$ 684,59	79	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 810,20	R\$ 810,20	R\$ 833,20	R\$ 148,61	21,71%
80	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 678,28	R\$ 678,28	R\$ 696,28	80	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 824,45	R\$ 824,45	R\$ 847,45	R\$ 151,17	21,71%
81	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 689,96	R\$ 689,96	R\$ 707,96	81	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 838,70	R\$ 838,70	R\$ 861,70	R\$ 153,74	21,72%
82	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 701,65	R\$ 701,65	R\$ 719,65	82	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 852,95	R\$ 852,95	R\$ 875,95	R\$ 156,30	21,72%
83	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 713,34	R\$ 713,34	R\$ 731,34	83	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 867,20	R\$ 867,20	R\$ 890,20	R\$ 158,86	21,72%
84	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 725,03	R\$ 725,03	R\$ 743,03	84	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 881,45	R\$ 881,45	R\$ 904,45	R\$ 161,42	21,72%
85	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 736,72	R\$ 736,72	R\$ 754,72	85	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 895,70	R\$ 895,70	R\$ 918,70	R\$ 163,98	21,73%
86	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 748,41	R\$ 748,41	R\$ 766,41	86	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 909,95	R\$ 909,95	R\$ 932,95	R\$ 166,54	21,73%
87	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 760,10	R\$ 760,10	R\$ 778,10	87	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 924,20	R\$ 924,20	R\$ 947,20	R\$ 169,11	21,73%
88	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 771,79	R\$ 771,79	R\$ 789,79	88	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 938,45	R\$ 938,45	R\$ 961,45	R\$ 171,67	21,74%
89	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 783,47	R\$ 783,47	R\$ 801,47	89	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 952,70	R\$ 952,70	R\$ 975,70	R\$ 174,23	21,74%
90	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 795,16	R\$ 795,16	R\$ 813,16	90	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 966,95	R\$ 966,95	R\$ 989,95	R\$ 176,79	21,74%
91	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 806,85	R\$ 806,85	R\$ 824,85	91	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 981,20	R\$ 981,20	R\$ 1.004,20	R\$ 179,35	21,74%
92	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 818,54	R\$ 818,54	R\$ 836,54	92	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 995,45	R\$ 995,45	R\$ 1.018,45	R\$ 181,91	21,75%
93	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 830,22	R\$ 830,22	R\$ 848,22	93	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.009,70	R\$ 1.009,70	R\$ 1.032,70	R\$ 184,48	21,75%
94	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 841,91	R\$ 841,91	R\$ 859,91	94	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.023,95	R\$ 1.023,95	R\$ 1.046,95	R\$ 187,04	21,75%
95	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 853,60	R\$ 853,60	R\$ 871,60	95	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.038,20	R\$ 1.038,20	R\$ 1.061,20	R\$ 189,60	21,75%
96	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 865,29	R\$ 865,29	R\$ 883,29	96	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.052,45	R\$ 1.052,45	R\$ 1.075,45	R\$ 192,16	21,76%
97	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 876,98	R\$ 876,98	R\$ 894,98	97	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.066,70	R\$ 1.066,70	R\$ 1.089,70	R\$ 194,72	21,76%
98	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 888,67	R\$ 888,67	R\$ 906,67	98	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.080,95	R\$ 1.080,95	R\$ 1.103,95	R\$ 197,28	21,76%
99	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 900,35	R\$ 900,35	R\$ 918,35	99	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.095,20	R\$ 1.095,20	R\$ 1.118,20	R\$ 199,85	21,76%
100	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 912,04	R\$ 912,04	R\$ 930,04	100	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.109,45	R\$ 1.109,45	R\$ 1.132,45	R\$ 202,41	21,76%
>100	R\$ 18,00	R\$ 11,688	R\$ 923,73	R\$ 923,73	R\$ 941,73	>100 - 200	R\$ 23,00	R\$ 14,250	R\$ 1.123,70	R\$ 1.123,70	R\$ 1.146,70	R\$ 204,97	21,77%
>200	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	> 200							

REFLEXO DA REVISÃO TARIFÁRIA NAS CONTAS

25	R\$ 17,15	R\$ 7,260	R\$ 103,45	R\$ 103,45	R\$ 120,60	25	R\$ 19,15	R\$ 8,150	R\$ 121,30	R\$ 121,30	R\$ 140,45	R\$ 19,85	16,46%
26	R\$ 17,15	R\$ 7,644	R\$ 111,09	R\$ 111,09	R\$ 128,24	26	R\$ 19,15	R\$ 9,930	R\$ 131,23	R\$ 131,23	R\$ 150,38	R\$ 22,14	17,26%
27	R\$ 17,15	R\$ 7,644	R\$ 118,74	R\$ 118,74	R\$ 135,89	27	R\$ 19,15	R\$ 9,930	R\$ 141,16	R\$ 141,16	R\$ 160,31	R\$ 24,42	17,97%
28	R\$ 17,15	R\$ 7,644	R\$ 126,38	R\$ 126,38	R\$ 143,53	28	R\$ 19,15	R\$ 9,930	R\$ 151,09	R\$ 151,09	R\$ 170,24	R\$ 26,71	18,61%
29	R\$ 17,15	R\$ 7,644	R\$ 134,03	R\$ 134,03	R\$ 151,18	29	R\$ 19,15	R\$ 9,930	R\$ 161,02	R\$ 161,02	R\$ 180,17	R\$ 28,99	19,18%
30	R\$ 17,15	R\$ 7,644	R\$ 141,67	R\$ 141,67	R\$ 158,82	30	R\$ 19,15	R\$ 9,930	R\$ 170,95	R\$ 170,95	R\$ 190,10	R\$ 31,28	19,70%
31	R\$ 17,15	R\$ 7,900	R\$ 149,57	R\$ 149,57	R\$ 166,72	31	R\$ 19,15	R\$ 10,270	R\$ 181,22	R\$ 181,22	R\$ 200,37	R\$ 33,65	20,18%
32	R\$ 17,15	R\$ 7,900	R\$ 157,47	R\$ 157,47	R\$ 174,62	32	R\$ 19,15	R\$ 10,270	R\$ 191,49	R\$ 191,49	R\$ 210,64	R\$ 36,02	20,63%
33	R\$ 17,15	R\$ 7,900	R\$ 165,37	R\$ 165,37	R\$ 182,52	33	R\$ 19,15	R\$ 10,270	R\$ 201,76	R\$ 201,76	R\$ 220,91	R\$ 38,39	21,03%
34	R\$ 17,15	R\$ 7,900	R\$ 173,27	R\$ 173,27	R\$ 190,42	34	R\$ 19,15	R\$ 10,270	R\$ 212,03	R\$ 212,03	R\$ 231,18	R\$ 40,76	21,41%
35	R\$ 17,15	R\$ 7,900	R\$ 181,17	R\$ 181,17	R\$ 198,32	35	R\$ 19,15	R\$ 10,270	R\$ 222,30	R\$ 222,30	R\$ 241,45	R\$ 43,13	21,75%
36	R\$ 17,15	R\$ 8,497	R\$ 189,67	R\$ 189,67	R\$ 206,82	36	R\$ 19,15	R\$ 10,480	R\$ 232,78	R\$ 232,78	R\$ 251,93	R\$ 45,11	21,81%
37	R\$ 17,15	R\$ 8,497	R\$ 198,16	R\$ 198,16	R\$ 215,31	37	R\$ 19,15	R\$ 10,480	R\$ 243,26	R\$ 243,26	R\$ 262,41	R\$ 47,10	21,87%
38	R\$ 17,15	R\$ 8,497	R\$ 206,66	R\$ 206,66	R\$ 223,81	38	R\$ 19,15	R\$ 10,480	R\$ 253,74	R\$ 253,74	R\$ 272,89	R\$ 49,08	21,93%
39	R\$ 17,15	R\$ 8,497	R\$ 215,16	R\$ 215,16	R\$ 232,31	39	R\$ 19,15	R\$ 10,480	R\$ 264,22	R\$ 264,22	R\$ 283,37	R\$ 51,06	21,98%
40	R\$ 17,15	R\$ 8,497	R\$ 223,66	R\$ 223,66	R\$ 240,81	40	R\$ 19,15	R\$ 10,480	R\$ 274,70	R\$ 274,70	R\$ 293,85	R\$ 53,04	22,03%
41	R\$ 17,15	R\$ 8,857	R\$ 232,51	R\$ 232,51	R\$ 249,66	41	R\$ 19,15	R\$ 10,920	R\$ 285,62	R\$ 285,62	R\$ 304,77	R\$ 55,11	22,07%
42	R\$ 17,15	R\$ 8,857	R\$ 241,37	R\$ 241,37	R\$ 258,52	42	R\$ 19,15	R\$ 10,920	R\$ 296,54	R\$ 296,54	R\$ 315,69	R\$ 57,17	22,11%
43	R\$ 17,15	R\$ 8,857	R\$ 250,23	R\$ 250,23	R\$ 267,38	43	R\$ 19,15	R\$ 10,920	R\$ 307,46	R\$ 307,46	R\$ 326,61	R\$ 59,23	22,15%
44	R\$ 17,15	R\$ 8,857	R\$ 259,09	R\$ 259,09	R\$ 276,24	44	R\$ 19,15	R\$ 10,920	R\$ 318,38	R\$ 318,38	R\$ 337,53	R\$ 61,29	22,19%
45	R\$ 17,15	R\$ 8,857	R\$ 267,94	R\$ 267,94	R\$ 285,09	45	R\$ 19,15	R\$ 10,920	R\$ 329,30	R\$ 329,30	R\$ 348,45	R\$ 63,36	22,22%
46	R\$ 17,15	R\$ 9,074	R\$ 277,02	R\$ 277,02	R\$ 294,17	46	R\$ 19,15	R\$ 11,190	R\$ 340,49	R\$ 340,49	R\$ 359,64	R\$ 65,47	22,26%
47	R\$ 17,15	R\$ 9,074	R\$ 286,09	R\$ 286,09	R\$ 303,24	47	R\$ 19,15	R\$ 11,190	R\$ 351,68	R\$ 351,68	R\$ 370,83	R\$ 67,59	22,29%
48	R\$ 17,15	R\$ 9,074	R\$ 295,16	R\$ 295,16	R\$ 312,31	48	R\$ 19,15	R\$ 11,190	R\$ 362,87	R\$ 362,87	R\$ 382,02	R\$ 69,71	22,32%
49	R\$ 17,15	R\$ 9,074	R\$ 304,24	R\$ 304,24	R\$ 321,39	49	R\$ 19,15	R\$ 11,190	R\$ 374,06	R\$ 374,06	R\$ 393,21	R\$ 71,82	22,35%
50	R\$ 17,15	R\$ 9,074	R\$ 313,31	R\$ 313,31	R\$ 330,46	50	R\$ 19,15	R\$ 11,190	R\$ 385,25	R\$ 385,25	R\$ 404,40	R\$ 73,94	22,37%
51	R\$ 17,15	R\$ 9,699	R\$ 323,01	R\$ 323,01	R\$ 340,16	51	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 397,21	R\$ 397,21	R\$ 416,36	R\$ 76,20	22,40%
52	R\$ 17,15	R\$ 9,699	R\$ 332,71	R\$ 332,71	R\$ 349,86	52	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 409,17	R\$ 409,17	R\$ 428,32	R\$ 78,46	22,43%
53	R\$ 17,15	R\$ 9,699	R\$ 342,41	R\$ 342,41	R\$ 359,56	53	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 421,13	R\$ 421,13	R\$ 440,28	R\$ 80,72	22,45%
54	R\$ 17,15	R\$ 9,699	R\$ 352,11	R\$ 352,11	R\$ 369,26	54	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 433,09	R\$ 433,09	R\$ 452,24	R\$ 82,98	22,47%
55	R\$ 17,15	R\$ 9,699	R\$ 361,80	R\$ 361,80	R\$ 378,96	55	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 445,05	R\$ 445,05	R\$ 464,20	R\$ 85,25	22,50%
56	R\$ 17,15	R\$ 10,150	R\$ 371,95	R\$ 371,95	R\$ 389,10	56	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 457,01	R\$ 457,01	R\$ 476,16	R\$ 87,06	22,53%
57	R\$ 17,15	R\$ 10,150	R\$ 382,10	R\$ 382,10	R\$ 399,25	57	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 468,97	R\$ 468,97	R\$ 488,12	R\$ 88,87	22,56%
58	R\$ 17,15	R\$ 10,150	R\$ 392,25	R\$ 392,25	R\$ 409,40	58	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 480,93	R\$ 480,93	R\$ 500,08	R\$ 90,68	22,59%
59	R\$ 17,15	R\$ 10,150	R\$ 402,40	R\$ 402,40	R\$ 419,55	59	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 492,89	R\$ 492,89	R\$ 512,04	R\$ 92,49	22,62%
60	R\$ 17,15	R\$ 10,150	R\$ 412,55	R\$ 412,55	R\$ 429,70	60	R\$ 19,15	R\$ 11,960	R\$ 504,85	R\$ 504,85	R\$ 524,00	R\$ 94,30	22,64%
61	R\$ 17,15	R\$ 10,700	R\$ 423,25	R\$ 423,25	R\$ 440,40	61	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 518,05	R\$ 518,05	R\$ 537,20	R\$ 96,80	22,68%
62	R\$ 17,15	R\$ 10,700	R\$ 433,96	R\$ 433,96	R\$ 451,11	62	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 531,25	R\$ 531,25	R\$ 550,40	R\$ 99,29	22,71%
63	R\$ 17,15	R\$ 10,700	R\$ 444,66	R\$ 444,66	R\$ 461,81	63	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 544,45	R\$ 544,45	R\$ 563,60	R\$ 101,79	22,74%
64	R\$ 17,15	R\$ 10,700	R\$ 455,36	R\$ 455,36	R\$ 472,51	64	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 557,65	R\$ 557,65	R\$ 576,80	R\$ 104,29	22,77%
65	R\$ 17,15	R\$ 10,700	R\$ 466,06	R\$ 466,06	R\$ 483,21	65	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 570,85	R\$ 570,85	R\$ 590,00	R\$ 106,79	22,80%
66	R\$ 17,15	R\$ 11,097	R\$ 477,15	R\$ 477,15	R\$ 494,30	66	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 584,05	R\$ 584,05	R\$ 603,20	R\$ 108,90	22,83%
67	R\$ 17,15	R\$ 11,097	R\$ 488,25	R\$ 488,25	R\$ 505,40	67	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 597,25	R\$ 597,25	R\$ 616,40	R\$ 111,00	22,86%
68	R\$ 17,15	R\$ 11,097	R\$ 499,35	R\$ 499,35	R\$ 516,50	68	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 610,45	R\$ 610,45	R\$ 629,60	R\$ 113,10	22,90%
69	R\$ 17,15	R\$ 11,097	R\$ 510,44	R\$ 510,44	R\$ 527,59	69	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 623,65	R\$ 623,65	R\$ 642,80	R\$ 115,21	22,94%
70	R\$ 17,15	R\$ 11,097	R\$ 521,54	R\$ 521,54	R\$ 538,69	70	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 636,85	R\$ 636,85	R\$ 656,00	R\$ 117,31	22,98%
71	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 532,80	R\$ 532,80	R\$ 549,95	71	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 650,05	R\$ 650,05	R\$ 669,20	R\$ 119,25	23,02%
72	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 544,06	R\$ 544,06	R\$ 561,21	72	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 663,25	R\$ 663,25	R\$ 682,40	R\$ 121,19	23,06%
73	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 555,32	R\$ 555,32	R\$ 572,47	73	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 676,45	R\$ 676,45	R\$ 695,60	R\$ 123,13	23,10%
74	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 566,57	R\$ 566,57	R\$ 583,72	74	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 689,65	R\$ 689,65	R\$ 708,80	R\$ 125,08	23,14%
75	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 577,83	R\$ 577,83	R\$ 594,98	75	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 702,85	R\$ 702,85	R\$ 722,00	R\$ 127,02	23,18%
76	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 589,09	R\$ 589,09	R\$ 606,24	76	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 716,05	R\$ 716,05	R\$ 735,20	R\$ 128,96	23,22%
77	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 600,35	R\$ 600,35	R\$ 617,50	77	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 729,25	R\$ 729,25	R\$ 748,40	R\$ 130,90	23,26%
78	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 611,61	R\$ 611,61	R\$ 628,76	78	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 742,45	R\$ 742,45	R\$ 761,60	R\$ 132,84	23,30%
79	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 622,87	R\$ 622,87	R\$ 640,02	79	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 755,65	R\$ 755,65	R\$ 774,80	R\$ 134,78	23,34%
80	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 634,12	R\$ 634,12	R\$ 651,27	80	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 768,85	R\$ 768,85	R\$ 788,00	R\$ 136,73	23,38%
81	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 645,38	R\$ 645,38	R\$ 662,53	81	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 782,05	R\$ 782,05	R\$ 801,20	R\$ 138,67	23,42%
82	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 656,64	R\$ 656,64	R\$ 673,79	82	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 795,25	R\$ 795,25	R\$ 814,40	R\$ 140,61	23,46%
83	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 667,90	R\$ 667,90	R\$ 685,05	83	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 808,45	R\$ 808,45	R\$ 827,60	R\$ 142,55	23,50%
84	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 679,16	R\$ 679,16	R\$ 696,31	84	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 821,65	R\$ 821,65	R\$ 840,80	R\$ 144,49	23,54%
85	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 690,41	R\$ 690,41	R\$ 707,56	85	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 834,85	R\$ 834,85	R\$ 854,00	R\$ 146,44	23,58%
86	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 701,67	R\$ 701,67	R\$ 718,82	86	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 848,05	R\$ 848,05	R\$ 867,20	R\$ 148,38	23,62%
87	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 712,93	R\$ 712,93	R\$ 730,08	87	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 861,25	R\$ 861,25	R\$ 880,40	R\$ 150,32	23,66%
88	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 724,19	R\$ 724,19	R\$ 741,34	88	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 874,45	R\$ 874,45	R\$ 893,60	R\$ 152,26	23,70%
89	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 735,45	R\$ 735,45	R\$ 752,60	89	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 887,65	R\$ 887,65	R\$ 906,80	R\$ 154,20	23,74%
90	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 746,71	R\$ 746,71	R\$ 763,86	90	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 900,85	R\$ 900,85	R\$ 920,00	R\$ 156,14	23,78%
91	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 757,96	R\$ 757,96	R\$ 775,11	91	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 914,05	R\$ 914,05	R\$ 933,20	R\$ 158,08	23,82%
92	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 769,22	R\$ 769,22	R\$ 786,37	92	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 927,25	R\$ 927,25	R\$ 946,40	R\$ 160,03	23,86%
93	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 780,48	R\$ 780,48	R\$ 797,63	93	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 940,45	R\$ 940,45	R\$ 959,60	R\$ 161,97	23,90%
94	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 791,74	R\$ 791,74	R\$ 808,89	94	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 953,65	R\$ 953,65	R\$ 972,80	R\$ 163,91	23,94%
95	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 803,00	R\$ 803,00	R\$ 820,15	95	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 966,85	R\$ 966,85	R\$ 986,00	R\$ 165,85	23,98%
96	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 814,26	R\$ 814,26	R\$ 831,41	96	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 980,05	R\$ 980,05	R\$ 999,20	R\$ 167,79	24,02%
97	R\$ 17,15	R\$ 11,258	R\$ 825,51	R\$ 825,51	R\$ 842,66	97	R\$ 19,15	R\$ 13,200	R\$ 993,25	R\$ 993,25	R\$ 1,		